



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Dept. de Compras e Licitações

EDITAL Nº. 084/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1293/2025

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

### PREÂMBULO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

ABERTURA: DIA 19 DE JANEIRO DE 2026 ÀS 09:00.

A Prefeitura do Município de Vargem/SP, CNPJ 67.160.507/0001-83, com sede na Rua Geraldino de Oliveira, nº 236, Centro, Vargem, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que objetiva o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias do Município.

A Referida licitação foi optada por pregão presencial, pois conforme o artigo 176 II da lei federal 14.133/21 a sua obrigatoriedade de ser eletrônico é só a partir do ano de 2027.

A presente licitação é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no MODO ABERTO e será processada na conformidade do disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, no Decreto Municipal 2.370 de 19 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14 e nas condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I - Relação de itens e Termo de Referência;

Anexo II - Minuta de Proposta de Preço;

Anexo III - Minuta de Habilitação Prévia e de Não Ocorrência de Fatos Impeditivos;

Anexo IV - Minuta de Credenciamento;

Anexo V - Termo de Comprometimento – Lei 123/06;

Anexo VI - Minuta de Declaração do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

Anexo VII – Declaração de Inexistência de Servidor Público nos quadros da empresa;

Anexo VIII - Minuta De Declaração de Dados do Responsável pela Assinatura de ARP/Contrato;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo X - Minuta do Contrato;

Anexo XI - Termo de Ciência e Notificação.

Anexo XII - Propostas Econômicas Compreendem a Integralidade dos Custos

Anexo XIII – Matriz de Risco

A sessão do Pregão será realizada na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Vargem, situada na Rua Geraldino de Oliveira, nº 236, Bairro Centro, nesta cidade de Vargem, Estado de São Paulo, às **09:00** horas do dia **19/01/2026**, data esta limite para entrega dos envelopes contendo a Documentação e Proposta, podendo estas serem entregues previamente no Setor de Licitações, neste mesmo endereço, no seguinte horário: das 08h00 às 16h00.

### I – DO OBJETO



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Dept. de Compras e Licitações

O Objeto da Presente Licitação é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias do Município, para atender às necessidades da Administração Pública Municipal.

### **II – CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

**2.1.** Cópia deste Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura do Município de Vargem e permanecerá afixada no quadro de avisos desta Prefeitura, ou, ainda, poderá ser obtida no setor de licitação, no horário compreendido entre às 08h00 às 16h00, ou ainda poderão ser obtidos on-line no site da Prefeitura do Município de Vargem/SP sendo [www.vargem.sp.gov.br](http://www.vargem.sp.gov.br).

**2.2.** As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial do Município e site [www.vargem.sp.gov.br](http://www.vargem.sp.gov.br), com vista a possíveis alterações e avisos.

**2.3.** Impugnações e esclarecimentos aos termos do presente Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão, protocolizadas na sede da Prefeitura do Município de Vargem/SP ou através do e-mail compras@vargem.sp.gov.br, sito à Rua Geraldino de Oliveira, nº 236, Bairro Centro, nesta cidade de Vargem, Estado de São Paulo, em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes, devendo a Administração julgar e responder à impugnação ou esclarecimento em até 03 (três) dias úteis limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**2.4.** Não será aceito pedido de impugnação ou esclarecimento ao Edital via postal ou fax, sendo que os interessados em impugnar o Edital ou solicitar esclarecimento, deverão fazê-lo somente na sede da Prefeitura do Município de Vargem/SP ou através do e-mail compras@vargem.sp.gov.br, dentro do prazo disposto no item 2.3 deste Edital.

**2.5.** A decisão será enviada ao impugnante via e-mail, e será divulgada para todos os interessados.

**2.6.** Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, dando conhecimento aos interessados.

### **III - DO REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

### **IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**4.1.** Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas legalmente constituídas e autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste edital;

**4.2.** Os itens constantes do Anexo I deste edital, serão destinados à ampla concorrência, podendo participar todas e quaisquer empresas, inclusive as que estejam enquadradas como Micro Empreendedor Individual (MEI), Microempresas (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) Cooperativas e Consórcios, observando-se, no caso das cooperativas e consórcios, as regras do artigo 15 da Lei nº14.133/21.

**4.3.** Nos termos do art. 49 da Lei Complementar nº 123/06, não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 da referida lei quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

**4.3.1** No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, o tratamento diferenciado dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 não será aplicado ao item ou lote cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**4.3.2.** A obtenção dos benefícios a que se referem os arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da presente licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Dept. de Compras e Licitações

somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**4.4.** É vedada a participação de empresas:

**4.4.1.** declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

**4.4.2.** cuja falência tenha sido decretada ou em processo de falência;

**4.4.3.** impedidas de licitar e contratar com a Administração e quaisquer de seusórgãos descentralizados;

**4.4.4.** enquadradas nas disposições do artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações;

**4.4.5.** Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 14, da Lei nº 14.133.21;

**4.4.6.** De servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, da Lei nº 14.133/2021;

**4.4.7.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.4.8.** Empresas estrangeiras de acordo com a Lei Federal nº 7.102/1983;

**4.4.9.** É vedada a participação direta ou indireta nas licitações para obras e serviços de engenharia:

a) Pessoa física ou jurídica que tenha elaborado o Anteprojeto ou o Termo de Referência da licitação;

b) pessoa jurídica que participar de consórcio responsável pela elaboração do Anteprojeto ou do Termo de Referência da licitação;

c) pessoa jurídica da qual o autor do Anteprojeto ou do Termo de Referência da licitação seja administrador, controlador, gerente, responsável técnico, subcontratado ou sócio, neste último caso quando a participação superar 5% (cinco por cento) do capital votante.

d) É permitida a participação das pessoas jurídicas e da pessoa física de que tratam as alíneas "a" e "b" acima em licitação ou em execução de contrato, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento conforme lei 14.133/2021. Considera-se participação indireta a existência de vínculos de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do Termo de Referência, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

**4.5.** Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto da licitação e do local onde serão executados os serviços, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do Contrato.

**4.6.** Quando da participação de microempresas e empresas de pequeno porte serão adotados os critérios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/06, regulamentados pelo Decreto Municipal 2.370 de 19 de janeiro de 2024, e, ainda, deverão apresentar, em separado, no ato da entrega dos envelopes exigidos na presente licitação.

**4.7.** Comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e Declaração, sob as penasdo artigo 299 do Código Penal, de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem como de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

**4.8.** A declaração deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante.

**4.8.1.** Em caso de dúvida, a Comissão poderá, a seu critério, solicitar a apresentação das notas de faturamento dos últimos meses, para a comprovação do disposto e para aferição do atendimento aos §§



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Dept. de Compras e Licitações

9º e 10 da Lei Complementar nº 123/06.

**4.8.2.** Como condição para a aplicação do tratamento diferenciado, a Comissão poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)) seção “despesas – gastos diretos do governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)”, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pela ME/EPP/COOP, no exercício anterior, extrapola o limite previsto no artigo 3º, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006, ou o limite proporcional de que trata o artigo 3º, §2º, do mesmo diploma, em caso de início de atividade no exercício considerado.

**4.8.3.** Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, a consulta também abrange o exercício corrente, para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias por ela recebidas, até o mês anterior ao da sessão pública da licitação, extrapola os limites acima referidos, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento) de que trata o artigo 3º, §§ 9º-A e 12 da Lei Complementar nº 123/2006.

**4.8.4.** Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, a Comissão indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9º-A, 10 e 12 da Lei Complementar nº 123/06, sem prejuízo das demais penalidades incidentes.

**4.8.5.** A falsidade da declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

**4.8.6.** Todos os participantes deverão apresentar, em separado, no ato da entrega dos envelopes exigidos na presente licitação DECLARAÇÃO DA LICITANTE QUE ATENDE AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO.

## **V - DO CREDENCIAMENTO**

**5.1.** Os interessados deverão fazer seu credenciamento, na sessão pública de instalação do pregão, comprovando possuir poderes para formular propostas e para a prática de todos os demais atos do certame, apresentando os seguintes documentos em cópias devidamente autenticadas, fora do envelope:

**5.2.** Tratando-se de representante legal, o ato constitutivo, devidamente registrado – termo inicial e última alteração, ou instrumento consolidado – bem como ata de eleição, se o caso, também devidamente registrada, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**5.3.** Tratando-se de procurador ou credenciado, a procuração ou o credenciamento deverão conter poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor e desistir de recursos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem 5.2, que comprove os poderes do mandante para a outorga;

**5.3.1.** Será admitido somente um representante por proponente.

**5.4.** Em se tratando de licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, assinatura de Termo de Comprometimento, pelo representante legal ou procurador com poderes específicos, de que não se inclui dentre as hipóteses previstas no parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme minuta constante do Anexo V deste edital.

**5.5.** Além da apresentação do ato constitutivo; procuração ou credenciamento, se necessário; deverão ser apresentados: Declaração de Habilitação Prévia dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação, conforme modelo constante do Anexo III deste edital e Termo de Comprometimento, se



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual, conforme modelo constante do Anexo V do Edital;

**5.6.** A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar 123/2006, poderá caracterizar os crimes de que tratam os artigos 297 e 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, o afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

**5.7** A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

**5.8.** O não comparecimento do representante legal da empresa licitante não impedirá que a mesma participe normalmente do certame.

## **VI – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**6.1.** A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública e dirigida por um Pregoeiro e sua equipe de apoio.

**6.1.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

**6.1.2.** A Sessão presencial deverá ser gravada em áudio e vídeo conforme disposto no Art. 17 § 2º e § 5º da lei 14.133/2021.

**6.2.** Aberta a sessão, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP  
PREGÃO PRESENCIAL 074/2025  
ABERTURA DA SESSÃO DIA 19 DE JANEIRO DE 2026, ÀS 09:00 HORAS  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
CNPJ

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP  
PREGÃO PRESENCIAL 074/2025  
ABERTURA DA SESSÃO DIA 19 DE JANEIRO DE 2026, ÀS 09:00 HORAS  
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA  
CNPJ

**6.3.** Não será aceita a participação de licitante atrasado, a não ser como ouvinte.

**6.4.** Será considerada atrasada a licitante cujo representante se apresente ao local de realização da sessão pública após a abertura do primeiro envelope de Proposta de Preços.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Dept. de Compras e Licitações

**6.5.** Aberto inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços será feita a sua conferência e posterior rubrica pelos presentes.

### **VII – DA PROPOSTA DE PREÇO**

**7.1.** A Proposta de Preço deverá ser apresentada impressa, em papel timbrado da empresa ou no Modelo Padrão constante do Anexo II deste Edital, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras e entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as suas páginas pelo sócio da empresa ou representante devidamente qualificado, sob pena de desclassificação.

**7.2.** Deverão estar consignados na proposta de preços:

**7.2.1.** Razão social, endereço, CNPJ, telefone, inscrição estadual, e-mail, dados bancários da licitante para efeito de pagamento, na hipótese de sagrar-se vencedora;

**7.2.2.** A descrição do(s) item(s) ofertado(s), de acordo com a descrição constante do modelo de proposta;

**7.3.** Preço total dos serviços, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, com precisão de duas casas decimais;

a. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transporte, frete, pedágio, personalização (se houver), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas ao objeto da presente licitação;

b. Os preços unitários ofertados deverão se referir exatamente às unidades de medida constantes da carta proposta;

c. Para as licitantes que fizerem lances, será considerado o último valor ofertado, e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta;

**7.4.** A validade da proposta, que deverá ser, no mínimo, de 90 (noventa) dias, contados da data da abertura das propostas, podendo ser prorrogado por acordo das partes, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transporte, frete, pedágio, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, ora relacionadas ao fornecimento do objeto da presente licitação;

**7.5.** Prazo das entregas: As entregas deverão ser conforme Anexo I deste Edital;

**7.6.** Declaração de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I (Termo de Referência);

**7.7.** Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

**7.8.** Declaração que a empresa não se encontra impedida e/ou suspensa de licitar e contratar com o Município de Vargem/SP, bem como não se encontra inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública (artigo 14, Lei 14.133/2021), bem como se obriga a declarar superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital;

**7.9.** Informar o nome e qualificação (RG, CPF, e-mail pessoal e cargo na empresa) do representante legal da empresa para assinatura da ARP e do contrato, na hipótese de sagrar-se vencedora;

**7.10.** Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos relacionados com o fornecimento, incluindo-se taxas referentes ao contrato, impostos, frete, etc., ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise o resarcimento de custos não considerados nos preços cotados.

**7.11.** Os preços cotados deverão ser referidos à data-limite do recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo, portanto, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Dept. de Compras e Licitações

- 7.12.** Não serão consideradas propostas com oferta de vantagem não prevista neste edital.
- 7.13.** Pela execução dos serviços, a Prefeitura efetuará o pagamento ao Fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal.
- 7.14.** Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.
- 7.15.** Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntadas ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições.
- 7.16.** O recebimento dos envelopes não conferirá aos proponentes qualquer direito contra o órgão de licitação, observadas as prescrições de legislação específica.
- 7.17.** Ao apresentar a proposta, que lhe permitirá participar desta licitação, o licitante, além de todas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos, fica ciente de que:
- 7.17.1.** Para o caso de empresas em recuperação judicial: no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido, bem como documento que prove a saúde financeira da empresa, que suporte a contratação;
- 7.17.2.** Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas, e de que possui condição financeira de arcar com a prestação de serviços ou entrega dos produtos;
- 7.18.** O não cumprimento dessas exigências pela licitante vencedora ensejará a aplicação das penalidades previstas no subitem 17.1 deste Edital, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

### **VIII– DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 8.1.** Os Documentos exigidos para Habilitação deverão estar contidos no Envelope 02, na sua forma original, por qualquer processo de cópia autenticado por Cartório competente, ou ainda, autenticados pelo Pregoeiro, quando da abertura do Envelope 02, mediante apresentação e conferência dos originais. Os Documentos de habilitação são os abaixo discriminados:
- 8.2.** No caso de empresas com o Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura do Município de Vargem/SP, observando-se que o cadastro deve ter classificação pertinente ao objeto desta licitação, e atender os itens abaixo:
- 8.2.1.** O Certificado de Registro Cadastral (CRC), dentro do prazo de validade;
- 8.2.2.** Atestado(s) expedido(s) necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, de capacidade técnica que comprove que a licitante executou ou está executando, a contento, objeto de natureza similar ao desta licitação, em quaisquer quantidades;
- 8.3.** Declaração de que não possui em seus quadros, servidores ou funcionários da Prefeitura do Município de Vargem/SP, inclusive na condição de sócio ou dirigente, conforme modelo constante do Anexo VII;
- 8.4.** Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, com a apresentação dos dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, contendo: Nome; Cargo; CPF; RG; Data de Nascimento; Endereço Residencial Completo; E-mail institucional; E-mail pessoal; e Telefone(s), conforme modelo constante do Anexo VIII;
- 8.5.** Para as microempresas e empresas de pequeno porte que declararam sua condição de enquadramento no credenciamento através da assinatura do Termo de Comprometimento, esta deverá comprovar sua condição de micro ou pequena empresa, mediante apresentação de um dos seguintes documentos:
- a. Se inscrito na Junta Comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial ou equivalente, da sede do Microempreendedor Individual, da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte, podendo o Pregoeiro diligenciar no próprio certame a verificação da veracidade da respectiva Certidão;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Dept. de Compras e Licitações

- b. Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou equivalentes, da sede do Microempreendedor Individual, da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte;
- c. No caso de microempreendedor individual, a comprovação de que tratam as alíneas "a" e "b", poderão ser substituídas pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.

**8.6** Apresentar todos os documentos relacionados no subitem 8.2.1 e 8.2.2., quando não constar ou estiverem com a validade vencida no cadastro deste município.

**8.7.** No caso de empresas não inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura do Município de Vargem/SP:

### **8.7.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a. Em se tratando de empresa individual, apresentar o registro comercial;
- b. Em se tratando de sociedades comerciais, apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, onde conste o objeto;
- c. Em se tratando de Sociedades por ações, apresentar ato constitutivo ou estatuto em vigor onde conste o objeto acompanhado de documentos de eleição de seus diretores, devidamente registrados;
- d. Em se tratando de Sociedades Civis, apresentar ato constitutivo onde conste o objeto e respectiva inscrição acompanhado de prova da diretoria em exercício devidamente registrada.

### **8.7.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a. Atestado(s) expedido(s) necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, de capacidade técnica que comprove que a licitante executou ou está executando, a contento, objeto de natureza similar ao desta licitação, em quaisquer quantidades;
- b. Das Condições Técnicas e Regulamentares, a solicitação de atestado de capacidade técnica se dá com garantia que a empresa vencedora terá condições para atender a demanda solicitada. É uma medida do Município se precaver de uma contratação que não atenda a demanda municipal, insuficiente, ou que gere prejuízos no futuro. Prefere o Município garantir a experiência e qualidade da parte contratada, através do referido atestado.

DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

### **8.7.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**a)** Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes;

### **8.7.4. DA HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

**c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de tributos mobiliários, expedida no local do domicílio ou da sede da licitante;

**d)** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) dos débitos inscritos em dívida ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado, no local do domicílio ou sede da licitante;

**e)** Prova de regularidade perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação de certidão de regularidade emitida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social (ou pela Receita Federal, quando for o caso) e da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Dept. de Compras e Licitações

**f)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

**g)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou positiva com efeitos de negativa), de acordo com a Lei nº 12.440/2011.

**h)** Quando aplicável, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV, art. 63, da Lei nº 14.133/21.

**i)** Sob pena de desclassificação, nos termos do §1º, art. 63, da Lei nº 14.133/21, apresentar declaração de que a proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III do Edital.

**8.7.4.1.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do instrumento contratual.

**8.7.4.1.1.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**8.7.4.1.2.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sessão pública em que for declarada a licitante vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do §1º, art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

**8.7.4.1.3.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.7.4.1.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

**8.7.5.** Os interessados deverão apresentar, ainda, para efeito de habilitação:

a. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (Anexo VI);

**8.7.5.1.** Os interessados deverão apresentar:

a. Declaração de que não possui em seus quadros, servidores ou funcionários da Prefeitura do Município de Vargem/SP, inclusive na condição de sócio ou dirigente, conforme modelo constante do Anexo VII;

b. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, com a apresentação dos dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, contendo: Nome; Cargo; CPF; RG; Data de Nascimento; Endereço Residencial Completo; E-mail institucional; E-mail pessoal; e Telefone(s), conforme modelo constante do Anexo VIII;

c. Para as microempresas e empresas de pequeno porte que declararam sua condição de enquadramento no credenciamento através da assinatura do Termo de Comprometimento, esta deverá comprovar sua condição de micro ou pequena empresa, mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

**8.7.6** Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original ou cópias autenticadas em cartório ou na própria Administração ou por autenticação eletrônica.

**8.7.6.1.** As certidões e/ou certificados apresentados devem estar com o seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar de sua expedição.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Dept. de Compras e Licitações

**8.7.6.2.** Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

**8.7.6.3.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

**8.7.6.4.** Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro ARP e contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta na habilitação;

**8.7.7.** Os Documentos que já forem apresentados no credenciamento não precisam ser apresentados novamente no Envelope 02 Documentos de Habilidade;

**8.8.** Se algum documento apresentar falta não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da licitante;

**8.9.** O(a) Pregoeiro(a) ou a Equipe de apoio poderão a critério do Pregoeiro realizar diligência efetuando consulta direta na Internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

## **IX- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**

**9.1.** Os envelopes das propostas e da documentação de habilitação deverão ser entregues na data e horário de abertura e julgamento do certame, a ser realizado na sala de licitações da Prefeitura do Município de Vargem/SP, localizada à Rua Geraldino de Oliveira, nº 236, no Município de Vargem/SP;

**9.2.** Em seguida, a Pregoeiro indagará os licitantes se formalmente preenchem os requisitos da habilitação estabelecidos por este Edital, recebendo e registrando as declarações formais de que atendem a essa condição, nos termos do modelo constante do Anexo III deste Edital, documento este que obrigatoriamente deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com o credenciamento, cujo modelo encontra-se no Anexo IV.

**9.3.** O Pregoeiro procederá a abertura primeiramente dos Envelopes que contêm as Propostas de Preços, avaliando o cumprimento das condições exigidas no Edital.

**9.4.** Os envelopes de documentação de habilitação permanecerão fechados, em poder da Pregoeiro, e serão abertos após a aceitabilidade das propostas, apenas em relação ao ofertante da proposta de menor valor para cada item deste edital;

**9.5.** Verificada a conformidade das propostas com os requisitos formais estabelecidos no edital, a Pregoeiro dará início à etapa competitiva da licitação através de lances verbais e sucessivos NO MODO DE DISPUTA ABERTO;

**9.6.** No caso de empate entre duas ou mais propostas será obedecido o disposto, artigo 60º da Lei nº 14.133/2021.

## **X- DOS LANCES VERBAIS**

**10.1.** Iniciada a etapa de lances o uso de aparelhos celulares será restrito, salvo quando previamente autorizado pelo Pregoeiro;

**10.2.** As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor;

**10.3.** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordens decrescentes de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

**10.4.** O intervalo mínimo de valor entre cada lance será de 1% (um por cento), incidindo sobre o preço unitário apresentado;

**10.5.** Não haverá limite de rodadas para apresentação de lances;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Dept. de Compras e Licitações

**10.6.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;

**10.7.** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

**10.8.** Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;

**10.9.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas neste Edital;

**10.10.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

### **XI – DO JULGAMENTO**

**11.1.** O critério de julgamento será exclusivamente o de TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para o objeto licitado;

**11.2.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

**11.2.1.** Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita, após a negociação com o pregoeiro com vistas à obtenção de melhor preço;

**11.2.2.** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

**11.3.** Constatada e registrada a oferta de menor preço, será identificada se a mesma é de autoria de Microempreendedor, Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;

**11.3.1.** Caso a oferta de menor preço valida seja de Microempreendedor, Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições de habilitação;

**11.3.2.** Caso a oferta de menor preço válida não seja de Microempreendedor, Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, o Pregoeiro verificará se alguma Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte encontra-se com o preço em até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço ofertado, para que a mesma tenha a oportunidade de dar um novo lance inferior ao melhor preço em até 05 (cinco) minutos, conforme os dispostos no § 2º do art. 44 e o § 3º do art. 45 da Lei Complementar 123/2006;

**11.4.** As disposições contidas no subitem 11.3.2 aplicam-se apenas às microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual que apresentarem propostas para a cota principal do objeto destinada à ampla concorrência;

**11.5.** Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla concorrência, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado;

**11.6.** A análise da aceitabilidade das propostas, a começar pela de valor mais baixo para cada item, analisados ainda, os preços unitários, compreenderá o exame:

**11.6.1.** Da compatibilidade das características dos serviços ofertados com as especificações indicadas neste edital e seus anexos;

**11.6.2.** Da compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado e com os custos reais estimados para a execução da ARP e do contrato e com as disponibilidades orçamentárias da Administração.

**11.7.** Serão consideradas inaceitáveis, sendo desclassificadas, as propostas:

**11.7.1.** Que não contiverem todos os dados exigidos para o Envelope 01;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Dept. de Compras e Licitações

**11.7.2.** Que não atenderem aos requisitos mínimos das especificações constantes deste edital e seus anexos;

**11.7.3.** Que ofertarem preços irrisórios, manifestamente inaceitáveis ou incompatíveis com os valores de mercado, inclusive pela omissão de custos tributários incidentes sobre a contratação.

**11.8.** As propostas consideradas aceitáveis serão classificadas a partir do valor mais baixo.

**11.9.** Para efeito de classificação, serão considerados os preços finais, os resultantes de valores originariamente cotados e dos lances verbais oferecidos.

**11.10.** O pregoeiro(a) indicará na ata da sessão os fundamentos da decisão sobre aceitabilidade ou inaceitabilidade de preços, bem como sobre a classificação ou desclassificação das propostas.

**11.11.** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições de habilitação, somente ao término de julgamento de todos os itens licitados.

**11.11.1.** Caso a licitante declarada vencedora seja uma Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, a mesma terá 05 (cinco) dias úteis, prorrogados por igual período a critério da administração, para regularizar pendências fiscais e trabalhistas, caso esta apresente alguma restrição, conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006.

**11.11.2.** Caso a Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte que se beneficiar no disposto no subitem 11.11.1 não o fizer dentro do prazo estipulado no mesmo subitem, será convocada a segunda licitante melhor classificada para a verificação de suas condições de habilitação, e assim sucessivamente até que aconteça a habilitação de uma das licitantes.

**11.12.** Constatado o atendimento pleno das exigências do edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

**11.13.** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências do edital, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as exigências do edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

**11.14.** Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

**11.15.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

**11.16.** Encerrado julgamento e nenhum licitante tendo manifestado imediatamente a intenção de recorrer, o processo será instruído com a respectiva adjudicação pelo Pregoeiro(a) e homologação pela Autoridade Competente.

## **XII– DOS RECURSOS**

**12.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para a apresentação de contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**12.2.** A falta de manifestação imediata da Licitante de recorrer importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da Licitação ao vencedor.

**12.3.** O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

**12.4.** Decididos os recursos, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto da licitação à Licitante vencedora.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Dept. de Compras e Licitações

**12.5.** Não serão aceitos recursos via postal ou fax, devendo os licitantes protocolizar os recursos na sede da Prefeitura do Município de Vargem/SP, sito à Rua Geraldino de Oliveira, nº 236, Centro, Vargem, Estado de São Paulo, no horário compreendido entre 08h00 às 16h00.

**12.6.** Os autos do procedimento permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no Setor de Licitações, sito na sede da Prefeitura do Município de Vargem/SP, sito Rua Geraldino de Oliveira, nº 236, no Município de Vargem/SP.

**12.7.** Decididos os recursos ou transcorridos os prazos para a sua interposição relativamente ao Pregão, o Pregoeiro disponibilizará aos Licitantes, julgados desclassificados no certame, os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação inviolados para retiradas por 30 (trinta) dias, sendo que após serão destruídos, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da Licitação.

### **XIII- DO RESULTADO DO JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** O resultado final da licitação constará da ata da sessão pública, a ser assinada pelo Pregoeiro(a) e pelos licitantes, na qual deverão ser registrados os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, as justificativas das eventuais declarações de aceitabilidade / inaceitabilidade e classificação de propostas, bem como de habilitação / inabilitação proclamadas, bem assim quaisquer outras ocorrências da sessão.

**13.2.** Assinada a ata da sessão pública, o Pregoeiro(a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente para homologação.

**13.3.** O despacho de homologação será publicado no Diário Oficial do Município, para conhecimento geral.

### **XIV- DAS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO E PENALIDADES**

**14.1** Homologado o resultado da licitação, a vencedora terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da comunicação específica, para assinar a Ata de Registro de Preços ou Autorização de Fornecimento, que obedecerá às condições indicadas na minuta do Anexo IX, na qual estarão definidas as especificações mínimas, quantidades estimadas, preços unitários e totais dos bens a serem adquiridos. Assinada a Ata de Registro de Preços, o contrato ou a Autorização de Fornecimento, dependerá de requisição da Secretaria requisitante, oportunidade que o adjudicatário será convocado para assinar e retirar o contrato ou a Autorização de Fornecimento no mesmo prazo previsto acima, no qual constarão as condições da execução do fornecimento, do pagamento dos preços, as obrigações da contratada e as penalidades a que estará sujeita para eventual inobservância das condições ajustadas.

**14.2** Quando o valor original da proposta tiver sido alterado por conta de lance oferecido na sessão pública do pregão, o licitante adjudicatário deverá apresentar, no prazo fixado para assinatura da Ata de Registro de Preços, nova planilha de preços, com os valores correspondentes à adjudicação, a qual substituirá a primitiva, como parte integrante da referida Ata.

**14.2.1** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas.

**14.3** A adjudicatária executará o fornecimento do(s) item(ns) com observância rigorosa das condições deste Edital e de sua proposta.

**14.4** O(s) item(ns) fornecido(s) deverá(ão) ser de excelente qualidade, bem como ser(em) transportado(s) até o local de entrega a ser indicado pela Secretaria requisitante no ato da requisição, durante o prazo indicado na proposta e nas condições estabelecidas neste Edital, devendo a fornecedora



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Dept. de Compras e Licitações

substituir, por sua conta e no prazo estabelecido pela Secretaria Solicitante, se for considerado inadequado às especificações ou apresentar avarias que comprometam o seu uso adequado.

**14.5** A recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato ou a Autorização de Fornecimento no prazo fixado na convocação específica caracterizará inadimplência das obrigações decorrentes desta licitação, sujeitando-a às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

**14.5.1** Ocorrendo essa hipótese, o processo retornará ao Pregoeiro(a), que convocará os licitantes e, em sessão pública, procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao Edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar a Ata de Registro de Preços.

**14.6** O licitante vencedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato, ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, estará sujeito às seguintes penalidades:

**14.6.1** Advertência;

**14.6.2** Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Vargem/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e

**14.6.3** Multa equivalente a até 20% (vinte por cento) do valor da adjudicação;

**14.6.4** As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

**14.6.5** A fim de atender o artigo 82 da Lei 14.133/2021, necessário indicar que, por se tratar de aquisição de itens, as quantidades máximas estão indicadas no termo de referência, e a quantidade mínima é a unidade de medida respectiva. Não poderá haver homologações de preços distintos dos produtos, e nem de empresa oferecer proposta em quantitativo inferior, até porque, por se tratar de ata de registro de preços, a aquisição é parcelada. Será considerado o vencedor do item apenas a empresa com menor preço registrado.

Os preços poderão ser alterados, desde que atendidos os requisitos legais, item XVIII do edital e termos do contrato administrativo.

Fica vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

As hipóteses de extinção da ata e do contrato estão previstas nos termos do contrato administrativo.

## **XV– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**15.1** As despesas decorrentes da presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.

## **XVI– DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**16.1** Após o recebimento dos produtos, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

**16.2.** Pelo fornecimento dos produtos, a Prefeitura efetuará o pagamento ao Fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Dept. de Compras e Licitações

**16.2.1** Em caso de compra de produtos, o prazo será contado a partir da entrega.

**16.2.2** Em caso de serviços, o prazo será contado a partir da data em que o responsável assinou e atestou a prestação do serviço.

**16.3** Os prestadores de serviço devem se atentar para os casos de retenção de Imposto de Renda (IR), Imposto sobre Serviços (ISS) e Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**16.4.** Devem ser observadas a legislação vigente, assim como a lei orgânica do município de Vargem.

**16.5.** Os casos de dispensa devem ter seu fundamento legal descrito no corpo da Nota ou declaração anexa à Nota Fiscal.

**16.6.** O código de serviço deve ser condizente com o serviço prestado.

### **XVII – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS**

**17.** Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo as demais sanções previstas nos artigos 155 e seguintes da Lei Federal 14.133.

**17.1.** Multa de mora de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia de atraso na entrega do objeto deste contrato, até o 10º (décimo) dia de atraso sobre o valor do objeto não executado;

**17.2.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto pela inexecução parcial ou total, quando o atraso for superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

**17.3.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, no caso da adjudicatária, desistir do mesmo ou causar sua rescisão, ou ainda quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

**17.4.** Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Vargem/SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Vargem/SP pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

**17.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

**17.6.** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

**17.7.** Caso seja constatado que os produtos ofertados pela contratada não apresentem às condições exigidas no termo de referência, caberá a substituição do mesmo e aplicação de multa prevista no subitem 17.1.

**17.8.** Multa de 5% sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações decorrentes do ajuste que não estejam previstos nos subitens acima.

**17.9.** As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outra.

**17.10.** Garantido o contraditório e a ampla defesa, decorrido o prazo para interposição de eventual recurso, o prazo para pagamento de multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo judicial de execução, podendo também ser retido de eventuais créditos da Contratada.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Dept. de Compras e Licitações

**17.11.** Às penalidades previstas nesta cláusula tem caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha acarretar ao Município.

### **XVIII – DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO**

A possibilidade de reajuste e repactuação terão periodicidade mínima de 1 ano, contado a partir da data limite para apresentação da proposta ou o orçamento a que se referir.

### **XIX – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**19.1** A parte contratada deverá exercer atividade econômica compatível com o objeto deste termo de referência, possuir toda documentação de habilitação e afins que a lei exige, inclusive certidões negativas.

### **XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**20.1** Este Edital deverá ser lido e interpretado na integra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

**20.2** A Prefeitura do Município de Vargem/SP, responsável pelo Pregão, reserva-se o direito de:

**20.2.1.** Revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento;

**20.2.2.** Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;

**20.2.3.** Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data;

**20.2.4.** Suspender a sessão pública.

**20.3.** O Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior poderão, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

**20.4.** O Pregoeiro, por interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais e erros meramente materiais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**20.5.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura do Município de Vargem/SP.

**20.6.** Em atendimento ao protocolo ICMS 42 de 03/07/2009, cláusula segunda, inciso I, será obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica modelo 55, em substituição à nota fiscal modelo 1 ou 1-A, independentemente da atividade econômica exercida, à exceção dos desobrigados.

**20.7.** O Edital e seus anexos estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Vargem/SP, localizada na Rua Geraldino de Oliveira, nº 236, no Município de Vargem/SP, no horário das 08h00 às 16h00, ou através do site da Prefeitura, no endereço eletrônico [www.vargem.sp.gov.br](http://www.vargem.sp.gov.br).

VARGEM/SP 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Claudio Donizeti Tavella Filho  
Secretário de Educação

Karoline Fernanda Moreira  
Secretária de Administração



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

Tiago Luiz Nery  
Secretário de Saúde

Katia Sileni Alves de Souza  
Secretária de Cultura e Turismo

Katia Cristina Belisario Solis  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Luana Villalobos  
Secretária de Finanças

Gustavo Brito de Souza  
Secretário de Esportes

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP  
Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Dept. de Compras e Licitações

### I - ÁREA SOLICITANTE:

Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde, Cultura e Turismo, Assistência Social, Finanças e Esportes.

### II – OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente, por meio de Ata de Registro de Preços, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde, Cultura, Assistência Social, Finanças e Esportes da Prefeitura Municipal de Vargem, conforme especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência.

### III – ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÕES	QNTD
1	ALMOFADA PARA CARIMBO (PEQUENA) NA COR AZUL E PRETA	UNIDADE	87
2	APAGADORES PARA QUADRO BRANCO, BASE EM PLÁSTICO COM ESPAÇO PARA GUARDAR	UNIDADE	173
3	APONTADOR SIMPLES	UNIDADE	445
4	ARQUIVO MORTO PAPELÃO 2 CAPAS KRAFT	UNIDADE	1820
5	ARQUIVO MORTO PLASTICO - AZUL	UNIDADE	2000
6	BARBANTE DE ALGODÃO CRU - 500G 8/16 FIOS ROLOS 410M	UNIDADE	90
7	BATERIA CR123	UNIDADE	160
8	BATERIA DE LÍTIO - L41/AG3/LR736 - 1.5V	CARTEL A C/ 10	560
9	BATERIA DE LÍTIO - MOEDA - 3V	CARTEL A C/ 10	560
10	BEXIGA LISA Nº 6,5 NAS CORES : BRANCA, AMARELA, AZUL, ROSA CLARO, ROSA ESCURO, VERMELHO E VERDE	PACOTE C/ 50	310
11	BLOCO ADESIVO PARA RECAO 76MM - 100 FOLHAS	UNIDADE	2640
12	BOBINA 57MM X 30M 1 VIA, BRANCA	UNIDADE	80
13	BOBINA TÉRMICA 80MM X 40M	UNIDADE	1040
14	BORRACHA BRANCA, Nº40	UNIDADE	1712
15	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AMARELO, 48 FOLHAS	UNIDADE	800
16	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AMARELO, 96 FOLHAS	UNIDADE	800
17	CADERNO DE BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AZUL, 48 FOLHAS	UNIDADE	800
18	CADERNO DE BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AZUL, 96 FOLHAS	UNIDADE	1032
19	CADERNO DE CALIGRAFIA - PAUTA VERDE BROCHURA CAPA DURA 40 FOLHAS	UNIDADE	300
20	CADERNO DE DESENHO, CAPA DURA, ESPIRAL, COM 100 FOLHAS	UNIDADE	800
21	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 01 MATÉRIA, 96 FOLHAS	UNIDADE	800
22	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS	UNIDADE	800
23	CALCULADORA DE MESA (BAT/SOLAR/12 DIG)	UNIDADE	142
24	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL. PONTA MÉDIA 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÓES NA ESCRITA, ESCRITA MACIA E DURABILIDADE ESCREVE ATÉ 2 KM	UNIDADE	3125
25	CANETA ESFEROGRÁFICA- VERMELHA. PONTA MÉDIA 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DE TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÓES NA ESCRITA, ESCRITA MACIA E DURABILIDADE ESCREVE ATÉ 2 KM.	UNIDADE	2116
26	CANETA ESFROGRÁFICA - PRETA. PONTA MÉDIA 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM , TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÓES NA ESCRITA MACIA E DURABILIDADE ESCREVE ATÉ 2KM.	UNIDADE	2520



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Dept. de Compras e Licitações

27	CANETA PARA QUADRO BRANCO. COR AZUL	UNIDADE	726
28	CANETA PARA QUADRO BRANCO. COR PRETA	UNIDADE	726
29	CANETA PARA QUADRO BRANCO. COR VERMELHA	UNIDADE	726
30	CANUDO PARA FORMATURA 30X4. (REVESTIMENTO DE CAMURÇA AZUL MARINHO)	UNIDADE	300
31	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO CRISTAL TRANSPARENTE, TAMANHO A4 (210X297MM) E ESPESSURA DE 0,30MM	UNIDADE	1120
32	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA, TAMANHO A4 (210X297MM) E ESPESSURA DE 0,30MM	UNIDADE	1120
33	CARTOLINA BRANCA 50X66 - 180 GRAMAS	UNIDADE	1350
34	CLIPS N° 2/0 GALVANIZADO SPIRAL	CAIXA 500G	356
35	CLIPS N° 4/0 GALVANIZADO SPIRAL	CAIXA 500G	385
36	CLIPS N° 8/0 GALVANIZADO SPIRAL	CAIXA 500G	368
37	COLA EM BASTÃO 40GRS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA Composição: Éter de poliglucosídeo e água.	UNIDADE	750
38	COLA LÍQUIDA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM DE 110 GRAMAS	UNIDADE	885
39	COLA LÍQUIDA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM DE 35 GRAMAS	UNIDADE	623
40	COLA QUENTE FINA	UNIDADE	700
41	COLA QUENTE GROSSA	UNIDADE	720
42	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML ÁGUA	UNIDADE	295
43	ELÁSTICO LATÉX ESPECIAL AMARELO N° 18	PACOTE C/ 100	255
44	ELÁSTICO LATÉX. ESPESSURA: 0,8MM (CADA UNIDADE POSSUI 10METROS).	PACOTE C/ 10	80
45	ENVELOPE OFICIO TIPO CARTA - BRANCO SEM CEP	UNIDADE	5000
46	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80GR 229X324	CAIXA C/ 250	311
47	ESPIRAL PLÁSTICO 14 MM	UNIDADE	635
48	ESPIRAL PLÁSTICO 17 MM	UNIDADE	620
49	ESPIRAL PLÁSTICO 25MM	UNIDADE	470
50	ESTILETE COM TRAVA, 18MM	UNIDADE	162
51	ETIQUETA INK - JET /LASER A4 21, 2X38,2	UNIDADE	250
52	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA GALVANIZADO	UNIDADE	122
53	FITA ADESIVA DUPLA FACE, POLIPROPILENO, 12MMX30M	UNIDADE	1305
54	FITA CORRETIVA COM TAMPA PROTETORA - 4MMX10M, CORREÇÃO A SECO, FORMATO ERGONÔMICO, PRODUTO ATÓXICO	UNIDADE	510
55	FITA CREPE, 18MMX50M	UNIDADE	934
56	FITA TRANSPARENTE ADESIVA 120MMX10M	UNIDADE	1400
57	FITA TRANSPARENTE ADESIVA 12MMX40M, DUREX 3M	UNIDADE	1404
58	FITA TRANSPARENTE ADESIVA LARGA - 48X100	UNIDADE	1458
59	FOLHA DE COLOR SET NA COR VERDE (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	95
60	FOLHA DE COLOR SET NA COR AMARELO (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	95
61	FOLHA DE COLOR SET NA COR AZUL (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	95
62	FOLHA DE COLOR SET NA COR PRETO (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	95
63	FOLHA DE COLOR SET NA COR VERMELHO (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	95
64	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO	UNIDADE	250
65	FRAGMENTADORA DE PAPEL 8 FOLHAS EM PARTÍCULAS / CD / CARTÃO COM CESTO 110V C800 APP-TECH CX 1 UN	UNIDADE	14
66	FURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS - EM METAL PARA FOLHAS	UNIDADE	147
67	GIZ BRANCO ANTIALERGICO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	500
68	GIZ DE CERA - GIZÃO - GROSSO. CAIXINHA COM 12 CORES	CAIXA	300
69	GIZ ESCOLAR COLORIDO ANTIALÉRGICAS. DIMENSÕES DO GIZ: GROSSO.CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	740
70	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 ATÉ 20 FOLHAS	UNIDADE	50
71	GRAMPEADOR GRANDE 23/8 ATÉ 240 FOLHAS	UNIDADE	67
72	GRAMPO 23/8. CAIXINHA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	1131
73	GRAMPO 26/6. CAIXINHA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	1151
74	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 ACOBREADO	UNIDADE	220
75	GRAMPO PLÁSTICO MACHO - FÊMEA	PACOTE C / 50	1370
76	GUACHE COLORIDO. CAIXINHAS CONTENDO 06 UNIDADES DE CORES DISTINTAS	CAIXA	260



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Dept. de Compras e Licitações

77	GUILHOTINA BASE EM AÇO 30 CM PAPEL A4 ATÉ 10 FOLHAS C/ TRAVA - BT SHOP	UNIDADE	9
78	LACRE PARA MALOTE AMARELO	UNIDADE	600
79	LÂMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELETE FIO DE CORTE, APONTADOR COM DEPÓSITO	UNIDADE	1096
80	LÁPIS BORRACHA - OF/7000	UNIDADE	900
81	LÁPIS DE COR SEXTAVADO (12 CORES)	CAIXA	920
82	LÁPIS PRETO N.02	UNIDADE	3314
83	LIVRO ATA SEM MARGEM 100 FOLHAS	UNIDADE	612
84	LIVRO ATA SEM MARGEM 50 FOLHAS	UNIDADE	600
85	LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO	UNIDADE	40
86	LIVRO PONTO DOCENTE	UNIDADE	25
87	MASSINHA DE MODELAR, 180 GRAMAS. CAIXINHA COM 12 CORES	CAIXA	215
88	PAPEL CANSON A4- BLOCO COM 20 FOLHAS	UNIDADE	450
89	PAPEL CARBONO A4 AZUL PARA LÁPIS - MANUSCRITO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	60
90	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - AMARELO	UNIDADE	410
91	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - AZUL	UNIDADE	410
92	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - MARROM	UNIDADE	410
93	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - PRETO	UNIDADE	410
94	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - VERDE	UNIDADE	410
95	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - VERMELHO	UNIDADE	410
96	PAPEL CELOFANE AMARELO	UNIDADE	500
97	PAPEL CELOFANE LARANJA	UNIDADE	500
98	PAPEL CELOFANE VERDE	UNIDADE	500
99	PAPEL CELOFANE VERMELHO	UNIDADE	500
100	PAPEL CREPOM AMARELO	UNIDADE	50
101	PAPEL CREPOM AZUL	UNIDADE	50
102	PAPEL CREPOM BRANCO	UNIDADE	50
103	PAPEL CREPOM VERMELHO	UNIDADE	50
104	PAPEL E.V.A NA COR AMARELO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	130
105	PAPEL E.V.A NA COR AZUL CLARO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	130
106	PAPEL E.V.A NA COR AZUL ESCURO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	130
107	PAPEL E.V.A NA COR BRANCO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	130
108	PAPEL E.V.A NA COR MARROM. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	130
109	PAPEL E.V.A NA COR ROSA CLARO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	130
110	PAPEL E.V.A NA COR ROSA ESCURO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	130
111	PAPEL E.V.A NA COR VERDE ESCURO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	130
112	PAPEL E.V.A NA COR VERMELHO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	130
113	PAPEL E.V.A COM GLITTER NA COR AZUL. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	130
114	PAPEL E.V.A COM GLITTER NA COR PINK. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	120
115	PAPEL E.V.A COM GLITTER NA COR PRETO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	130
116	PAPEL PARDO (66X96)	UNIDADE	350
117	PAPEL PLASTICO A3- DIMENSÕES 303X426X0,05M - CAIXA COM 50 FOLHAS	CAIXA	50
118	PAPEL SEDA AMARELO	UNIDADE	800
119	PAPEL SEDA AZUL	UNIDADE	500
120	PAPEL SEDA BRANCO	UNIDADE	500
121	PAPEL SEDA LARANJA	UNIDADE	800
122	PAPEL SEDA VERDE	UNIDADE	500
123	PAPEL SEDA VERMELHO	UNIDADE	500



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Dept. de Compras e Licitações

124	PAPEL VEGETAL, A4 (210X297), 180 GRAMAS. BLOCOS COM 50 UNIDADES	UNIDADE	300
125	PAPELARIA VERTICAL CRISTAL - TRIPLA	UNIDADE	85
126	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO 335X235X30 - AZUL	UNIDADE	475
127	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO 335X245X30 - AMARELA	UNIDADE	475
128	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO 335X245X30 - VERDE	UNIDADE	460
129	PASTA CATÁLOGO PRETA COM 50 PLÁSTICOS	UNIDADE	600
130	PASTA COM CATÁLOGO (COM PLÁSTICO GROSSO) COR PRETA, COM 50 PLÁSTICOS	UNIDADE	500
131	PASTA DOUBLE COM ORELHA, COR VERDE	UNIDADE	1500
132	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,15 - INCOLOR	UNIDADE	405
133	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 C/ 12 DIVISÓRIA - TRANSPARENTE	UNIDADE	656
134	PASTA SUSPENSA KRAFT 170GR HASTE METAL	CAIXA C/ 25 UNIDADES	235
135	PENDRIVE - 32 GB	UNIDADE	82
136	PERCEVEJO LATONADO	CAIXA	53
137	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA 60 FOLHAS FERRO FUNDIDO	UNIDADE	10
138	PERFURADOR P/ ENCADERNAÇÃO ATÉ 15FLS P/ ESPIRAL SIMPLES LASSANE CX 1 UN	UNIDADE	1262
139	PILHA AA	UNIDADE	1316
140	PILHA AAA	UNIDADE	220
141	PILHA C	UNIDADE	271
142	PINCEL MARCA TEXTO COR AMARELO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	283
143	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM REFILE DE TINTA SUBSTITUÍVEL - AZUL	UNIDADE	800
144	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM REFILE DE TINTA SUBSTITUÍVEL - PRETO	UNIDADE	800
145	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM REFILE DE TINTA SUBSTITUÍVEL - VERMELHO	UNIDADE	800
146	PINCEL N° 14 - CHATO. CERDA BRANCA. FILAMENTO SINTÉTICO. CABO LONGO - VIROLA	UNIDADE	500
147	PINCEL N° 14 - REDONDO	UNIDADE	500
148	PINCEL N° 16 - CHATO. CERDA BRANCA. FILAMENTO SINTÉTICO. CABO LONGO - VIROLA	UNIDADE	527
149	PISTOLA DE COLA QUENTE (GRANDE)	UNIDADE	65
150	PISTOLA DE COLA QUENTE (PEQUENA)	UNIDADE	50
151	PLASTIFICADORA A3 COM REFILEADORA - DIMENSÕES 435X15X81MM	UNIDADE	4
152	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR AMARELO	UNIDADE	40
153	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR AZUL	UNIDADE	40
154	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR PRETA	UNIDADE	363
155	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR VERDE	UNIDADE	40
156	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR VERMELHA	UNIDADE	40
157	PRACHETAS DE MADEIRA MDF - PRENDEDOR DE METAL A4	UNIDADE	100
158	PRANCHETA DE POLIESTIRENO OFÍCIO A4 - FUME	UNIDADE	34
159	QUADRO BRANCO 120X90 MOLDURA ALUMINIO AL - 90120 EASY OFFICE PT 1 UM	UNIDADE	33
160	QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO 120X150CM	UNIDADE	28
161	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA COM MOLDURA 1,20 X 0,90	UNIDADE	28
162	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA COM MOLDURA 1,20 X 3,00	UNIDADE	110
163	REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO , COR AZUL , COMPATÍVEL AO PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO SUBSTITUÍVEL	UNIDADE	800
164	REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO , COR PRETO , COMPATÍVEL AO PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO SUBSTITUÍVEL	UNIDADE	800
165	REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO , COR VERMELHO. COMPATÍVEL AO PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO SUBSTITUÍVEL	UNIDADE	800
166	REGISTRADOR A/Z COM RÓTULO A4 LL	UNIDADE	427
167	RÉGUA 30 CM	UNIDADE	401
168	ROLO DE CONTACT TRANSPARENTE 45 X 25	UNIDADE	792
169	ROLO DE TNT 25 MTS AMARELO	UNIDADE	20
170	ROLO DE TNT 25 MTS AZUL MARINHO	UNIDADE	20
171	ROLO DE TNT 25 MTS LARANJA	UNIDADE	20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Dept. de Compras e Licitações

172	ROLO DE TNT 25 MTS PRETO	UNIDADE	20
173	ROLO DE TNT 25 MTS VERDE	UNIDADE	20
174	SACO PLÁSTICO A4 COM 04 FUROS (GROSSO) CAIXA C/ 100	CAIXA	1610
175	SULFITE BRANCA, A4, 210MM X 297 MM, 75G. USO PROFISSIONAL PACOTE C/ 500	PACOTE	6216
176	SULFITE COLORIDO A4, 210 MM X 297 M 75 G CRES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA	PACOTE	118
177	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE - COR PRETO	UNIDADE	78
178	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENO - COR PRETO	UNIDADE	75
179	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX 04 PLEGADAS CORES DIVERSAS. COMPRIMENTO 07 MM, LARGURA 80MM E ALTURA 168 MM	UNIDADE	683
180	TESOURA PARA USO GERAL 7 , LAMINA EM AÇO INOX , COM MAIOR DURABILIDADE DO FIO. CABO EM POLIPROPILENO. COR PRETO. COMPRIMENTO LAMINA CM, COMPRIMENTO 19,5 CM	UNIDADE	150
181	TINTA PARA CANETA DE QUADRO BRANCO. COR AZUL	UNIDADE	300
182	TINTA PARA CANETA DE QUADRO BRANCO. COR PRETA	UNIDADE	300
183	TINTA PARA CANETA DE QUADRO BRANCO. COR VERMELHA	UNIDADE	300
184	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL	UNIDADE	131
185	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML	UNIDADE	51
186	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA - 40 ML	UNIDADE	102
187	TRIO PORTA CANETA/ CLIPS/ LEMBRETE CRISTAL	UNIDADE	670
188	VISOR PASTA SUSPENSA PLÁSTICA COM ETIQUETA BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	348
189	MÓDULO PROTETOR MPH - 160	UNIDADE	800

### **III – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO**

A aquisição de material de expediente para as secretarias de Educação, Administração, Saúde, Cultura e Turismo, Assistência Social e Finanças, justifica-se, a necessidade de reposição dos estoques, pois são materiais imprescindíveis para que os trabalhos sejam continuados nas secretarias. A abertura da presente licitação tem como justificativa e fundamentação, manter o abastecimento de material de expediente para as secretarias:

**Secretaria Municipal de Educação:** A Aquisição de Material de Expediente tem por intuito de atender a demanda dos programas educacionais, ações em educação, formações e capacitações e as unidades escolares. Para manutenção das atividades administrativas e burocráticas típicas do dia-a-dia dos serviços oferecidos.

**Secretaria Municipal de Saúde:** A Aquisição de Material de Expediente visa atender as necessidades dos setores relacionados aos Programas do Fundo Municipal de Saúde, dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, e em especial Unidades e Postos de Saúde, para realização de atividades administrativas e operacionais rotineiras.

**Secretaria Municipal de Assistência Social:** A aquisição de Material de Expediente, que visa atender à demanda dos diversos setores da secretaria de Assistência social e os serviços oferecidos pelos programas socioassistenciais do Governo Federal. Constitui-se de produtos de consumo, que serão distribuídos para todas as suas unidades vinculadas para garantia da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Dept. de Compras e Licitações

continuidade do atendimento dos serviços, onde possui uma rede de atendimento na região urbana e rural do município, aos usuários dos serviços dos programas socioassistenciais do Governo Federal, como Conselho Tutelar, Cadastro Único – Bolsa Família, CRAS, entre outras.

**Administração e Secretarias da Cultura, Finanças, Esporte:** A Aquisição de Material de Expediente para a Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias, justifica-se pela necessidade de manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiro nos setores, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis. Considerando ainda o atendimento as necessidades de outras Secretarias vinculadas que estão sob responsabilidade da prefeitura. A aquisição dos materiais de expediente é necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas das Secretarias envolvidas. A opção pela Ata de Registro de Preços possibilita maior economicidade, planejamento orçamentário e flexibilidade no atendimento das demandas, uma vez que o fornecimento será realizado de forma parcelada, de acordo com a necessidade de consumo.

### **IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

De acordo com a análise apresentada no documento ETP, mostrou-se mais vantajosa sob o ponto de vista estratégico e financeiro, bem como alinhada as diretrizes orçamentárias e financeiras desta unidade, a adoção da solução em voga, aquisição do produto através da instauração de procedimento licitatório tradicional, pelo menor preço por item / ATA. A compra por item, é justificada pela necessidade de obter preços mais competitivos e reduzir os custos administrativos da licitação.

A solução contempla o fornecimento contínuo e programado dos materiais de expediente, respeitando as especificações técnicas de cada item e assegurando que todas as Secretarias tenham acesso ao material de forma padronizada, com qualidade garantida e entrega em tempo hábil.

### **V – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- Possuir a documentação de habilitação e afins que a lei exige, inclusive certidões negativas.
- A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, da Secretaria solicitante, sendo que os produtos recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Dept. de Compras e Licitações

mesmos; não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

- Produtos novos e de primeira qualidade.
- Entrega nos endereços das Secretarias demandantes.
- Entregar os produtos 07 dias (úteis) após a solicitação.

### **VI – DAS COMPETÊNCIAS DA CONTRATADA:**

- Garantir a entrega dos produtos de forma satisfatória, conforme descrição e quantidades descritas já indicadas neste termo;
- Entregar os produtos 07 dias (úteis) após a solicitação.
- Garantir a qualidade e atendimento as exigências deste termo;
- Respeitar o prazo estipulado para entrega da solicitação.
- Arcar com todas as despesas, impostos, taxas, contribuições que incidirem de forma direta ou indireta na fabricação ou transporte dos produtos;
- Manter a boa-fé durante o prazo contratual.

### **VII - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO, SUA EXECUÇÃO E SOLUÇÃO BUSCADA**

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, por meio de Ata de Registro de Preços, visando atender às necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Cultura e Turismo, Assistência Social e Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Vargem.

A execução do objeto será realizada por meio de fornecimento parcelado, conforme a demanda apresentada pelas Secretarias, durante a vigência da Ata, garantindo assim o uso racional dos recursos públicos e evitando o acúmulo de estoque desnecessário.

A solução buscada com a presente contratação é assegurar o abastecimento regular, padronizado e de qualidade dos materiais de expediente indispensáveis ao bom funcionamento administrativo e pedagógico da Administração Municipal, possibilitando:

- Continuidade dos serviços públicos, sem prejuízos decorrentes da falta de insumos básicos;
- Padronização dos materiais adquiridos, garantindo maior controle, qualidade e eficiência no uso;
- Economia de escala e melhor planejamento orçamentário, obtidos pela utilização do sistema de registro de preços;
- Atendimento tempestivo e eficiente às demandas das Secretarias envolvidas, sem necessidade de novos processos licitatórios a cada requisição;
- Flexibilidade na aquisição, permitindo a entrega conforme a real necessidade de consumo, dentro dos prazos estabelecidos.

### **VIII – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão do contrato será realizada pela Prefeitura Municipal de Vargem, por intermédio das Secretarias beneficiárias (Educação, Administração, Saúde, Cultura e Turismo, Assistência Social



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Dept. de Compras e Licitações

e Finanças), que ficarão encarregados de fiscalizar o andamento dos trabalhos e entregas, conferir o atendimento as especificações, e afins.

A empresa contratada deverá entregar os itens, conforme descritivos e suas respectivas quantidades, de acordo com a solicitação das Secretarias requisitantes, nos endereços solicitados.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de finanças para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento.

### **IX – DO LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A entrega dos itens será realizada conforme orientação das Secretarias, nos endereços indicados pelas secretarias requisitantes–, no prazo de até 07 (sete) dias úteis.

O pagamento será realizado mediante a emissão e entrega da Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

O pagamento será feito em até 28 dias após o recebimento do produto e nota fiscal.

### **X – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A seleção do fornecedor será realizada com base no critério de menor preço por item, observando-se as condições estabelecidas neste Termo de Referência. A proposta mais vantajosa para a Administração será aquela que apresentar o menor valor unitário em cada item licitado, garantindo a economicidade e a eficiência da contratação.

Ressalta-se que a presente licitação ocorrerá por meio de Ata de Registro de Preços, assegurando à Administração a possibilidade de aquisição conforme a necessidade, dentro da vigência e das condições estabelecidas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

**XI - PLANILHA ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO – QUANTITATIVO**

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÕES	QNTD	VALOR UNI. OUTROS ORGÃOS	VALOR TOT AL OUTROS ORGÃOS	VALOR UNI T. PAI NEL DE PREÇOS	VALOR TOT AL PAI NEL DE PREÇOS	VALOR UNIT. LICITANET	VALOR TOTAL LICITANET	VALOR UNI T. CO MPR AS PÚBLICAS	VALOR TOT AL COM PRAS PÚBLICAS	VALOR UNI T. BLL	VALOR TOT AL BLL	VALOR UNIT. PNCP	VALOR TOT AL PNCP	VALOR UNIT. PORTA L DA TRANS PARÊNCIA	VALOR TOTAL PORTA L DA TRANS PARÊNCIA	VALOR UNIT. BOLSA NACIONAL	VALOR TOT AL BOLSA NACIONAL	VALOR UNIT. PORTAL DE COMPRAS	VALOR TOT AL PORTAL DE COMPRAS	MÉDIA ITEM	MÉDIA TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO (PEQUENA) NA COR AZUL E PRETA	UNIDADE	87	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 1.740,00	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 1,740,00	R\$ -	R\$ 19,99	R\$ 1.739,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,20	R\$ 1.583,40	R\$ 19,55	R\$ 1.700,63	
2	APAGADORES PARA QUADRADO BRANCO, BASE EM PLÁSTICO COM ESPAÇO PARA GUARDAR	UNIDADE	173	R\$ 18,00	R\$ 3.114,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,81	R\$ 3.946,13	R\$ 17,86	R\$ 3.089,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,80	R\$ 3.425,40	R\$ 19,62	R\$ 3.393,83
3	APONTADOR SIMPLES	UNIDADE	445	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,00	R\$ 890,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,30	R\$ 1.023,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,10	R\$ 934,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,13	R\$ 949,33
4	ARQUIVO MORTO PAPELÃ	UNIDADE	1820	R\$ 7,91	R\$ 14.396,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,90	R\$ 16.198,00	R\$ 8,80	R\$ 16.016,00	R\$ 8,90	R\$ 16.198,00	R\$ 8,36	R\$ 15.252,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,57	R\$ 15.604,68

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP

Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

	O 2 CAPAS KRAFT																								
5	ARQUIVO MORTO PLASTICO - AZUL	UNIDADE	2000	R\$ 7,30	R\$ 14.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,25	R\$ 16.500,00	R\$ 8,09	R\$ 16.180,00	R\$ 7,45	R\$ 15.760,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,77	R\$ 15.760,00			
6	BARBANTE DE ALGODÃO CRU - 500G 8/16 FIOS ROLOS 410M	UNIDADE	90	R\$ 25,87	R\$ 2.328,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 26,00	R\$ 2.340,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28,89	R\$ 2.600,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26,92	R\$ 2.422,80			
7	BATERIA CR123	UNIDADE	160	R\$ 42,90	R\$ 6.864,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46,10	R\$ 7.376,00	R\$ 49,90	R\$ 7.984,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 47,20	R\$ 7.552,00	R\$ 46,53	R\$ 7.444,00			
8	BATERIA DE LÍTIO - L41/AG3 /LR736 - 1.5V	CARTELA C/ 10	560	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,00	R\$ 11.200,00	R\$ 21,00	R\$ 11.760,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,50	R\$ 11.480,00			
9	BATERIA DE LÍTIO - MOEDA - 3V	CARTELA C/ 10	560	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.360,00	R\$ 25,00	R\$ 14.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,80	R\$ 13.888,00			
10	BEXIGA LISA N° 6,5 NAS CORES : BRANCA, AMARELA, AZUL, ROSA CLARO, ROSA ESCURO, VERMEL	PACOTE C/ 50	310	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,50	R\$ 2.945,00	R\$ 10,89	R\$ 3.375,90	R\$ 12,40	R\$ 3.844,00	R\$ 10,45	R\$ 3.239,50	R\$ 10,81	R\$ 3.351,10			



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

	HO E VERDE																						
1 1	BLOCO ADESIV O PARA RECAD O 76MM - 100 FOLHAS	UNIDADE	26 40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32,8 9	R\$ 86,8 29,6 0	R\$ 33,5 6	R\$ 88,59 8,40	R\$ 32,00	R\$ 84.480, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32,8 2	R\$ 86.63 6,00		
1 2	BOBINA 57MM X 30M 1 VIA, BRANC A	UNIDADE	80	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,71	R\$ 456, 80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,50	R\$ 520, 00	R\$ 5,86	R\$ 468,8 0	R\$ 6,50	R\$ 520,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,71	R\$ 456,8 0	R\$ 6,06	R\$ 484,4 8
1 3	BOBINA TÉRMIC A 80MM X 40M	UNIDADE	10 40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.297 ,60	R\$ 8,94	R\$ -	R\$ 9,50	R\$ 9.880, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,00	R\$ 9.360 ,00	R\$ 9,15	R\$ 9.512 ,53	
1 4	BORRA CHA BRANC A, N°40	UNIDADE	17 12	R\$ 1,27	R\$ 2.174 ,24	R\$ 1,29	R\$ 2.20 8,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,35	R\$ 2.311, 20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,50	R\$ 2.568 ,00	R\$ 1,35	R\$ 2.315 ,48		
1 5	CADER NO BROCH URA, CAPA DURA, GRAND E, COR AMAREL O, 48 FOLHAS	UNIDADE	80 0	R\$ 17,0 0	R\$ 13.60 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,0 0	R\$ 17.60 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,0 0	R\$ 12.80 0,00	R\$ 18,3 3	R\$ 14.66 6,67		
1 6	CADER NO BROCH URA, CAPA DURA, GRAND E, COR AMAREL O, 96 FOLHAS	UNIDADE	80 0	R\$ 23,5 4	R\$ 18.83 2,00	R\$ 28,9 9	R\$ 23.1 92,0 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28,9 9	R\$ 23.19 2,00	R\$ 27,1 7	R\$ 21.73 8,67		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

1 7	CADERNO DE BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AZUL, 48 FOLHAS	UNIDADE	80 0	R\$ 17,0 0	R\$ 13.60 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,0 0	R\$ 13.60 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,9 9	R\$ 13.5 92,0 0	R\$ 16,0 0	R\$ 12.80 0,00	R\$ 16,7 5	R\$ 13.39 8,00	
1 8	CADERNO DE BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AZUL, 96 FOLHAS	UNIDADE	10 32	R\$ 25,0 0	R\$ 25.80 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27,5 0	R\$ 28.38 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28,9 9	R\$ 29.91 7,68	R\$ 27,1 6	R\$ 28.03 2,56		
1 9	CADERNO DE CALIGRAFIA - PAUTA VERDE BROCHURA CAPA DURA 40 FOLHAS	UNIDADE	30 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,0 0	R\$ 4.50 0,00	R\$ 15,1 1	R\$ 4.533, 00	R\$ 14,00	R\$ 4.200,0 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,7 0	R\$ 4.411 .00
2 0	CADERNO DE DESENHO, CAPA DURA, ESPIRAL, COM 100 FOLHAS	UNIDADE	80 0	R\$ 21,8 5	R\$ 17.48 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21,8 9	R\$ 17.51 2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,0 0	R\$ 17.6 00,0 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21,9 1	R\$ 17.53 0,67
2 1	CADERNO UNIVERSITÁRIO	UNIDADE	80 0	R\$ -	R\$ -	R\$ 29,9 9	R\$ 23,9 92,0 0	R\$ -	R\$ 34,6 0	R\$ 27.68 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28,9 9	R\$ 23.19 2,00	R\$ 31,1 9	R\$ 24.95 4,67						

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP

Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

	, CAPA DURA, 01 MATÉRIA, 96 FOLHAS																					
22	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS	UNIDADE	800	R\$ 37,50	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ 43,85	R\$ 35.080,00	R\$ 35,25	R\$ 28.200,00	R\$ 38,78	R\$ 31.024,00	R\$ 39,00	R\$ 31.200,00	R\$ 38,88	R\$ 31.100,80				
23	CALCULADORA DE MESA (BAT/SOLAR/12 DIG)	UNIDADE	142	R\$ -	R\$ -	R\$ 36,00	R\$ 5.112,00	R\$ -	R\$ 39,92	R\$ 5.668,64	R\$ 32,17	R\$ 4.568,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 36,00	R\$ 5.112,00	R\$ 36,02	R\$ 5.115,20				
24	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL. PONTA MÉDIA 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA	UNIDADE	3125	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,49	R\$ 7,781,25	R\$ -	R\$ 2,50	R\$ 7.812,50	R\$ 2,20	R\$ 6.875,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,55	R\$ 7.968,75	R\$ 2,44	R\$ 7.609,38				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Depto. de Compras e Licitações

	RAPIDA MENTE EVITAN DO BORRÓ ES NA ESCRIT A, ESCRIT A MACIA E DURABI LIDADE ESCREV E ATÉ 2 KM																			
2 5	CANETA ESFERO GRÁFIC A- VERMEL HA. PONTA MÉDIA 1MM, LARGU RA DE LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DE TINTA, TINTA DE ALTA QUALID ADE, QUE SECA RAPIDA MENTE EVITAN DO BORRÓ ES NA	UNIDADE	21 16	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,50	R\$ 5.29 0,00	R\$ -	R\$ 2,50	R\$ 5.290, 00	R\$ 2,50	R\$ 5.290,0 0	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,50	R\$ 5.290, ,00				



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

	ESCRITA, ESCRITA MACIA E DURABILIDADE ESCREVE ATÉ 2 KM.																						
26	CANETA ESFRO GRÁFICA - PRETA. PONTA MÉDIA 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM , TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDA DE, QUE SECA RAPIDA MENTE EVITAN DO BORRÓ ES NA ESCRITA MACIA E DURABI	UNIDADE	25 20	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,50	R\$ 6,30 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,50	R\$ 6,300, 00	R\$ 2,50	R\$ 6.300,0 0	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,50	R\$ 6.300 ,00	R\$ 2,50	R\$ 6.300 ,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

LIDADE ESCREV E ATÉ 2KM.																							
2 7	CANETA PARA QUADR O BRANC O. COR AZUL	UNIDADE	72 6	R\$ 11,4 1	R\$ 8.283 ,66	R\$ 12,5 1	R\$ 9.08 2,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,9 0	R\$ 9.36 5,40	R\$ 12,8 1	R\$ 9.300, 06	R\$ 12,94	R\$ 9.394,4 4	R\$ 12,2 9	R\$ 8.92 2,54	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,4 8	R\$ 9.058 ,06
2 8	CANETA PARA QUADR O BRANC O. COR PRETA	UNIDADE	72 6	R\$ 11,4 1	R\$ 8.283 ,66	R\$ 12,5 1	R\$ 9.08 2,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,9 0	R\$ 9.36 5,40	R\$ 12,8 1	R\$ 9.300, 06	R\$ 12,94	R\$ 9.394,4 4	R\$ 12,2 9	R\$ 8.92 2,54	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,4 8	R\$ 9.058 ,06
2 9	CANETA PARA QUADR O BRANC O. COR VERMEL HA	UNIDADE	72 6	R\$ 11,4 1	R\$ 8.283 ,66	R\$ 12,5 1	R\$ 9.08 2,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,9 0	R\$ 9.36 5,40	R\$ 12,8 1	R\$ 9.300, 06	R\$ 12,94	R\$ 9.394,4 4	R\$ 12,2 9	R\$ 8.92 2,54	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,4 8	R\$ 9.058 ,06
3 0	CANUD O PARA FORMA TURA 30X4. (REVES TIMENT O DE CAMUR ÇA AZUL MARINH O)	UNIDADE	30 0	R\$ 11,2 5	R\$ 3.375 ,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,9 0	R\$ 3.270, 00	R\$ 15,80	R\$ 4.740,0 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,6 5	R\$ 3.795 ,00		
3 1	CAPA PARA ENCAD ERNAC	UNIDADE	11 20	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,10	R\$ 2,35 2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,11	R\$ 2.363, 20	R\$ 2,40	R\$ 2.688,0 0	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,50	R\$ 2.800 ,00	R\$ 2,28	R\$ 2.550 ,80		

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP

Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Depto. de Compras e Licitações

	ÁO CRISTA L TRANSP ARENTE , TAMAN HO A4 (210X29 7MM) E ESPESS URA DE 0,30MM																							
3 2	CAPA PARA ENCAD ERNAÇ ÃO PRETA, TAMAN HO A4 (210X29 7MM) E ESPESS URA DE 0,30MM	UNIDADE	11 20	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,10	R\$ 2,35 2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,11	R\$ 2,363, 20	R\$ 2,40	R\$ 2.688,0 0	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,50	R\$ 2.800 ,00	R\$ 2,28	R\$ 2.550 ,80	
3 3	CARTOL INA BRANC A 50X66 - 180 GRAMA S	UNIDADE	13 50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,15	R\$ 4.252, 50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,90	R\$ 3.915, 00	R\$ 2,50	R\$ 3.375,0 0	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,10	R\$ 4.185 ,00	R\$ 2,91	R\$ 3.931 ,88	
3 4	CLIPS Nº 2/0 GALVAN IZADO SPIRAL	CAIXA 500G	35 6	R\$ 27,3 4	R\$ 9.733 ,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 35,7 6	R\$ 12.73 0,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32,0 0	R\$ 11.39 2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31,7 0	R\$ 11.28 5,20		
3 5	CLIPS Nº 4/0 GALVAN IZADO SPIRAL	CAIXA 500G	38 5	R\$ 32,3 0	R\$ 12.43 5,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 37,5 5	R\$ 14.45 6,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32,0 8	R\$ 12.35 0,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 33,9 8	R\$ 13.08 1,02		
3 6	CLIPS Nº 8/0 GALVAN	CAIXA 500G	36 8	R\$ 29,7 8	R\$ 10.95 9,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32,0 8	R\$ 11.80 5,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,2 9	R\$ 9.306 .72	R\$ 29,0 5	R\$ 10.69 0,40

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP  
Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Depto. de Compras e Licitações

IZADO SPIRAL																						
3 7	COLA EM BASTÃO 40GRS LAVÁVE L, NÃO TÓXICA Composi ção: Éter de poliglucosídeo e água.	UNIDADE	75 0	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,46	R\$ 5.59 5,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,41	R\$ 5.557 ,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,50	R\$ 5.625, 00	R\$ 7,34	R\$ 5.505,0 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.570 ,63	
3 8	COLA LÍQUIDA , LAVÁVE L, NÃO TÓXICA, EMBALA GEM DE 110 GRAMAS	UNIDADE	88 5	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,88	R\$ 7,85 8,80	R\$ 8,90	R\$ 7.876, 50	R\$ 8,84	R\$ 7.823,4 0	R\$ 7,89	R\$ 6.98 2,65	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,63	R\$ 7.635 ,34
3 9	COLA LÍQUIDA , LAVÁVE L, NÃO TÓXICA, EMBALA GEM DE 35 GRAMAS	UNIDADE	62 3	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,80	R\$ 4.85 9,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,83	R\$ 4.87 8,09	R\$ 9,55	R\$ 5.949 ,65	R\$ 8,39	R\$ 5.229 ,05	
4 0	COLA QUENTE FINA	UNIDADE	70 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,93	R\$ 1.351, 00	R\$ 1,80	R\$ 1.260,0 0	R\$ 1.24 6,00	R\$ 1,78	R\$ 1.24 6,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,84	R\$ 1.285 ,67
4 1	COLA QUENTE GROSSA	UNIDADE	72 0	R\$ 3,00	R\$ 2.160 ,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,90	R\$ 2.088, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,98	R\$ 2.14 5,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,96	R\$ 2.131 ,20	

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP  
Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

4 2	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML ÁGUA	UNIDADE	29 5	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,10	R\$ 1.79 9,50	R\$ 6,85	R\$ 2.020, 75	R\$ 7,10	R\$ 2.094,5 0	R\$ 7,30	R\$ 2.15 3,50	R\$ 6,30	R\$ 1.858 ,50	R\$ 6,73	R\$ 1.985 ,35
4 3	ELÁSTICO LATÉX ESPECIAL AMARELO N° 18	PACOTE C/ 100	25 5	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,0 0	R\$ 3.825 .00	R\$ 11,5 0	R\$ 2,93 2,50	R\$ 14,1 7	R\$ 3.613, 50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13,5 6	R\$ 3.457 ,00
4 4	ELÁSTICO LATÉX. ESPESSURA: 0,8MM (CADA UNIDAD E POSSUI 10METROS).	PACOTE C/ 10	80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,5 0	R\$ 1.160, 00	R\$ 16,0 0	R\$ 1.280, .00	R\$ -	R\$ 14,8 0	R\$ 1.184, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,1 0	R\$ 1.208 ,00	
4 5	ENVELOPE OFICIO TIPO CARTA - BRANCO SEM CEP	UNIDADE	50 00	R\$ 0,55 R\$ 2.750 ,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,56	R\$ 2,80 0,00	R\$ 0,50	R\$ 2.500, 00	R\$ 0,60	R\$ 3.000,0 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,55	R\$ 2.762 ,50
4 6	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80GR 229X324	CAIXA C/ 250	31 1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 175, 88	R\$ 54,69 8,68	R\$ -	R\$ -	R\$ 173, 00	R\$ 53,8 03,0 0	R\$ 173, 13	R\$ 53,84 3,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 174, 00	R\$ 54.11 5,04
4 7	ESPIRAL PLÁSTICO 14 MM	UNIDADE	63 5	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,02	R\$ 647,7 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,89	R\$ 565,1 5	R\$ 1,00	R\$ 635,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,97	R\$ 615,9 5
4 8	ESPIRAL PLÁSTI	UNIDADE	62 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,01	R\$ 626,2 0	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,35	R\$ 837,0 0	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,10	R\$ 682, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,15	R\$ 715,0 7	

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP  
Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

	CO 17 MM																						
4 9	ESPIRAL PLÁSTICO 25MM	UNIDADE	47 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,27	R\$ 1.066, .90	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,00	R\$ 940,0 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,34	R\$ 1.099 ,80	R\$ 2,20	R\$ 1.035 ,57
5 0	ESTILETE COM TRAVA, 18MM	UNIDADE	16 2	R\$ 15,5 1	R\$ 2.512 .62	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,2 6	R\$ 2.796, 12	R\$ -	R\$ 17,4 0	R\$ 2.81 8,80	R\$ 17,6 7	R\$ 2.862, 54	R\$ 17,97	R\$ 2.911,1 4	R\$ 17,5 0	R\$ 2.83 5,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,6 3	R\$ 2.789 ,37	
5 1	ETIQUETA INK - JET /LASER A4 21, 2X38,2	UNIDADE	25 0	R\$ 80,0 0	R\$ 20.00 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 88,2 6	R\$ 22.06 5,00	R\$ 88,60	R\$ 22.150, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 85,6 2	R\$ 21.40 5,00	
5 2	EXTRATOR DE GRAMP O ESPÁTUL A GALVAN IZADO	UNIDADE	12 2	R\$ 7,89	R\$ 962,5 8	R\$ 8,00	R\$ 976, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,99	R\$ 852,7 8	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,00	R\$ 976,0 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,72	R\$ 941,8 4	
5 3	FITA ADESIVA DUPLA FACE, POLIPROPIL ENO, 12MMX3 0M	UNIDADE	13 05	R\$ 11,1 8	R\$ 14.58 9,90	R\$ 10,5 0	R\$ 13.7 02,5 0	R\$ 11,5 0	R\$ 15.00 7,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,9 5	R\$ 15.59 4,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,4 5	R\$ 14.9 42,2 5	R\$ 11,7 2	R\$ 15.29 4,60	R\$ 11,3 8	R\$ 14.85 5,25	
5 4	FITA CORRE TIVA COM TAMPA PROTE TORA - 4MMX10 M, CORRE ÇÃO A SECO,	UNIDADE	51 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,7 0	R\$ 11.5 77,0 0	R\$ 19,2 0	R\$ 9.792, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,7 5	R\$ 11.60 2,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21,5 5	R\$ 10.99 0,50	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

	FORMA TO ERGON ÔMICO, PRODU TO ATÓXIC O																					
5 5	FITA CREPE, 18MMX5 0M	UNIDADE	93 4	R\$ 8,94	R\$ 8.349 ,96	R\$ 8,90	R\$ 8.31 2,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,0 0	R\$ 9.340, 00	R\$ 9,56	R\$ 8.929,0 4		R\$ 11,0 7	R\$ 10.33 9,38	R\$ 9,69	R\$ 9.054 ,20	
5 6	FITA TRANSP ARENTE ADESIV A 120MMX 10M	UNIDADE	14 00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,50	R\$ 6,30 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,75	R\$ 5.25 0,00	R\$ 3,89	R\$ 5.446 ,00	R\$ 4,05	R\$ 5.665 ,33
5 7	FITA TRANSP ARENTE ADESIV A 12MMX4 0M, DUREX 3M	UNIDADE	14 04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,00	R\$ 9.828, 00	R\$ 7,90	R\$ 11.091, 60	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,25	R\$ 10.17 9,00	R\$ 7,38	R\$ 10.36 6,20	
5 8	FITA TRANSP ARENTE ADESIV A LARGA - 48X100	UNIDADE	14 58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.0 23,3 6	R\$ 58,8 8	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,57	R\$ 32.907, 06	R\$ 21,6 5	R\$ 31.5 65,7 0	R\$ -	R\$ 22,5 3	R\$ 32.84 3,88
5 9	FOLHA DE COLOR SET NA COR VERDE (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	95	R\$ 39,0 5	R\$ 3.709 ,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,2 5	R\$ 3.918, 75	R\$ -	R\$ -	R\$ 42,2 5	R\$ 4.01 3,75	R\$ 40,6 8	R\$ 3.864 ,60	R\$ 40,8 1	R\$ 3.932 ,37	
6 0	FOLHA DE COLOR SET NA	PACOTE C/ 20	95	R\$ 39,0 5	R\$ 3.709 ,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 41,2 5	R\$ 3.918, 75	R\$ -	R\$ -	R\$ 42,2 5	R\$ 4.01 3,75	R\$ 40,6 8	R\$ 3.864 ,60	R\$ 40,8 1	R\$ 3.932 ,37	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

	COR AMARELO (48CM X 66CM)																						
6 1	FOLHA DE COLOR SET NA COR AZUL (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	95	R\$ 39,0 5	R\$ 3.709 ,75	R\$ -	R\$ 41,2 5	R\$ 3.918, 75	R\$ -	R\$ -	R\$ 42,2 5	R\$ 4.01 3,75	R\$ 40,6 8	R\$ 3.864 ,60	R\$ 40,8 1	R\$ 3.932 ,37							
6 2	FOLHA DE COLOR SET NA COR PRETO (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	95	R\$ 39,0 5	R\$ 3.709 ,75	R\$ -	R\$ 41,2 5	R\$ 3.918, 75	R\$ -	R\$ -	R\$ 42,2 5	R\$ 4.01 3,75	R\$ 40,6 8	R\$ 3.864 ,60	R\$ 40,8 1	R\$ 3.932 ,37							
6 3	FOLHA DE COLOR SET NA COR VERMELHO (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	95	R\$ 39,0 5	R\$ 3.709 ,75	R\$ -	R\$ 41,2 5	R\$ 3.918, 75	R\$ -	R\$ -	R\$ 42,2 5	R\$ 4.01 3,75	R\$ 40,6 8	R\$ 3.864 ,60	R\$ 40,8 1	R\$ 3.932 ,37							
6 4	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO	UNIDADE	25 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,29	R\$ 72,5 0	R\$ 0,25	R\$ 62,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,31	R\$ 77,5 0	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,28	R\$ 70,83
6 5	FRAGMENTADA ORA DE PAPEL 8 FOLHAS EM PARTÍCULAS / CD / CARTÃO COM CESTO 110V	UNIDADE	14	R\$ 1.00 0,00	R\$ 14.00 0,00	R\$ -	R\$ 1.09 9,95	R\$ 15.39 9,30	R\$ 1.180,0 0	R\$ 16.520, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.13 5,00	R\$ 15.89 0,00	R\$ 1.10 3,74	R\$ 15.45 2,33							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Depto. de Compras e Licitações

	C800 APP- TECH CX 1 UN																					
6 6	FURAD OR DE PAPEL COM 2 FUROS - EM METAL PARA FOLHAS	UNIDADE	14 7	R\$ 29,0 0	R\$ 4.263 ,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28,0 0	R\$ 4.11 6,00	R\$ 29,8 7	R\$ 4.390, 89	R\$ 29,73	R\$ 4.370,3 1	R\$ 29,0 0	R\$ 4.26 3,00	R\$ 29,8 9	R\$ 4.393 ,83	R\$ 29,2 5	R\$ 4.299 ,51
6 7	GIZ BRANCO ANTIAL ERGICO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	50 0	R\$ 9,29	R\$ 4.645 ,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,27	R\$ 4.635, 00	R\$ 10,3 4	R\$ 5.170 ,00	R\$ -	R\$ 10,5 0	R\$ 5.250, 00	R\$ 9,70	R\$ 4.850,0 0	R\$ 9,43	R\$ 4.71 5,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,76	R\$ 4.877 ,50
6 8	GIZ DE CERA - GIZÃO - GROSSO. CAIXINHA COM 12 CORES	CAIXA	30 0	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,6 0	R\$ 4.98 0,00	R\$ 0,00		R\$ -	R\$ 14,0 0	R\$ 4.20 0,00	R\$ 16,7 0	R\$ 5.010, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,1 0	R\$ 4.53 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,6 0	R\$ 4.680 ,00
6 9	GIZ ESCOLAR COLORIDO ANTIAL ÉRGICA S. DIMENS ÕES DO GIZ: GROSSO.CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	74 0	R\$ 9,29	R\$ 6.874 ,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,27	R\$ 6.859, 80	R\$ 10,3 4	R\$ 7.651 ,60	R\$ -	R\$ 10,5 0	R\$ 7.770, 00	R\$ 9,70	R\$ 7.178,0 0	R\$ 9,43	R\$ 6.97 8,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,76	R\$ 7.218 ,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

7 0	GRAMP EADOR DE MESA 26/6 ATÉ 20 FOLHAS	UNIDADE	50	R\$ 34,9 6	R\$ 1.748 .00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 38,5 0	R\$ 1.925, 00	R\$ 35,00	R\$ 1.750,0 0	R\$ -	R\$ -	R\$ 37,0 0	R\$ 1.850 .00	R\$ 36,3 7	R\$ 1.818 .25	
7 1	GRAMP EADOR GRAND E 23/8 ATÉ 240 FOLHAS	UNIDADE	67	R\$ 238, 15	R\$ 15.95 6,05	R\$ -	R\$ -	R\$ 180, 00	R\$ 12.06 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 169, 00	R\$ 11.32 3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 194, 90	R\$ 13.0 58,3 0	R\$ -	R\$ -	R\$ 195, 51	R\$ 13.09 9,34	
7 2	GRAMP O 23/8. CAIXINH A COM 5000 UNIDAD ES	CAIXA	11 31	R\$ 16,7 4	R\$ 18.93 2,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,0 0	R\$ 22.62 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,07	R\$ 20.437, 17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,2 7	R\$ 20.66 3,37					
7 3	GRAMP O 26/6. CAIXINH A COM 5000 UNIDAD ES	CAIXA	11 51	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,4 9	R\$ 18.97 9,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,7 9	R\$ 17.0 23,2 9	R\$ 14,9 0	R\$ 17.14 9,90	R\$ 13,43	R\$ 15.457, 93	R\$ 16,5 0	R\$ 18.9 91,5 0	R\$ -	R\$ 15,2 2	R\$ 17.52 0,52
7 4	GRAMP O P/ GRAMP EADOR 26/6 ACOBR EADO	UNIDADE	22 0	R\$ 15,7 0	R\$ 3.454 .00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,1 5	R\$ 4.43 3,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 16,5 0	R\$ 3.63 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,4 5	R\$ 3.839 .00
7 5	GRAMP O PLÁSTI CO MACHO - FÊMEA	PACOTE C / 50	13 70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30,3 0	R\$ 41.51 1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30,2 9	R\$ 41.49 7,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 31,7 0	R\$ 43.4 29,0 0	R\$ -	R\$ -	R\$ 30,7 6	R\$ 42.14 5,77	
7 6	GUACH E COLORI DO. CAIXINH AS CONTE	CAIXA	26 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,80	R\$ 2.54 8,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,0 0	R\$ 2.860, 00	R\$ 9,90	R\$ 2.574,0 0	R\$ 11,2 0	R\$ 2.91 2,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,4 8	R\$ 2.723 .50	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

NDO 06 UNIDAD ES DE CORES DISTINT AS																									
7 7	GUILHO TINA BASE EM AÇO 30 CM PAPEL A4 ATÉ 10 FOLHAS C/ TRAVA - BT SHOP	UNIDADE	9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 179, 90	R\$ 1.619, 10	R\$ 193, 00	R\$ 1.737 ,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 200, 00	R\$ 1.800, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 200, 00	R\$ 1.800 ,00	R\$ 193, 23	R\$ 1.739 ,03			
7 8	LACRE PARA MALOTE AMAREL O	UNIDADE	60 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,40	R\$ 840,0 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,75	R\$ 1.050, 00	R\$ 1,38	R\$ 828,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.60	R\$ 960,0 0	R\$ 1,53	R\$ 919,5 0		
7 9	LÂMINA DE AÇO TEMPE RADO COM EXCELE TE FIO DE CORTE, APONTA DOR COM DEPÓSI TO	UNIDADE	10 96	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,75	R\$ 5.20 6,00	R\$ -	R\$ 4,70	R\$ 5.151 ,20	R\$ 5,00	R\$ 5.48 0,00	R\$ 5,05	R\$ 5.534, 80	R\$ 5,05	R\$ 5.534,8 0	R\$ 4,60	R\$ 5.04 1,60	R\$ 5,00	R\$ 5.480 ,00	R\$ 4,88	R\$ 5.346 ,91			
8 0	LÁPIS BORRA CHA - OF/7000	UNIDADE	90 0	R\$ 9,40	R\$ 8.460 ,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14,8 0	R\$ 13.61 6,00	R\$ 14,9 8	R\$ 13.78 1,60	R\$ 15,0 0	R\$ 13.8 00,0 0	R\$ 14,8 7	R\$ 13.68 0,40	R\$ 14,90	R\$ 13.708, 00	R\$ 14,5 0	R\$ 13.3 40,0 0	R\$ 14,0 0	R\$ 12.88 0,00	R\$ 14,4 3	R\$ 8.464 ,59
8 1	LÁPIS DE COR SEXTAV ADO (12 CORES)	CAIXA	92 0	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,4 0	R\$ 11.4 08,0 0	R\$ 14,8 0	R\$ 13.61 6,00	R\$ 14,9 8	R\$ 13.78 1,60	R\$ 15,0 0	R\$ 13.8 00,0 0	R\$ 14,8 7	R\$ 13.68 0,40	R\$ 14,90	R\$ 13.708, 00	R\$ 14,5 0	R\$ 13.3 40,0 0	R\$ 14,0 0	R\$ 12.88 0,00	R\$ 14,4 3	R\$ 13.19 4,33		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

8 2	LÁPIS PRETO N.02	UNIDADE	33 14	R\$ 2,60	R\$ 8.616 .40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,55	R\$ 8.450, 70	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,53	R\$ 8.38 4,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,56	R\$ 8.483 ,84	
8 3	LIVRO ATA SEM MARGE M 100 FOLHAS	UNIDADE	61 2	R\$ 35,0 0	R\$ 21.42 0,00	R\$ 34,6 5	R\$ 21.2 05,8 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32,9 0	R\$ 20.1 34,8 0	R\$ 35,0 0	R\$ 21.42 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 30,9 7	R\$ 18.9 53,6 4	R\$ 34,8 0	R\$ 21.29 7,60	R\$ 33,8 9	R\$ 20.73 8,64
8 4	LIVRO ATA SEM MARGE M 50 FOLHAS	UNIDADE	60 0	R\$ 24,0 0	R\$ 14.40 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22,8 7	R\$ 13.7 22,0 0	R\$ 22,5 0	R\$ 13.50 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,8 9	R\$ 14.9 34,0 0	R\$ -	R\$ -	R\$ 23,5 7	R\$ 14.13 9,00
8 5	LIVRO PONTO ADMINI STRATI VO	UNIDADE	40	R\$ 51,5 0	R\$ 2.060 ,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 55,0 0	R\$ 2.200 ,00	R\$ 48,5 0	R\$ 1.94 0,00	R\$ 50,0 0	R\$ 2.000, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 51,2 5	R\$ 2.050 ,00
8 6	LIVRO PONTO DOCEN TE	UNIDADE	25	R\$ 90,0 0	R\$ 2.250 ,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 73,0 0	R\$ 1.825, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ 75,9 0	R\$ 1.897, 50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 79,6 3	R\$ 1.990 ,83
8 7	MASSIN HA DE MODEL AR, 180 GRAMA S. CAIXINH A COM 12 CORES	CAIXA	21 5	R\$ 9,90	R\$ 2.128 ,50	R\$ 9,70	R\$ 2.08 5,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,4 0	R\$ 2.236, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,99	R\$ 2.147 ,85	R\$ 10,0 0	R\$ 2.149 ,46
8 8	PAPEL CANSO N A4- BLOCO COM 20 FOLHAS	UNIDADE	45 0	R\$ -	R\$ -	R\$ 26,5 1	R\$ 11.9 29,5 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23,5 9	R\$ 10.6 15,5 0	R\$ 26,5 1	R\$ 11.92 9,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26,5 1	R\$ 11.92 9,50	R\$ 25,7 8	R\$ 11.60 1,00
8 9	PAPEL CARBO NO A4 AZUL PARA LÁPIS - MANUS	UNIDADE	60	R\$ 96,0 0	R\$ 5.760 ,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 87,9 0	R\$ 5.27 4,00	R\$ 89,6 7	R\$ 5.380, 20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 91,1 9	R\$ 5.471 ,40	

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP  
Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

	CRITO COM 100 FOLHAS																					
9 0	PAPEL CARTĀ O FOSCO 48 X 66 CM CONTÉ M 20 FOLHAS VMP - AMARELO O	UNIDADE	41 0	R\$ 52,9 0	R\$ 21.68 9,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,8 7	R\$ 20.03 6,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 45,9 9	R\$ 18,8 55,9 0	R\$ 53,6 0	R\$ 21.97 6,00	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50,3 4	R\$ 20.63 9,40
9 1	PAPEL CARTĀ O FOSCO 48 X 66 CM CONTÉ M 20 FOLHAS VMP - AZUL	UNIDADE	41 0	R\$ 46,3 7	R\$ 19.01 1,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,8 7	R\$ 20.03 6,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 45,9 9	R\$ 18,8 55,9 0	R\$ 46,4 8	R\$ 19.05 6,80	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46,9 3	R\$ 19.24 0,28
9 2	PAPEL CARTĀ O FOSCO 48 X 66 CM CONTÉ M 20 FOLHAS VMP - MARRO M	UNIDADE	41 0	R\$ 46,3 7	R\$ 19.01 1,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,8 7	R\$ 20.03 6,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 45,9 9	R\$ 18,8 55,9 0	R\$ 46,4 8	R\$ 19.05 6,80	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46,9 3	R\$ 19.24 0,28
9 3	PAPEL CARTĀ O FOSCO 48 X 66 CM CONTÉ M 20 FOLHAS	UNIDADE	41 0	R\$ 46,3 7	R\$ 19.01 1,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,8 7	R\$ 20.03 6,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 45,9 9	R\$ 18,8 55,9 0	R\$ 46,4 8	R\$ 19.05 6,80	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46,9 3	R\$ 19.24 0,28

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP

Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

	VMP - PRETO																				
9 4	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉ M 20 FOLHAS VMP - VERDE	UNIDADE	41 0	R\$ 46,3 7	R\$ 19.01 1,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,8 7	R\$ 20.03 6,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 45,9 9	R\$ 18,8 55,9 0	R\$ 46,4 8	R\$ 19.05 6,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46,9 3	R\$ 19.24 0,28
9 5	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉ M 20 FOLHAS VMP - VERMELHO	UNIDADE	41 0	R\$ 46,3 7	R\$ 19.01 1,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,8 7	R\$ 20.03 6,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 45,9 9	R\$ 18,8 55,9 0	R\$ 46,4 8	R\$ 19.05 6,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 46,9 3	R\$ 19.24 0,28
9 6	PAPEL CELOFA NE AMARELO	UNIDADE	50 0	R\$ 2,12	R\$ 1.060 .00	R\$ 2,20	R\$ 1.10 0,00	R\$ 2,08	R\$ 1.040, 00	R\$ 1,95	R\$ 975,0 0	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 2,21	R\$ 1.105, 00	R\$ 2,00	R\$ 1.000,0 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.046 ,67
9 7	PAPEL CELOFA NE LARANJA	UNIDADE	50 0	R\$ 2,12	R\$ 1.060 .00	R\$ 2,20	R\$ 1.10 0,00	R\$ 2,08	R\$ 1.040, 00	R\$ 1,95	R\$ 975,0 0	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 2,21	R\$ 1.105, 00	R\$ 2,00	R\$ 1.000,0 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.046 ,67
9 8	PAPEL CELOFA NE VERDE	UNIDADE	50 0	R\$ 2,12	R\$ 1.060 .00	R\$ 2,20	R\$ 1.10 0,00	R\$ 2,08	R\$ 1.040, 00	R\$ 1,95	R\$ 975,0 0	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 2,21	R\$ 1.105, 00	R\$ 2,00	R\$ 1.000,0 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.046 ,67
9 9	PAPEL CELOFA NE VERMELHO	UNIDADE	50 0	R\$ 2,12	R\$ 1.060 .00	R\$ 2,20	R\$ 1.10 0,00	R\$ 2,08	R\$ 1.040, 00	R\$ 1,95	R\$ 975,0 0	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 2,21	R\$ 1.105, 00	R\$ 2,00	R\$ 1.000,0 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.046 ,67
1 0 0	PAPEL CREPO M	UNIDADE	50	R\$ 2,12	R\$ 106,0 0	R\$ 2,20	R\$ 110. 00	R\$ 2,08	R\$ 104,0 0	R\$ 1,95	R\$ 97,50	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 2,21	R\$ 110,5 0	R\$ 2,00	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 104,6 7

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP

Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

	AMARELO																				
101	PAPEL CREPO M AZUL	UNIDADE	50	R\$ 2,12	R\$ 106,00	R\$ 2,20	R\$ 110,00	R\$ 2,08	R\$ 104,00	R\$ 1,95	R\$ 97,50	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 2,21	R\$ 110,50	R\$ 2,00	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 104,67
102	PAPEL CREPO M BRANCO	UNIDADE	50	R\$ 2,12	R\$ 106,00	R\$ 2,20	R\$ 110,00	R\$ 2,08	R\$ 104,00	R\$ 1,95	R\$ 97,50	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 2,21	R\$ 110,50	R\$ 2,00	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 104,67
103	PAPEL CREPO M VERMELHO	UNIDADE	50	R\$ 2,12	R\$ 106,00	R\$ 2,20	R\$ 110,00	R\$ 2,08	R\$ 104,00	R\$ 1,95	R\$ 97,50	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 2,21	R\$ 110,50	R\$ 2,00	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 104,67
104	PAPEL E.V.A NA COR AMARELO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	130	R\$ 40,00	R\$ 5.200,00	R\$ 33,00	R\$ 4.290,00	R\$ 39,90	R\$ 5.187,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 36,34	R\$ 4.724,20	R\$ 39,90	R\$ 5.187,00	R\$ 38,98	R\$ 5.067,40	R\$ -	R\$ 38,02 R\$ 4.942,60
105	PAPEL E.V.A NA COR AZUL CLARO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	130	R\$ 40,00	R\$ 5.200,00	R\$ 33,00	R\$ 4.290,00	R\$ 39,90	R\$ 5.187,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 36,34	R\$ 4.724,20	R\$ 39,90	R\$ 5.187,00	R\$ 38,98	R\$ 5.067,40	R\$ -	R\$ 38,02 R\$ 4.942,60
106	PAPEL E.V.A NA COR AZUL ESCURÔ. CONTÉM 10	UNIDADE	130	R\$ 40,00	R\$ 5.200,00	R\$ 33,00	R\$ 4.290,00	R\$ 39,90	R\$ 5.187,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 36,34	R\$ 4.724,20	R\$ 39,90	R\$ 5.187,00	R\$ 38,98	R\$ 5.067,40	R\$ -	R\$ 38,02 R\$ 4.942,60

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP  
Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

	FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)																					
107	PAPEL E.V.A NA COR BRANCA . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	130	R\$ 40,00	R\$ 5.200,00	R\$ 33,00	R\$ 4,290,00	R\$ 39,90	R\$ 5.187,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 36,34	R\$ 4.724,20	R\$ 39,90	R\$ 5.187,00	R\$ 38,98	R\$ 5,067,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 38,02 R\$ 4.942,60
108	PAPEL E.V.A NA COR MARROM. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	130	R\$ 40,00	R\$ 5.200,00	R\$ 33,00	R\$ 4,290,00	R\$ 39,90	R\$ 5.187,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 36,34	R\$ 4.724,20	R\$ 39,90	R\$ 5.187,00	R\$ 38,98	R\$ 5,067,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 38,02 R\$ 4.942,60
109	PAPEL E.V.A NA COR ROSA CLARO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	130	R\$ 40,00	R\$ 5.200,00	R\$ 33,00	R\$ 4,290,00	R\$ 39,90	R\$ 5.187,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 36,34	R\$ 4.724,20	R\$ 39,90	R\$ 5.187,00	R\$ 38,98	R\$ 5,067,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 38,02 R\$ 4.942,60
110	PAPEL E.V.A NA COR ROSA ESCURAS . CONTÉM	UNIDADE	130	R\$ 40,00	R\$ 5.200,00	R\$ 33,00	R\$ 4,290,00	R\$ 39,90	R\$ 5.187,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 36,34	R\$ 4.724,20	R\$ 39,90	R\$ 5.187,00	R\$ 38,98	R\$ 5,067,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 38,02 R\$ 4.942,60

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP

Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Depto. de Compras e Licitações

	M 10 FOLHAS NO PACOTE (600X40 0X2MM)																						
1 1 1	PAPEL E.V.A NA COR VERDE ESCU R O. CONTÉ M 10 FOLHAS NO PACOTE (600X40 0X2MM)	UNIDADE	13 0	R\$ 40,0 0	R\$ 5.200 ,00	R\$ 33,0 0	R\$ 4.29 0,00	R\$ 39,9 0	R\$ 5.187, 00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 36,3 4	R\$ 4.724, 20	R\$ 39,90	R\$ 5.187,0 0	R\$ 38,9 8	R\$ 5.06 7,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 38,0 2	R\$ 4.942 ,60
1 1 2	PAPEL E.V.A NA COR VERMEL HO. CONTÉ M 10 FOLHAS NO PACOTE (600X40 0X2MM)	UNIDADE	13 0	R\$ 40,0 0	R\$ 5.200 ,00	R\$ 33,0 0	R\$ 4.29 0,00	R\$ 39,9 0	R\$ 5.187, 00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 36,3 4	R\$ 4.724, 20	R\$ 39,90	R\$ 5.187,0 0	R\$ 38,9 8	R\$ 5.06 7,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 38,0 2	R\$ 4.942 ,60
1 1 3	PAPEL E.V.A COM GLITTE R NA COR AZUL. CONTÉ M 10 FOLHAS NO PACOTE (600X40 0X2MM)	UNIDADE	13 0	R\$ 40,0 0	R\$ 5.200 ,00	R\$ 33,0 0	R\$ 4.29 0,00	R\$ 39,9 0	R\$ 5.187, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 36,3 4	R\$ 4.724, 20	R\$ 39,90	R\$ 5.187,0 0	R\$ 38,9 8	R\$ 5.06 7,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 38,0 2	R\$ 4.942 ,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

1 1 4	PAPEL E.V.A COM GLITTE R NA COR PINK. CONTÉ M 10 FOLHAS NO PACOTE (600X40 0X2MM)	UNIDADE	12 0	R\$ 40,0 0	R\$ 4.800 ,00	R\$ 33,0 0	R\$ 3.96 0,00	R\$ 39,9 0	R\$ 4.788, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 36,3 4	R\$ 4.360, 80	R\$ 39,90	R\$ 4.788,0 0	R\$ 38,9 8	R\$ 4.67 7,60	R\$ -	R\$ -	R\$ 38,0 2	R\$ 4.562 ,40
1 1 5	PAPEL E.V.A COM GLITTE R NA COR PRETO. CONTÉ M 10 FOLHAS NO PACOTE (600X40 0X2MM)	UNIDADE	13 0	R\$ 40,0 0	R\$ 5.200 ,00	R\$ 33,0 0	R\$ 4.29 0,00	R\$ 39,9 0	R\$ 5.187, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 36,3 4	R\$ 4.724, 20	R\$ 39,90	R\$ 5.187,0 0	R\$ 38,9 8	R\$ 5.06 7,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 38,0 2	R\$ 4.942 ,60
1 1 6	PAPEL PARDO (66X96)	UNIDADE	35 0	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,98	R\$ 693, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 2,93	R\$ 1.025, 50	R\$ 2,25	R\$ 787,50	R\$ 2,45	R\$ 857, 50	R\$ 2,00	R\$ 700,0 0	R\$ 2,32	R\$ 812,7 0	
1 1 7	PAPEL PLASTI CO A3- DIMENS ÕES 303X426 X0,05M - CAIXA COM 50 FOLHAS	CAIXA	50	R\$ 88,0 0	R\$ 4.400 ,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 99,0 0	R\$ 4.950, 00	R\$ 100,18	R\$ 5.009,0 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 95,7 3	R\$ 4.786 ,33	
1 1 8	PAPEL SEDA AMAREL O	UNIDADE	80 0	R\$ 0,53	R\$ 424,0 0	R\$ 0,60	R\$ 480, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,64	R\$ 512,0 0	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,60	R\$ 480,0 0	R\$ 0,59	R\$ 474,0 0	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

1 1 9	PAPEL SEDA AZUL	UNIDADE	50 0	R\$ 0,53	R\$ 265,0 0	R\$ 0,60	R\$ 300, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,64	R\$ 320,0 0	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,60	R\$ 300,0 0	R\$ 0,59	R\$ 296,2 5	
1 2 0	PAPEL SEDA BRANCO	UNIDADE	50 0	R\$ 0,53	R\$ 265,0 0	R\$ 0,60	R\$ 300, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,64	R\$ 320,0 0	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,60	R\$ 300,0 0	R\$ 0,59	R\$ 296,2 5	
1 2 1	PAPEL SEDA LARANJA	UNIDADE	80 0	R\$ 0,53	R\$ 424,0 0	R\$ 0,60	R\$ 480, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,64	R\$ 512,0 0	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,60	R\$ 480,0 0	R\$ 0,59	R\$ 474,0 0	
1 2 2	PAPEL SEDA VERDE	UNIDADE	50 0	R\$ 0,53	R\$ 265,0 0	R\$ 0,60	R\$ 300, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,64	R\$ 320,0 0	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,60	R\$ 300,0 0	R\$ 0,59	R\$ 296,2 5	
1 2 3	PAPEL SEDA VERMELHO	UNIDADE	50 0	R\$ 0,53	R\$ 265,0 0	R\$ 0,60	R\$ 300, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,64	R\$ 320,0 0	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,60	R\$ 300,0 0	R\$ 0,59	R\$ 296,2 5	
1 2 4	PAPEL VEGETAL, A4 (210X297), 180 GRAMAS. BLOCO S COM 50 UNIDADES	UNIDADE	30 0	R\$ -	R\$ -	R\$ 48,0 0	R\$ 14.4 00,0 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 51,0 0	R\$ 15.3 00,0 0	R\$ 45,5 9	R\$ 13.67 7,00	R\$ 47,30	R\$ 14.190, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 47,9 7	R\$ 14.39 1,75
1 2 5	PAPELARIA VERTICAL CRISTAL - TRÍPLA	UNIDADE	85	R\$ 133, 60	R\$ 11.35 6,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 143, 45	R\$ 12.19 3,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 156, 50	R\$ 13.30 2,50	R\$ 150,00	R\$ 12.750, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 145, 89	R\$ 12.40 0,44	
1 2 6	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROP OLILEN 335X235 X30 - AZUL	UNIDADE	47 5	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,0 0	R\$ 4.75 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 8,90	R\$ 4.227, 50	R\$ 9,00	R\$ 4.275,0 0	R\$ 9,99	R\$ 4.74 5,25	R\$ 10,0 0	R\$ 4.750 ,00	R\$ 9,58	R\$ 4.549 .55	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

1 2 7	PASTA C/ ELÁSTI CO POLIPR OPILEN 335X245 X30 - AMRELA	UNIDADE	47 5	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,0 0	R\$ 4.75 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 8,90	R\$ 4.227, 50	R\$ 9,00	R\$ 4.275,0 0	R\$ 9,99	R\$ 4.74 5,25	R\$ 10,0 0	R\$ 4.750 ,00	R\$ 9,58	R\$ 4.549 ,55	
1 2 8	PASTA C/ ELÁSTI CO POLIPR OPILEN 335X245 X30 - VERDE	UNIDADE	46 0	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,0 0	R\$ 4.60 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 8,90	R\$ 4.094, 00	R\$ 9,00	R\$ 4.140,0 0	R\$ 9,99	R\$ 4.59 5,40	R\$ 10,0 0	R\$ 4.600 ,00	R\$ 9,58	R\$ 4.405 ,88	
1 2 9	PASTA CATÁLO GO PRETA COM 50 PLÁSTI COS	UNIDADE	60 0	R\$ 37,6 6	R\$ 22.59 6,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 36,7 1	R\$ 22.0 26,0 0	R\$ 38,0 0	R\$ 22.80 0,00	R\$ 38,40	R\$ 23.040, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 37,6 9	R\$ 22.61 5,50
1 3 0	PASTA COM CATÁLO GO (COM PLÁSTI CO GROSS O) COR PRETA, COM 50 PLÁSTI COS	UNIDADE	50 0	R\$ 75,4 1	R\$ 37.70 5,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 78,7 4	R\$ 39.3 70,0 0	R\$ 73,8 0	R\$ 36.90 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 75,9 8	R\$ 37.99 1,67	
1 3 1	PASTA DOUBLE COM ORELHA , COR VERDE	UNIDADE	15 00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
1 3 2	PASTA PLÁSTI CA EM L	UNIDADE	40 5	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,51	R\$ 1.42 1,55	R\$ 3,60	R\$ 1.458, 00	R\$ 3,00	R\$ 1.215,0 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,37	R\$ 1.364 ,85



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

	PP 0,15 - INCOLO R																					
1 3 3	PASTA SANFO NADA PLÁSTI CA A4 C/ 12 DIVISÓR IA - TRANSP ARENTE	UNIDADE	65 6	R\$ 39,0 4	R\$ 25.61 0,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 39,9 0	R\$ 26.17 4,40	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 44.9 9	R\$ 29.5 13,4 4	R\$ 40.4 2	R\$ 26.51 5,52	R\$ 41,0 9	R\$ 26.95 3,40	
1 3 4	PASTA SUSPEN SA KRAFT 170GR HASTE METAL	CAIXA C/ 25 UNIDADE S	23 5	R\$ 174, 25	R\$ 40.94 8,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 00,0 0	R\$ 179, 00	R\$ 42.06 5,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 184, 42	R\$ 43.33 7,92		
1 3 5	PENDRI VE - 32 GB	UNIDADE	82	R\$ 50,0 0	R\$ 4.100 ,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 49,9 0	R\$ 4.091, 80	R\$ 50,00	R\$ 4.100,0 0	R\$ 55,0 0	R\$ 4.51 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 51,1 6	R\$ 4.194 ,96	
1 3 6	PERCEV EJO LATONA DO	CAIXA	53	R\$ 8,15	R\$ 431,9 5	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,26	R\$ 490,7 8	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 9,80	R\$ 519,4 0	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,40	R\$ 498,2 0	R\$ 9,15	R\$ 485,0 8	
1 3 7	PERFUR ADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA 60 FOLHAS FERRO FUNDID O	UNIDADE	10	R\$ 195, 00	R\$ 1.950 ,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 191, 00	R\$ 1.910, 00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 199, 00	R\$ 1.990, 00	R\$ 199,00	R\$ 1.990,0 0	R\$ 185, 99	R\$ 1.85 9,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 194, 00	R\$ 1.939 ,98	
1 3 8	PERFUR ADOR P/ ENCAD ERNAC ÃO ATÉ 15FLS P/ ESPIRA	UNIDADE	12 62	R\$ 600, 00	R\$ 757.2 00,00	R\$ 690, 65	R\$ 871. 600, 30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 654, 00	R\$ 825. 348, 00	R\$ 641, 40	R\$ 809.4 46,80	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 649, 99	R\$ 820. 287, 38	R\$ -	R\$ -	R\$ 647, 21	R\$ 816.7 76,50



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

L SIMPLE S LASSAN E CX 1 UN																						
1 3 9	PILHA AA	UNIDADE	13 16	R\$ 5,40	R\$ 7.106 ,40	R\$ 5,89	R\$ 7.75 1,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,95	R\$ 7.83 0,20	R\$ 5,98	R\$ 7.869, 68	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,81	R\$ 7.639 ,38
1 4 0	PILHA AAA	UNIDADE	22 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,31	R\$ 1.16 8,20	R\$ 5,96	R\$ 1.311, 20	R\$ 5,50	R\$ 1.210,0 0	R\$ 5,79	R\$ 1.27 3,80	R\$ -	R\$ 5,64	R\$ 1.240 ,80
1 4 1	PILHA C	UNIDADE	27 1	R\$ 17,9 8	R\$ 4.872 ,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,4 9	R\$ 5.01 0,79	R\$ 22,0 0	R\$ 5.962, 00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,4 9	R\$ 5.281 ,79
1 4 2	PINCEL MARCA TEXTO COR AMARELO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	28 3	R\$ 48,5 0	R\$ 13.72 5,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 51,4 0	R\$ 14.54 6,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 55,0 0	R\$ 15.56 5,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 51,6 3	R\$ 14.61 2,23	
1 4 3	PINCEL MARCA DOR PARA QUADR O BRANC O COM REFIL DE TINTA SUBSTI TUVEL - AZUL	UNIDADE	80 0	R\$ 20,0 0	R\$ 16.00 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,0 0	R\$ 16.0 00,0 0	R\$ 19,9 0	R\$ 15.92 0,00	R\$ 19,90	R\$ 15.920, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,9 6	R\$ 15.96 0,00
1 4 4	PINCEL MARCA DOR PARA QUADR O BRANC O COM	UNIDADE	80 0	R\$ 20,0 0	R\$ 16.00 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,0 0	R\$ 16.0 00,0 0	R\$ 19,9 0	R\$ 15.92 0,00	R\$ 19,90	R\$ 15.920, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,9 5	R\$ 15.96 0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Depto. de Compras e Licitações

	REFIL DE TINTA SUBSTI TUVEL - PRETO																					
1 4 5	PINCEL MARCA DOR PARA QUADR O BRANC O COM REFIL DE TINTA SUBSTI TUVELL - VERMEL HO	UNIDADE	80 0	R\$ 20,0 0	R\$ 16.00 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20,0 0	R\$ 16.0 00,0 0	R\$ 19,9 0	R\$ 15.92 0,00	R\$ 19,90	R\$ 15.920, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,9 5	R\$ 15.96 0,00	
1 4 6	PINCEL N° 14 - CHATO. CERDA BRANC A. FILAME NTO SINTÉTI CO. CABO LONGO - VIROLA	UNIDADE	50 0	R\$ 6,35	R\$ 3.175 ,00	R\$ 5,19	R\$ 2.59 5,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5,84	R\$ 2.92 0,00	R\$ 6,55	R\$ 3.275, 00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 5,77	R\$ 2.88 5,00	R\$ -	R\$ 5,94	R\$ 2.970 ,00	
1 4 7	PINCEL N° 14 - REDON DO	UNIDADE	50 0	R\$ 10,5 9	R\$ 5.295 ,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,76	R\$ 3.880 ,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 9,08	R\$ 4.54 0,00	R\$ 7,72	R\$ 3.860 ,00	R\$ 8,79	R\$ 4.393 ,75
1 4 8	PINCEL N° 16 - CHATO. CERDA BRANC A. FILAME NTO	UNIDADE	52 7	R\$ 8,90	R\$ 4.690 ,30	R\$ 7,76	R\$ 4.08 9,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 10,0 0	R\$ 5.270, 00	R\$ 8,30	R\$ 4.374,1 0	R\$ -	R\$ -	R\$ 7,90	R\$ 4.163 ,30	R\$ 8,57	R\$ 4.517 ,44

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP  
Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

	SINTÉTI CO. CABO LONGO - VIROLA																						
1 4 9	PISTOL A DE COLA QUENTE (GRANDE)	UNIDADE	65	R\$ 62,0 0	R\$ 4.030 ,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 58,4 5	R\$ 3.799 ,25	R\$ 60,0 0	R\$ 3,90 0,00	R\$ 59,9 9	R\$ 3.899, 35	R\$ 61,43	R\$ 3.992,9 5	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 60,3 7	R\$ 3.924 ,31	
1 5 0	PISTOL A DE COLA QUENTE (PEQUENA)	UNIDADE	50	R\$ 43,6 7	R\$ 2.183 ,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 41,7 0	R\$ 2.085, 00	R\$ 43,41	R\$ 2.170,5 0	R\$ 40,0 0	R\$ 2,00 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 42,2 0	R\$ 2.109 ,75
1 5 1	PLASTIFICADOR A A3 COM REFILADORA - DIMENSÕES 435X15 X81MM	UNIDADE	4	R\$ 750, 00	R\$ 3.000 ,00	R\$ 767, 99	R\$ 3,07 1,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 674, 80	R\$ 2.699, 20	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 730, 93	R\$ 2.923 ,72	
1 5 2	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR AMARELO	UNIDADE	40	R\$ 28,9 0	R\$ 1.156 ,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,4 5	R\$ 978, 00	R\$ 22,7 9	R\$ 911,6 0	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,3 8	R\$ 1.015 ,20		
1 5 3	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR AZUL	UNIDADE	40	R\$ 28,9 0	R\$ 1.156 ,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,4 5	R\$ 978, 00	R\$ 22,7 9	R\$ 911,6 0	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,3 8	R\$ 1.015 ,20		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

1 5 4	POTE DE TINTA GUACH E DE 250ML - COR PRETA	UNIDADE	36 3	R\$ 28,9 0	R\$ 10.49 0,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,4 5	R\$ 8.87 5,35	R\$ 22,7 9	R\$ 8.272, 77	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,3 8	R\$ 9.212 ,94	
1 5 5	POTE DE TINTA GUACH E DE 250ML - COR VERDE	UNIDADE	40	R\$ 28,9 0	R\$ 1.156 ,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,4 5	R\$ 978, 00	R\$ 22,7 9	R\$ 911,6 0	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,3 8	R\$ 1.015 ,20	
1 5 6	POTE DE TINTA GUACH E DE 250ML - COR VERMEL HA	UNIDADE	40	R\$ 28,9 0	R\$ 1.156 ,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,4 5	R\$ 978, 00	R\$ 22,7 9	R\$ 911,6 0	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,3 8	R\$ 1.015 ,20	
1 5 7	PRACH ETAS DE MADEIR A MDF - PREND EDOR DE METAL A4	UNIDADE	10 0	R\$ 26,5 0	R\$ 2.650 ,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 30,0 0	R\$ 3.000, 00	R\$ 27,50	R\$ 2.750,0 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28,0 0	R\$ 2.800 ,00		
1 5 8	PRANC HETA DE POLIES TIRENO OFICIO A4 - FUME	UNIDADE	34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21,8 9	R\$ 744, 26	R\$ 21,4 6	R\$ 726,6 4	R\$ 21,29	R\$ 723,86	R\$ 21,8 0	R\$ 741, 20	R\$ 19,0 0	R\$ 646,0 0	R\$ 21,0 9	R\$ 716,3 9	
1 5 9	QUADR O BRANC O	UNIDADE	33	R\$ 192, 70	R\$ 6.359 ,10	R\$ 197, 00	R\$ 6,50 1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 195, 00	R\$ 6.435 ,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 195, 00	R\$ 6.435, 00	R\$ 194,43	R\$ 6.416,1 9	R\$ 184, 76	R\$ 6.09 7,08	R\$ -	R\$ -	R\$ 193, 15	R\$ 6.373 ,90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Depto. de Compras e Licitações

	120X90 MOLDU RA ALUMINI O AL - 90120 EASY OFFICE PT 1 UM																					
1 6 0	QUADR O BRANC O NÃO MAGNÉ TICO 120X150 CM	UNIDADE	28	R\$ 285, 00	R\$ 7.980 ,00	R\$ 291, 08	R\$ 8.15 0,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 273,18	R\$ 7.649,0 4	R\$ -	R\$ -	R\$ 291, 08	R\$ 8.150 ,24	R\$ 285, 09	R\$ 7.982 ,38
1 6 1	QUADR O DE AVISOS CORTIÇ A COM MOLDU RA 1,20 X 0,90	UNIDADE	28	R\$ 277, 50	R\$ 7.770 ,00	R\$ 268, 43	R\$ 7.51 6,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 299, 99	R\$ 8.399, 72	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 268, 43	R\$ 7.516 ,04	R\$ 278, 59	R\$ 7.800 ,45
1 6 2	QUADR O DE AVISOS CORTIÇ A COM MOLDU RA 1,20 X 3,00	UNIDADE	11 0	R\$ -	R\$ -	R\$ 498, 00	R\$ 54.7 80,0 0	R\$ 575, 00	R\$ 63.25 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 495, 07	R\$ 54.45 7,70	R\$ 522, 69	R\$ 57.49 5,90
1 6 3	REFIL PARA PINCEL DE QUADR O BRANC O , COR AZUL , COMPA TÍVEL AO PINCEL MARCA DOR	UNIDADE	80 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,3 8	R\$ 15.5 04,0 0	R\$ 16,0 0	R\$ 12.80 0,00	R\$ 20,00	R\$ 16.000, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,4 6	R\$ 14.76 8,00

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP  
Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

	PARA QUADR O BRANC O SUBSTI TUVEL																				
1 6 4	REFIL PARA PINCEL DE QUADR O BRANC O , COR PRETO , COMPA TÍVEL AO PINCEL MARCA DOR PARA QUADR O BRANC O SUBSTI TUVEL	UNIDADE	80 0	R\$ -	R\$ 19,3 8	R\$ 15.5 04,0 0	R\$ 16,0 0	R\$ 12.80 0,00	R\$ 20,00	R\$ 16.000, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,4 6 R\$ 14.76 8,00						
1 6 5	REFIL PARA PINCEL DE QUADR O BRANC O , COR VERMEL HO. COMPA TÍVEL AO PINCEL MARCA DOR PARA QUADR O	UNIDADE	80 0	R\$ -	R\$ 19,3 8	R\$ 15.5 04,0 0	R\$ 16,0 0	R\$ 12.80 0,00	R\$ 20,00	R\$ 16.000, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,4 6 R\$ 14.76 8,00						



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

	BRANCO SUBSTITUIVEL																						
1 6 6	REGISTRADORA/Z COM RÓTULO A4 LL	UNIDADE	42 7	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 37,5 6	R\$ 16.03 8,12	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 44,0 0	R\$ 18.78 8,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 45,1 5	R\$ 19.2 79,0 5	R\$ -	R\$ -	R\$ 42,2 4	R\$ 18.03 5,06	
1 6 7	RÉGUA 30 CM	UNIDADE	40 1	R\$ 4,30	R\$ 1.724 ,30	R\$ 4,65	R\$ 1.86 4,65	R\$ 4,48	R\$ 1.796, 48	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 4,25	R\$ 1.70 4,25	R\$ 4,63	R\$ 1.856, 63	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 4,50	R\$ 1.80 4,50	R\$ 4,51	R\$ 1.808 ,51	R\$ 4,47	R\$ 1.794 ,19
1 6 8	ROLO DE CONTA CT TRANSPARENTE 45 X 25	UNIDADE	79 2	R\$ 150, 65	R\$ 119,3 14,80	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 153, 15	R\$ 121,2 94,80	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 159, 99	R\$ 126. 712, 08	R\$ -	R\$ -	R\$ 154, 60	R\$ 122,4 40,56	
1 6 9	ROLO DE TNT 25 MTS AMARELO	UNIDADE	20	R\$ 50,3 8	R\$ 1.007 ,60	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 50,0 0	R\$ 1.000 ,00	R\$ 54,0 0	R\$ 1.08 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 44,95	R\$ 899,00	R\$ 58,3 0	R\$ 1.16 6,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 51,5 3	R\$ 1.030 ,52
1 7 0	ROLO DE TNT 25 MTS AZUL MARINHO	UNIDADE	20	R\$ 50,3 8	R\$ 1.007 ,60	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 50,0 0	R\$ 1.000 ,00	R\$ 54,0 0	R\$ 1.08 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 44,95	R\$ 899,00	R\$ 58,3 0	R\$ 1.16 6,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 51,5 3	R\$ 1.030 ,52	
1 7 1	ROLO DE TNT 25 MTS LARANJA	UNIDADE	20	R\$ 50,3 8	R\$ 1.007 ,60	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 50,0 0	R\$ 1.000 ,00	R\$ 54,0 0	R\$ 1.08 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 44,95	R\$ 899,00	R\$ 58,3 0	R\$ 1.16 6,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 51,5 3	R\$ 1.030 ,52	
1 7 2	ROLO DE TNT 25 MTS PRETO	UNIDADE	20	R\$ 50,3 8	R\$ 1.007 ,60	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 50,0 0	R\$ 1.000 ,00	R\$ 54,0 0	R\$ 1.08 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 44,95	R\$ 899,00	R\$ 58,3 0	R\$ 1.16 6,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 51,5 3	R\$ 1.030 ,52	
1 7 3	ROLO DE TNT 25 MTS VERDE	UNIDADE	20	R\$ 50,3 8	R\$ 1.007 ,60	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 50,0 0	R\$ 1.000 ,00	R\$ 54,0 0	R\$ 1.08 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 44,95	R\$ 899,00	R\$ 58,3 0	R\$ 1.16 6,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 51,5 3	R\$ 1.030 ,52	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

1 7 4	SACO PLÁSTI CO A4 COM 04 FUROS (GROSS O) CAIXA C/ 100	CAIXA	16 10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 55,0 0	R\$ 88.55 0,00	R\$ 59,44	R\$ 95.698, 40	R\$ 53,9 6	R\$ 86.8 75,6 0	R\$ -	R\$ -	R\$ 56,1 3	R\$ 90.37 4,67
1 7 5	SULFITE BRANC A, A4, 210MM X 297 MM, 75G. USO PROFIS SIONAL PACOTE C/ 500	PACOTE	62 16	R\$ 30,0 0	R\$ 186.4 80,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 32,9 0	R\$ 204.5 06,40	R\$ -	R\$ 32,5 0	R\$ 202.0 20,00	R\$ 32,90	R\$ 204.506 ,40	R\$ 28,9 9	R\$ 180. 201, 84	R\$ -	R\$ -	R\$ 31,4 6	R\$ 195.5 42,93
1 7 6	SULFITE COLORI DO A4, 210 MM X 297 M 75 G CRES: AMAREL O, AZUL, VERDE E ROSA	PACOTE	11 8	R\$ 12,2 5	R\$ 1.445 ,50	R\$ 13,1 2	R\$ 13,1 2	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 11,0 0	R\$ 1.298, 00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 12,5 6	R\$ 1.48 2,08	R\$ 12,0 0	R\$ 1.416 ,00	R\$ 12,1 9	R\$ 1.437 ,95
1 7 7	SUPOR TE PARA FITA ADESIV A GRAND E - COR PRETO	UNIDADE	78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 59,3 0	R\$ 4.625, 40	R\$ 50,00	R\$ 3.900,0 0	R\$ 53,6 0	R\$ 4.18 0,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 54,3 0	R\$ 4.235 ,40
1 7 8	SUPOR TE PARA FITA ADESIV A	UNIDADE	75	R\$ 33,9 0	R\$ 2.542 ,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 31,6 0	R\$ 2.370, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 39,0 8	R\$ 2.931, 00	R\$ 37,31	R\$ 2.798,2 5	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35,4 7	R\$ 2.660 ,44

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP  
Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

	PEQUE NO - COR PRETO																				
1 7 9	TESOU RA ESCOLA R DE ACO INOX 04 PLEGAD AS  CORES DIVERS AS. COMPRI MENTO 07 MM, LARGU RA 80MM E ALTURA 168 MM	UNIDADE	68 3	R\$ 16,0 0	R\$ 10.92 8,00	R\$ -	R\$ 16,3 0	R\$ 11.13 2,90	R\$ 12,90	R\$ 8.810,7 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,0 7	R\$ 10.29 0,53						
1 8 0	TESOU RA PARA USO GERAL 7, LAMINA EM ACO INOX , COM MAIOR DURABI LIDADE DO FIO. CABO EM POLIPR OPILEN O. COR PRETO. COMPRI MENTO LAMINA CM, COMPRI	UNIDADE	15 0	R\$ 29,9 6	R\$ 4.494 .00	R\$ -	R\$ 30,0 0	R\$ 4.500, 00	R\$ 29,00	R\$ 4.350,0 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 29,6 5	R\$ 4.448 .00						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Depto. de Compras e Licitações

	MENTO 19,5 CM																					
1 8 1	TINTA PARA CANETA DE QUADR O BRANC O. COR AZUL	UNIDADE	30 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,3 8	R\$ 5.81 4,00	R\$ 16,0 0	R\$ 4.800, 00	R\$ 20,00	R\$ 6.000,0 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,4 6	R\$ 5.538 ,00
1 8 2	TINTA PARA CANETA DE QUADR O BRANC O. COR PRETA	UNIDADE	30 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,3 8	R\$ 5.81 4,00	R\$ 16,0 0	R\$ 4.800, 00	R\$ 20,00	R\$ 6.000,0 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,4 6	R\$ 5.538 ,00
1 8 3	TINTA PARA CANETA DE QUADR O BRANC O. COR VERMEL HA	UNIDADE	30 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19,3 8	R\$ 5.81 4,00	R\$ 16,0 0	R\$ 4.800, 00	R\$ 20,00	R\$ 6.000,0 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,4 6	R\$ 5.538 ,00
1 8 4	TINTA PARA CARIMB O NA COR AZUL	UNIDADE	13 1	R\$ 8,50	R\$ 1.113 ,50	R\$ 8,00	R\$ 1.04 8,00	R\$ 8,00	R\$ 1.048, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 9,99	R\$ 1.308, 69	R\$ 9,80	R\$ 1.283,8 0	R\$ 9,76	R\$ 1.27 8,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,01	R\$ 1.180 ,09
1 8 5	TINTA PARA CARIMB O PRETA 40ML	UNIDADE	51	R\$ 8,50	R\$ 433,5 0	R\$ 8,00	R\$ 408, 00	R\$ 8,00	R\$ 408,0 0	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 9,99	R\$ 509,4 9	R\$ 9,80	R\$ 499,80	R\$ 9,76	R\$ 497, 76	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,01	R\$ 459,4 3

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP  
Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

1 8 6	TINTA PARA CARIMB O VERMEL HA - 40 ML	UNIDADE	10 2	R\$ 8,50	R\$ 867,0 0	R\$ 8,00	R\$ 816, 00	R\$ 8,00	R\$ 816,0 0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 9,99	R\$ 1.018, 98	R\$ 9,80	R\$ 999,60	R\$ 9,76	R\$ 995, 52	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,01	R\$ 918,8 5
1 8 7	TRIO PORTA CANETA / CLIPS/ LEMBRE TE CRISTA L	UNIDADE	67 0	R\$ 33,7 6	R\$ 22.61 9,20	R\$ 33,7 4	R\$ 22.6 05,8 0	R\$ 29,7 1	R\$ 19.90 5,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 31,0 0	R\$ 20.77 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 32,0 5	R\$ 21.47 5,18
1 8 8	VISOR PASTA SUSPEN SA PLÁSTI CA COM ETIQUE TA BRANC A CAIXA COM 50 UNIDAD ES	CAIXA	34 8	R\$ 17,6 0	R\$ 6.124 ,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 19,0 0	R\$ 6.612, 00	R\$ 17,78	R\$ 6.187,4 4	R\$ 18,4 9	R\$ 6.43 4,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,2 2	R\$ 6.339 ,69
1 8 9	MÓDUL O PROTET OR MPH - 160	UNIDADE	80 0	R\$ 15,0 0	R\$ 12.00 0,00	R\$ 11,4 0	R\$ 9.12 0,00	R\$ 9,50	R\$ 7.600, 00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,9 7	R\$ 9.573 ,33

**Média Global:** R\$ 2.816.445,75

**Divisão por secretaria:**

**FINANÇAS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Dept. de Compras e Licitações

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÕES	QNTD	VALOR UNIT.	MÉDIA TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO (PEQUENA) NA COR AZUL E PRETA	UNIDADE	2	R\$ 19,55	R\$ 39,10
2	APAGADORES PARA QUADRO BRANCO, BASE EM PLÁSTICO COM ESPAÇO PARA GUARDAR	UNIDADE	0	R\$ 19,62	R\$ -
3	APONTADOR SIMPLES	UNIDADE	0	R\$ 2,13	R\$ -
4	ARQUIVO MORTO PAPELÃO 2 CAPAS KRAFT	UNIDADE	80	R\$ 8,57	R\$ 685,60
5	ARQUIVO MORTO PLASTICO - AZUL	UNIDADE	160	R\$ 7,77	R\$ 1.243,20
6	BARBANTE DE ALGODÃO CRU - 500G 8/16 FIOS ROLOS 410M	UNIDADE	0	R\$ 26,92	R\$ -
7	BATERIA CR123	UNIDADE	0	R\$ 46,53	R\$ -
8	BATERIA DE LÍTIO - L41/AG3/LR736 - 1.5V	CARTELA C/ 10	0	R\$ 20,50	R\$ -
9	BATERIA DE LÍTIO - MOEDA - 3V	CARTELA C/ 10	0	R\$ 24,80	R\$ -
10	BEXIGA LISA N° 6,5 NAS CORES : BRANCA, AMARELA, AZUL, ROSA CLARO, ROSA ESCURO, VERMELHO E VERDE	PACOTE C/ 50	0	R\$ 10,81	R\$ -
11	BLOCO ADESIVO PARA RECADÓ 76MM - 100 FOLHAS	UNIDADE	15	R\$ 32,82	R\$ 492,30
12	BOBINA 57MM X 30M 1 VIA, BRANCA	UNIDADE	10	R\$ 6,06	R\$ 60,60
13	BOBINA TÉRMICA 80MM X 40M	UNIDADE	0	R\$ 9,15	R\$ -
14	BORRACHA BRANCA, N°40	UNIDADE	2	R\$ 1,35	R\$ 2,70
15	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AMARELO, 48 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 18,33	R\$ -
16	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AMARELO, 96 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 27,17	R\$ -
17	CADERNO DE BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AZUL, 48 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 16,75	R\$ -
18	CADERNO DE BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AZUL, 96 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 27,16	R\$ -
19	CADERNO DE CALIGRAFIA - PAUTA VERDE BROCHURA CAPA DURA 40 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 14,70	R\$ -
20	CADERNO DE DESENHO, CAPA DURA, ESPIRAL, COM 100 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 21,91	R\$ -
21	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 01 MATÉRIA, 96 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 31,19	R\$ -
22	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 38,88	R\$ -
23	CALCULADORA DE MESA (BAT/SOLAR/12 DIG)	UNIDADE	2	R\$ 36,02	R\$ 72,04
24	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL. PONTA MÉDIA 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, ESCRITA MACIA E DURABILIDADE ESCREVE ATÉ 2 KM	UNIDADE	15	R\$ 2,44	R\$ 36,60
25	CANETA ESFEROGRÁFICA- VERMELHA. PONTA MÉDIA 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DE TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, ESCRITA MACIA E DURABILIDADE ESCREVE ATÉ 2 KM.	UNIDADE	6	R\$ 2,50	R\$ 15,00
26	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA. PONTA MÉDIA 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM , TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA MACIA E DURABILIDADE ESCREVE ATÉ 2KM.	UNIDADE	0	R\$ 2,50	R\$ -
27	CANETA PARA QUADRO BRANCO. COR AZUL	UNIDADE	1	R\$ 12,48	R\$ 12,48
28	CANETA PARA QUADRO BRANCO. COR PRETA	UNIDADE	1	R\$ 12,48	R\$ 12,48
29	CANETA PARA QUADRO BRANCO. COR VERMELHA	UNIDADE	1	R\$ 12,48	R\$ 12,48
30	CANUDO PARA FORMATURA 30X4. (REVESTIMENTO DE CAMURÇA AZUL MARINHO)	UNIDADE	0	R\$ 12,65	R\$ -



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

31	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO CRISTAL TRANSPARENTE, TAMANHO A4 (210X297MM) E ESPESSURA DE 0,30MM	UNIDADE	20	R\$ 2,28	R\$ 45,60
32	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA, TAMANHO A4 (210X297MM) E ESPESSURA DE 0,30MM	UNIDADE	20	R\$ 2,28	R\$ 45,60
33	CARTOLINA BRANCA 50X66 - 180 GRAMAS	UNIDADE	0	R\$ 2,91	R\$ -
34	CLIPS N° 2/0 GALVANIZADO SPIRAL	CAIXA 500G	4	R\$ 31,70	R\$ 126,80
35	CLIPS N° 4/0 GALVANIZADO SPIRAL	CAIXA 500G	3	R\$ 33,98	R\$ 101,94
36	CLIPS N° 8/0 GALVANIZADO SPIRAL	CAIXA 500G	6	R\$ 29,05	R\$ 174,30
37	COLA EM BASTÃO 40GRS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA Composição: Éter de poliglucosídeo e água.	UNIDADE	5	R\$ 7,43	R\$ 37,15
38	COLA LÍQUIDA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM DE 110 GRAMAS	UNIDADE	0	R\$ 8,63	R\$ -
39	COLA LÍQUIDA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM DE 35 GRAMAS	UNIDADE	3	R\$ 8,39	R\$ 25,17
40	COLA QUENTE FINA	UNIDADE	0	R\$ 1,84	R\$ -
41	COLA QUENTE GROSSA	UNIDADE	0	R\$ 2,96	R\$ -
42	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML ÁGUA	UNIDADE	0	R\$ 6,73	R\$ -
43	ELÁSTICO LATÉX ESPECIAL AMARELO N° 18	PACOTE C/ 100	4	R\$ 13,56	R\$ 54,24
44	ELÁSTICO LATÉX. ESPESSURA: 0,8MM (CADA UNIDADE POSSUI 10METROS).	PACOTE C/ 10	0	R\$ 15,10	R\$ -
45	ENVELOPE OFICIO TIPO CARTA - BRANCO SEM CEP	UNIDADE	0	R\$ 0,55	R\$ -
46	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80GR 229X324	CAIXA C/ 250	0	R\$ 174,00	R\$ -
47	ESPIRAL PLÁSTICO 14 MM	UNIDADE	15	R\$ 0,97	R\$ 14,55
48	ESPIRAL PLÁSTICO 17 MM	UNIDADE	0	R\$ 1,15	R\$ -
49	ESPIRAL PLÁSTICO 25MM	UNIDADE	0	R\$ 2,20	R\$ -
50	ESTILETE COM TRAVA, 18MM	UNIDADE	12	R\$ 14,63	R\$ 175,56
51	ETIQUETA INK - JET /LASER A4 21, 2X38,2	UNIDADE	0	R\$ 85,62	R\$ -
52	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA GALVANIZADO	UNIDADE	0	R\$ 7,72	R\$ -
53	FITA ADESIVA DUPLA FACE, POLIPROPILENO, 12MMX30M	UNIDADE	0	R\$ 11,38	R\$ -
54	FITA CORRETIVA COM TAMPA PROTETORA - 4MMX10M, CORREÇÃO A SECO, FORMATO ERGONÔMICO, PRODUTO ATÓXICO	UNIDADE	5	R\$ 21,55	R\$ 107,75
55	FITA CREPE, 18MMX50M	UNIDADE	0	R\$ 9,69	R\$ -
56	FITA TRANSPARENTE ADESIVA 120MMX10M	UNIDADE	0	R\$ 4,05	R\$ -
57	FITA TRANSPARENTE ADESIVA 12MMX40M, DUREX 3M	UNIDADE	0	R\$ 7,38	R\$ -
58	FITA TRANSPARENTE ADESIVA LARGA - 48X100	UNIDADE	4	R\$ 22,53	R\$ 90,12
59	FOLHA DE COLOR SET NA COR VERDE (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	0	R\$ 40,81	R\$ -
60	FOLHA DE COLOR SET NA COR AMARELO (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	0	R\$ 40,81	R\$ -
61	FOLHA DE COLOR SET NA COR AZUL (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	0	R\$ 40,81	R\$ -
62	FOLHA DE COLOR SET NA COR PRETO (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	0	R\$ 40,81	R\$ -
63	FOLHA DE COLOR SET NA COR VERMELHO (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	0	R\$ 40,81	R\$ -
64	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO	UNIDADE	0	R\$ 0,28	R\$ -
65	FRAGMENTADORA DE PAPEL 8 FOLHAS EM PARTÍCULAS / CD / CARTÃO COM CESTO 110V C800 APP-TECH CX 1 UN	UNIDADE	0	R\$ 1.103,74	R\$ -
66	FURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS - EM METAL PARA FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 29,25	R\$ -
67	GIZ BRANCO ANTIALERGICO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	0	R\$ 9,76	R\$ -
68	GIZ DE CERA - GIZÃO - GROSSO. CAIXINHA COM 12 CORES	CAIXA	0	R\$ 15,60	R\$ -
69	GIZ ESCOLAR COLORIDO ANTIALÉRGICAS. DIMENSÕES DO GIZ: GROSSO.CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	0	R\$ 9,76	R\$ -
70	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 ATÉ 20 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 36,37	R\$ -



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

71	GRAMPEADOR GRANDE 23/8 ATÉ 240 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 195,51	R\$	-
72	GRAMPO 23/8. CAIXINHA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	0	R\$ 18,27	R\$	-
73	GRAMPO 26/6. CAIXINHA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	0	R\$ 15,22	R\$	-
74	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 ACOBREADO	UNIDADE	20	R\$ 17,45	R\$	349,00
75	GRAMPO PLÁSTICO MACHO - FÊMEA	PACOTE C / 50	10	R\$ 30,76	R\$	307,60
76	GUACHE COLORIDO. CAIXINHAS CONTENDO 06 UNIDADES DE CORES DISTINTAS	CAIXA	0	R\$ 10,48	R\$	-
77	GUILHOTINA BASE EM AÇO 30 CM PAPEL A4 ATÉ 10 FOLHAS C/ TRAVA - BT SHOP	UNIDADE	0	R\$ 193,23	R\$	-
78	LACRE PARA MALOTE AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 1,53	R\$	-
79	LÂMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELETE FIO DE CORTE, APONTADOR COM DEPÓSITO	UNIDADE	5	R\$ 4,88	R\$	24,40
80	LÁPIS BORRACHA - OF/7000	UNIDADE	0	R\$ 8,82	R\$	-
81	LÁPIS DE COR SEXTAVADO (12 CORES)	CAIXA	0	R\$ 14,43	R\$	-
82	LÁPIS PRETO N.02	UNIDADE	60	R\$ 2,56	R\$	153,60
83	LIVRO ATA SEM MARGEM 100 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 33,89	R\$	-
84	LIVRO ATA SEM MARGEM 50 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 23,57	R\$	-
85	LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO	UNIDADE	0	R\$ 51,25	R\$	-
86	LIVRO PONTO DOCENTE	UNIDADE	0	R\$ 79,63	R\$	-
87	MASSINHA DE MODELAR, 180 GRAMAS. CAIXINHA COM 12 CORES	CAIXA	0	R\$ 10,00	R\$	-
88	PAPEL CANSON A4- BLOCO COM 20 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 25,78	R\$	-
89	PAPEL CARBONO A4 AZUL PARA LÁPIS - MANUSCRITO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 91,19	R\$	-
90	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 50,34	R\$	-
91	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - AZUL	UNIDADE	0	R\$ 46,93	R\$	-
92	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - MARROM	UNIDADE	0	R\$ 46,93	R\$	-
93	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - PRETO	UNIDADE	0	R\$ 46,93	R\$	-
94	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - VERDE	UNIDADE	0	R\$ 46,93	R\$	-
95	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - VERMELHO	UNIDADE	0	R\$ 46,93	R\$	-
96	PAPEL CELOFANE AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
97	PAPEL CELOFANE LARANJA	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
98	PAPEL CELOFANE VERDE	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
99	PAPEL CELOFANE VERMELHO	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
100	PAPEL CREPOM AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
101	PAPEL CREPOM AZUL	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
102	PAPEL CREPOM BRANCO	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
103	PAPEL CREPOM VERMELHO	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
104	PAPEL E.V.A NA COR AMARELO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$	-
105	PAPEL E.V.A NA COR AZUL CLARO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$	-
106	PAPEL E.V.A NA COR AZUL ESCURO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$	-
107	PAPEL E.V.A NA COR BRANCO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$	-
108	PAPEL E.V.A NA COR MARROM. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

109	PAPEL E.V.A NA COR ROSA CLARO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$	-
110	PAPEL E.V.A NA COR ROSA ESCURO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$	-
111	PAPEL E.V.A NA COR VERDE ESCURO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$	-
112	PAPEL E.V.A NA COR VERMELHO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$	-
113	PAPEL E.V.A COM GLITTER NA COR AZUL. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$	-
114	PAPEL E.V.A COM GLITTER NA COR PINK. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$	-
115	PAPEL E.V.A COM GLITTER NA COR PRETO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$	-
116	PAPEL PARDO (66X96)	UNIDADE	0	R\$ 2,32	R\$	-
117	PAPEL PLÁSTICO A3- DIMENSÕES 303X426X0,05M - CAIXA COM 50 FOLHAS	CAIXA	0	R\$ 95,73	R\$	-
118	PAPEL SEDA AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$	-
119	PAPEL SEDA AZUL	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$	-
120	PAPEL SEDA BRANCO	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$	-
121	PAPEL SEDA LARANJA	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$	-
122	PAPEL SEDA VERDE	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$	-
123	PAPEL SEDA VERMELHO	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$	-
124	PAPEL VEGETAL, A4 (210X297), 180 GRAMAS. BLOCOS COM 50 UNIDADES	UNIDADE	0	R\$ 47,97	R\$	-
125	PAPELARIA VERTICAL CRISTAL - TRÍPLA	UNIDADE	0	R\$ 145,89	R\$	-
126	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO 335X235X30 - TODAS AS CORES	UNIDADE	50	R\$ 9,58	R\$	479,00
127	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO 335X245 TRANSPARENTE	UNIDADE	50	R\$ 9,58	R\$	479,00
128	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO 335X245X30 - TRANSPARENTE	UNIDADE	50	R\$ 9,58	R\$	479,00
129	PASTA CATÁLOGO PRETA COM 50 PLÁSTICOS	UNIDADE	0	R\$ 37,69	R\$	-
130	PASTA COM CATÁLOGO (COM PLÁSTICO GROSSO) COR PRETA, COM 50 PLÁSTICOS	UNIDADE	0	R\$ 75,98	R\$	-
131	PASTA DOUBLE COM ORELHA, COR VERDE	UNIDADE	0	R\$ -	R\$	-
132	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,15 - INCOLOR	UNIDADE	20	R\$ 3,37	R\$	67,40
133	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 C/ 12 DIVISÓRIA - TRANSPARENTE	UNIDADE	0	R\$ 41,09	R\$	-
134	PASTA SUSPENSA KRAFT 170GR HASTE METAL	CAIXA C/ 25 UNIDADES	1	R\$ 184,42	R\$	184,42
135	PENDRIVE - 32 GB	UNIDADE	7	R\$ 51,16	R\$	358,12
136	PERCEVEJO LATONADO	CAIXA	0	R\$ 9,15	R\$	-
137	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA 60 FOLHAS FERRO FUNDIDO	UNIDADE	0	R\$ 194,00	R\$	-
138	PERFURADOR P/ ENCADERNAÇÃO ATÉ 15FLS P/ ESPIRAL SIMPLES LASSANE CX 1 UN	UNIDADE	0	R\$ 647,21	R\$	-
139	PILHA AA	UNIDADE	10	R\$ 5,81	R\$	58,10
140	PILHA AAA	UNIDADE	10	R\$ 5,64	R\$	56,40
141	PILHA C	UNIDADE	0	R\$ 19,49	R\$	-
142	PINCÉL MARCA TEXTO COR AMARELO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	0	R\$ 51,63	R\$	-
143	PINCÉL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM REFIL DE TINTA SUBSTITUÍVEL - AZUL	UNIDADE	0	R\$ 19,96	R\$	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

144	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM REFIL DE TINTA SUBSTITUVEL - PRETO	UNIDADE	0	R\$ 19,95	R\$	-
145	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM REFIL DE TINTA SUBSTITUVEL - VERMELHO	UNIDADE	0	R\$ 19,95	R\$	-
146	PINCEL N° 14 - CHATO. CERDA BRANCA. FILAMENTO SINTÉTICO. CABO LONGO - VIROLA	UNIDADE	0	R\$ 5,94	R\$	-
147	PINCEL N° 14 - REDONDO	UNIDADE	0	R\$ 8,79	R\$	-
148	PINCEL N° 16 - CHATO. CERDA BRANCA. FILAMENTO SINTÉTICO. CABO LONGO - VIROLA	UNIDADE	0	R\$ 8,57	R\$	-
149	PISTOLA DE COLA QUENTE (GRANDE)	UNIDADE	0	R\$ 60,37	R\$	-
150	PISTOLA DE COLA QUENTE (PEQUENA)	UNIDADE	0	R\$ 42,20	R\$	-
151	PLASTIFICADORA A3 COM REFILADORA - DIMENSÕES 435X15X81MM	UNIDADE	0	R\$ 730,93	R\$	-
152	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 25,38	R\$	-
153	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR AZUL	UNIDADE	0	R\$ 25,38	R\$	-
154	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR PRETA	UNIDADE	0	R\$ 25,38	R\$	-
155	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR VERDE	UNIDADE	0	R\$ 25,38	R\$	-
156	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR VERMELHA	UNIDADE	0	R\$ 25,38	R\$	-
157	PRACHETAS DE MADEIRA MDF - PRENDEDOR DE METAL A4	UNIDADE	0	R\$ 28,00	R\$	-
158	PRANCHETA DE POLIESTIRENO OFÍCIO A4 - FUME	UNIDADE	0	R\$ 21,09	R\$	-
159	QUADRO BRANCO 120X90 MOLDURA ALUMINIO AL - 90120 EASY OFFICE PT 1 UM	UNIDADE	0	R\$ 193,15	R\$	-
160	QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO 120X150CM	UNIDADE	0	R\$ 285,09	R\$	-
161	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA COM MOLDURA 1,20 X 0,90	UNIDADE	0	R\$ 278,59	R\$	-
162	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA COM MOLDURA 1,20 X 3,00	UNIDADE	0	R\$ 522,69	R\$	-
163	REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO , COR AZUL , COMPATÍVEL AO PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO SUBSTITUVEL	UNIDADE	0	R\$ 18,46	R\$	-
164	REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO , COR PRETO , COMPATÍVEL AO PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO SUBSTITUVEL	UNIDADE	0	R\$ 18,46	R\$	-
165	REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO , COR VERMELHO. COMPATÍVEL AO PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO SUBSTITUVEL	UNIDADE	0	R\$ 18,46	R\$	-
166	REGISTRADOR A/Z COM RÓTULO A4 LL	UNIDADE	5	R\$ 42,24	R\$	211,20
167	RÉGUA 30 CM	UNIDADE	5	R\$ 4,47	R\$	22,35
168	ROLO DE CONTACT TRANSPARENTE 45 X 25	UNIDADE	0	R\$ 154,60	R\$	-
169	ROLO DE TNT 25 MTS AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 51,53	R\$	-
170	ROLO DE TNT 25 MTS AZUL MARINHO	UNIDADE	0	R\$ 51,53	R\$	-
171	ROLO DE TNT 25 MTS LARANJA	UNIDADE	0	R\$ 51,53	R\$	-
172	ROLO DE TNT 25 MTS PRETO	UNIDADE	0	R\$ 51,53	R\$	-
173	ROLO DE TNT 25 MTS VERDE	UNIDADE	0	R\$ 51,53	R\$	-
174	SACO PLÁSTICO A4 COM 04 FUROS (GROSSO) CAIXA C/ 100	CAIXA	1	R\$ 56,13	R\$	56,13
175	SULFITE BRANCA, A4, 210MM X 297 MM, 75G. USO PROFISSIONAL PACOTE C/ 500	PACOTE	200	R\$ 31,46	R\$	6.292,00
176	SULFITE COLORIDO A4, 210 MM X 297 M 75 G CRES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA	PACOTE	0	R\$ 12,19	R\$	-
177	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE - COR PRETO	UNIDADE	0	R\$ 54,30	R\$	-
178	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENO - COR PRETO	UNIDADE	0	R\$ 35,47	R\$	-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

179	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX 04 PLEGADAS CORES DIVERSAS. COMPRIMENTO 07 MM, LARGURA 80MM E ALTURA 168 MM	UNIDADE	0	R\$ 15,07	R\$	-
180	TESOURA PARA USO GERAL 7 , LAMINA EM AÇO INOX , COM MAIOR DURABILIDADE DO FIO. CABO EM POLIPROPILENO. COR PRETO. COMPRIMENTO LAMINA CM, COMPRIMENTO 19,5 CM	UNIDADE	0	R\$ 29,65	R\$	-
181	TINTA PARA CANETA DE QUADRO BRANCO. COR AZUL	UNIDADE	0	R\$ 18,46	R\$	-
182	TINTA PARA CANETA DE QUADRO BRANCO. COR PRETA	UNIDADE	0	R\$ 18,46	R\$	-
183	TINTA PARA CANETA DE QUADRO BRANCO. COR VERMELHA	UNIDADE	0	R\$ 18,46	R\$	-
184	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL	UNIDADE	1	R\$ 9,01	R\$	9,01
185	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML	UNIDADE	1	R\$ 9,01	R\$	9,01
186	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA - 40 ML	UNIDADE	1	R\$ 9,01	R\$	9,01
187	TRIO PORTA CANETA/ CLIPS/ LEMBRETE CRISTAL	UNIDADE	100	R\$ 32,05	R\$	3.205,00
188	VISOR PASTA SUSPENSA PLÁSTICA COM ETIQUETA BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	0	R\$ 18,22	R\$	-
189	MÓDULO PROTETOR MPH - 160	UNIDADE	0	R\$ -	R\$	-
TOTAL				R\$ 16.493,11		

ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÕES	QNTD	VALOR UNIT.	MÉDIA TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO (PEQUENA) NA COR AZUL E PRETA	UNIDADE	20	R\$ 19,55	R\$ 391,00
2	APAGADORES PARA QUADRO BRANCO, BASE EM PLÁSTICO COM ESPAÇO PARA GUARDAR	UNIDADE	5	R\$ 19,62	R\$ 98,10
3	APONTADOR SIMPLES	UNIDADE	50	R\$ 2,13	R\$ 106,50
4	ARQUIVO MORTO PAPELÃO 2 CAPAS KRAFT	UNIDADE	1000	R\$ 8,57	R\$ 8.570,00
5	ARQUIVO MORTO PLASTICO - AZUL	UNIDADE	1000	R\$ 7,77	R\$ 7.770,00
6	BARBANTE DE ALGODÃO CRU - 500G 8/16 FIOS ROLOS 410M	UNIDADE	0	R\$ 26,92	R\$ -
7	BATERIA CR123	UNIDADE	60	R\$ 46,53	R\$ 2.791,80
8	BATERIA DE LÍTIO - L41/AG3/LR736 - 1.5V	CARTEL A C/ 10	50	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00
9	BATERIA DE LÍTIO - MOEDA - 3V	CARTEL A C/ 10	50	R\$ 24,80	R\$ 1.240,00
10	BEXIGA LISA N° 6,5 NAS CORES : BRANCA, AMARELA, AZUL, ROSA CLARO, ROSA ESCURO, VERMELHO E VERDE	PACOTE C/ 50	10	R\$ 10,81	R\$ 108,10
11	BLOCO ADESIVO PARA RECADO 76MM - 100 FOLHAS	UNIDADE	500	R\$ 32,82	R\$ 16.410,00
12	BOBINA 57MM X 30M 1 VIA, BRANCA	UNIDADE	40	R\$ 6,06	R\$ 242,40
13	BOBINA TÉRMICA 80MM X 40M	UNIDADE	40	R\$ 9,15	R\$ 366,00
14	BORRACHA BRANCA, N°40	UNIDADE	50	R\$ 1,35	R\$ 67,50
15	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AMARELO, 48 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 18,33	R\$ -
16	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AMARELO, 96 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 27,17	R\$ -
17	CADERNO DE BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AZUL, 48 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 16,75	R\$ -
18	CADERNO DE BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AZUL, 96 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 27,16	R\$ -
19	CADERNO DE CALIGRAFIA - PAUTA VERDE BROCHURA CAPA DURA 40 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 14,70	R\$ -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

20	CADERNO DE DESENHO, CAPA DURA, ESPIRAL, COM 100 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 21,91	R\$	-
21	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 01 MATÉRIA, 96 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 31,19	R\$	-
22	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 38,88	R\$	-
23	CALCULADORA DE MESA (BAT/SOLAR/12 DIG)	UNIDADE	20	R\$ 36,02	R\$	720,40
24	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL. PONTA MÉDIA 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, ESCRITA MACIA E DURABILIDADE ESCREVE ATÉ 2 KM	UNIDADE	500	R\$ 2,44	R\$	1.220,00
25	CANETA ESFEROGRÁFICA- VERMELHA. PONTA MÉDIA 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, ESCRITA MACIA E DURABILIDADE ESCREVE ATÉ 2 KM.	UNIDADE	500	R\$ 2,50	R\$	1.250,00
26	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA. PONTA MÉDIA 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM , TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA MACIA E DURABILIDADE ESCREVE ATÉ 2KM.	UNIDADE	410	R\$ 2,50	R\$	1.025,00
27	CANETA PARA QUADRO BRANCO. COR AZUL	UNIDADE	15	R\$ 12,48	R\$	187,20
28	CANETA PARA QUADRO BRANCO. COR PRETA	UNIDADE	15	R\$ 12,48	R\$	187,20
29	CANETA PARA QUADRO BRANCO. COR VERMELHA	UNIDADE	15	R\$ 12,48	R\$	187,20
30	CANUDO PARA FORMATURA 30X4. (REVESTIMENTO DE CAMURÇA AZUL MARINHO)	UNIDADE	0	R\$ 12,65	R\$	-
31	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO CRISTAL TRANSPARENTE, TAMANHO A4 (210X297MM) E ESPESSURA DE 0,30MM	UNIDADE	200	R\$ 2,28	R\$	456,00
32	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA, TAMANHO A4 (210X297MM) E ESPESSURA DE 0,30MM	UNIDADE	200	R\$ 2,28	R\$	456,00
33	CARTOLINA BRANCA 50X66 - 180 GRAMAS	UNIDADE	0	R\$ 2,91	R\$	-
34	CLIPS N° 2/0 GALVANIZADO SPIRAL	CAIXA 500G	100	R\$ 31,70	R\$	3.170,00
35	CLIPS N° 4/0 GALVANIZADO SPIRAL	CAIXA 500G	100	R\$ 33,98	R\$	3.398,00
36	CLIPS N° 8/0 GALVANIZADO SPIRAL	CAIXA 500G	100	R\$ 29,05	R\$	2.905,00
37	COLA EM BASTÃO 40GRS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA Composição: Éter de poliglucosídeo e água.	UNIDADE	50	R\$ 7,43	R\$	371,50
38	COLA LÍQUIDA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM DE 110 GRAMAS	UNIDADE	50	R\$ 8,63	R\$	431,50
39	COLA LÍQUIDA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM DE 35 GRAMAS	UNIDADE	50	R\$ 8,39	R\$	419,50
40	COLA QUENTE FINA	UNIDADE	0	R\$ 1,84	R\$	-
41	COLA QUENTE GROSSA	UNIDADE	0	R\$ 2,96	R\$	-
42	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML ÁGUA	UNIDADE	0	R\$ 6,73	R\$	-
43	ELÁSTICO LATÉX ESPECIAL AMARELO N° 18	PACOTE C/ 100	100	R\$ 13,56	R\$	1.356,00
44	ELÁSTICO LATÉX. ESPESSURA: 0,8MM (CADA UNIDADE POSSUI 10METROS).	PACOTE C/ 10	0	R\$ 15,10	R\$	-
45	ENVELOPE OFÍCIO TIPO CARTA - BRANCO SEM CEP	UNIDADE	0	R\$ 0,55	R\$	-
46	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80GR 229X324	CAIXA C/ 250	50	R\$ 174,00	R\$	8.700,00
47	ESPIRAL PLÁSTICO 14 MM	UNIDADE	100	R\$ 0,97	R\$	97,00
48	ESPIRAL PLÁSTICO 17 MM	UNIDADE	100	R\$ 1,15	R\$	115,00
49	ESPIRAL PLÁSTICO 25MM	UNIDADE	100	R\$ 2,20	R\$	220,00
50	ESTILETE COM TRAVA, 18MM	UNIDADE	0	R\$ 14,63	R\$	-
51	ETIQUETA INK - JET /LASER A4 21, 2X38,2	UNIDADE	50	R\$ 85,62	R\$	4.281,00
52	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA GALVANIZADO	UNIDADE	20	R\$ 7,72	R\$	154,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

53	FITA ADESIVA DUPLA FACE, POLIPROPILENO, 12MMX30M	UNIDADE	0	R\$ 11,38	R\$	-
54	FITA CORRETIVA COM TAMPA PROTETORA - 4MMX10M, CORREÇÃO A SECO, FORMATO ERGONÔMICO, PRODUTO ATÓXICO	UNIDADE	300	R\$ 21,55	R\$	6.465,00
55	FITA CREPE, 18MMX50M	UNIDADE	30	R\$ 9,69	R\$	290,70
56	FITA TRANSPARENTE ADESIVA 120MMX10M	UNIDADE	50	R\$ 4,05	R\$	202,50
57	FITA TRANSPARENTE ADESIVA 12MMX40M, DUREX 3M	UNIDADE	50	R\$ 7,38	R\$	369,00
58	FITA TRANSPARENTE ADESIVA LARGA - 48X100	UNIDADE	50	R\$ 22,53	R\$	1.126,50
59	FOLHA DE COLOR SET NA COR VERDE (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	0	R\$ 40,81	R\$	-
60	FOLHA DE COLOR SET NA COR AMARELO (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	0	R\$ 40,81	R\$	-
61	FOLHA DE COLOR SET NA COR AZUL (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	0	R\$ 40,81	R\$	-
62	FOLHA DE COLOR SET NA COR PRETO (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	0	R\$ 40,81	R\$	-
63	FOLHA DE COLOR SET NA COR VERMELHO (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	0	R\$ 40,81	R\$	-
64	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO	UNIDADE	0	R\$ 0,28	R\$	-
65	FRAGMENTADORA DE PAPEL 8 FOLHAS EM PARTÍCULAS / CD / CARTÃO COM CESTO 110V C800 APP-TECH CX 1 UN	UNIDADE	5	R\$ 1.103,74	R\$	5.518,70
66	FURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS - EM METAL PARA FOLHAS	UNIDADE	30	R\$ 29,25	R\$	877,50
67	GIZ BRANCO ANTIALERGICO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	0	R\$ 9,76	R\$	-
68	GIZ DE CERA - GIZÃO - GROSSO. CAIXINHA COM 12 CORES	CAIXA	0	R\$ 15,60	R\$	-
69	GIZ ESCOLAR COLORIDO ANTIALÉRGICAS. DIMENSÕES DO GIZ: GROSSO.CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	0	R\$ 9,76	R\$	-
70	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 ATÉ 20 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 36,37	R\$	-
71	GRAMPEADOR GRANDE 23/8 ATÉ 240 FOLHAS	UNIDADE	5	R\$ 195,51	R\$	977,55
72	GRAMPO 23/8. CAIXINHA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	5	R\$ 18,27	R\$	91,35
73	GRAMPO 26/6. CAIXINHA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	60	R\$ 15,22	R\$	913,20
74	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 ACOBREADO	UNIDADE	60	R\$ 17,45	R\$	1.047,00
75	GRAMPO PLÁSTICO MACHO - FÊMEA	PACOTE C/ 50	1000	R\$ 30,76	R\$	30.760,00
76	GUACHE COLORIDO. CAIXINHAS CONTENDO 06 UNIDADES DE CORES DISTINTAS	CAIXA	0	R\$ 10,48	R\$	-
77	GUILHOTINA BASE EM AÇO 30 CM PAPEL A4 ATÉ 10 FOLHAS C/ TRAVA - BT SHOP	UNIDADE	0	R\$ 193,23	R\$	-
78	LACRE PARA MALOTE AMARELO	UNIDADE	50	R\$ 1,53	R\$	76,50
79	LÂMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELETE FIO DE CORTE, APONTADOR COM DEPÓSITO	UNIDADE	50	R\$ 4,88	R\$	244,00
80	LÁPIS BORRACHA - OF/7000	UNIDADE	200	R\$ 8,82	R\$	1.764,00
81	LÁPIS DE COR SEXTAVADO (12 CORES)	CAIXA	0	R\$ 14,43	R\$	-
82	LÁPIS PRETO N.02	UNIDADE	60	R\$ 2,56	R\$	153,60
83	LIVRO ATA SEM MARGEM 100 FOLHAS	UNIDADE	50	R\$ 33,89	R\$	1.694,50
84	LIVRO ATA SEM MARGEM 50 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 23,57	R\$	-
85	LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO	UNIDADE	0	R\$ 51,25	R\$	-
86	LIVRO PONTO DOCENTE	UNIDADE	0	R\$ 79,63	R\$	-
87	MASSINHA DE MODELAR, 180 GRAMAS. CAIXINHA COM 12 CORES	CAIXA	0	R\$ 10,00	R\$	-
88	PAPEL CANSON A4- BLOCO COM 20 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 25,78	R\$	-
89	PAPEL CARBONO A4 AZUL PARA LÁPIS - MANUSCRITO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 91,19	R\$	-
90	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 50,34	R\$	-
91	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - AZUL	UNIDADE	0	R\$ 46,93	R\$	-
92	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - MARROM	UNIDADE	0	R\$ 46,93	R\$	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

93	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - PRETO	UNIDADE	0	R\$ 46,93	R\$	-
94	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - VERDE	UNIDADE	0	R\$ 46,93	R\$	-
95	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - VERMELHO	UNIDADE	0	R\$ 46,93	R\$	-
96	PAPEL CELOFANE AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
97	PAPEL CELOFANE LARANJA	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
98	PAPEL CELOFANE VERDE	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
99	PAPEL CELOFANE VERMELHO	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
100	PAPEL CREPOM AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
101	PAPEL CREPOM AZUL	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
102	PAPEL CREPOM BRANCO	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
103	PAPEL CREPOM VERMELHO	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
104	PAPEL E.V.A NA COR AMARELO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$	-
105	PAPEL E.V.A NA COR AZUL CLARO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$	-
106	PAPEL E.V.A NA COR AZUL ESCURO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$	-
107	PAPEL E.V.A NA COR BRANCO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$	-
108	PAPEL E.V.A NA COR MARROM. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$	-
109	PAPEL E.V.A NA COR ROSA CLARO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$	-
110	PAPEL E.V.A NA COR ROSA ESCURO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$	-
111	PAPEL E.V.A NA COR VERDE ESCURO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$	-
112	PAPEL E.V.A NA COR VERMELHO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$	-
113	PAPEL E.V.A COM GLITTER NA COR AZUL. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$	-
114	PAPEL E.V.A COM GLITTER NA COR PINK. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$	-
115	PAPEL E.V.A COM GLITTER NA COR PRETO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$	-
116	PAPEL PARDO (66X96)	UNIDADE	0	R\$ 2,32	R\$	-
117	PAPEL PLASTICO A3- DIMENSÕES 303X426X0,05M - CAIXA COM 50 FOLHAS	CAIXA	0	R\$ 95,73	R\$	-
118	PAPEL SEDA AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$	-
119	PAPEL SEDA AZUL	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$	-
120	PAPEL SEDA BRANCO	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$	-
121	PAPEL SEDA LARANJA	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$	-
122	PAPEL SEDA VERDE	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$	-
123	PAPEL SEDA VERMELHO	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$	-
124	PAPEL VEGETAL, A4 (210X297), 180 GRAMAS. BLOCOS COM 50 UNIDADES	UNIDADE	0	R\$ 47,97	R\$	-
125	PAPELARIA VERTICAL CRISTAL - TRIPLA	UNIDADE	20	R\$ 145,89	R\$	2.917,80
126	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO 335X235X30 - TODAS AS CORES	UNIDADE	50	R\$ 9,58	R\$	479,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

127	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILEN 335X245 TRANSPARENTE	UNIDADE	50	R\$ 9,58	R\$	479,00
128	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILEN 335X245X30 - TRANSPARENTE	UNIDADE	50	R\$ 9,58	R\$	479,00
129	PASTA CATALOGO PRETA COM 50 PLÁSTICOS	UNIDADE	50	R\$ 37,69	R\$	1.884,50
130	PASTA COM CATALOGO (COM PLASTICO GROSSO) COR PRETA, COM 50 PLÁSTICOS	UNIDADE	50	R\$ 75,98	R\$	3.799,00
131	PASTA DOUBLE COM ORELHA, COR VERDE	UNIDADE	0	R\$ -	R\$	-
132	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,15 - INCOLOR	UNIDADE	50	R\$ 3,37	R\$	168,50
133	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 C/ 12 DIVISÓRIA - TRANSPARENTE	UNIDADE	50	R\$ 41,09	R\$	2.054,50
134	PASTA SUSPENSA KRAFT 170GR HASTE METAL	CAIXA C/ 25 UNIDADES	25	R\$ 184,42	R\$	4.610,50
135	PENDRIVE - 32 GB	UNIDADE	20	R\$ 51,16	R\$	1.023,20
136	PERCEVEJO LATONADO	CAIXA	0	R\$ 9,15	R\$	-
137	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA 60 FOLHAS FERRO FUNDIDO	UNIDADE	0	R\$ 194,00	R\$	-
138	PERFURADOR P/ ENCADERNAÇÃO ATÉ 15FLS P/ ESPIRAL SIMPLES LASSANE CX 1 UN	UNIDADE	249	R\$ 647,21	R\$	161.155,29
139	PILHA AA	UNIDADE	100	R\$ 5,81	R\$	581,00
140	PILHA AAA	UNIDADE	30	R\$ 5,64	R\$	169,20
141	PILHA C	UNIDADE	0	R\$ 19,49	R\$	-
142	PINCEL MARCA TEXTO COR AMARELO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	62	R\$ 51,63	R\$	3.201,06
143	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM REFIL DE TINTA SUBSTITUVEL - AZUL	UNIDADE	50	R\$ 19,96	R\$	998,00
144	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM REFIL DE TINTA SUBSTITUVEL - PRETO	UNIDADE	50	R\$ 19,95	R\$	997,50
145	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM REFIL DE TINTA SUBSTITUVEL - VERMELHO	UNIDADE	50	R\$ 19,95	R\$	997,50
146	PINCEL N° 14 - CHATO. CERDA BRANCA. FILAMENTO SINTÉTICO. CABO LONGO - VIROLA	UNIDADE	0	R\$ 5,94	R\$	-
147	PINCEL N° 14 - REDONDO	UNIDADE	0	R\$ 8,79	R\$	-
148	PINCEL N° 16 - CHATO. CERDA BRANCA. FILAMENTO SINTÉTICO. CABO LONGO - VIROLA	UNIDADE	0	R\$ 8,57	R\$	-
149	PISTOLA DE COLA QUENTE (GRANDE)	UNIDADE	0	R\$ 60,37	R\$	-
150	PISTOLA DE COLA QUENTE (PEQUENA)	UNIDADE	0	R\$ 42,20	R\$	-
151	PLASTIFICADORA A3 COM REFILADORA - DIMENSÕES 435X15X81MM	UNIDADE	2	R\$ 730,93	R\$	1.461,86
152	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 25,38	R\$	-
153	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR AZUL	UNIDADE	0	R\$ 25,38	R\$	-
154	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR PRETA	UNIDADE	0	R\$ 25,38	R\$	-
155	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR VERDE	UNIDADE	0	R\$ 25,38	R\$	-
156	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR VERMELHA	UNIDADE	0	R\$ 25,38	R\$	-
157	PRACHETAS DE MADEIRA MDF - PRENDEDOR DE METAL A4	UNIDADE	0	R\$ 28,00	R\$	-
158	PRANCHETA DE POLIESTIRENO OFICIO A4 - FUME	UNIDADE	10	R\$ 21,09	R\$	210,90
159	QUADRO BRANCO 120X90 MOLDURA ALUMINIO AL - 90120 EASY OFFICE PT 1 UM	UNIDADE	5	R\$ 193,15	R\$	965,75
160	QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO 120X150CM	UNIDADE	0	R\$ 285,09	R\$	-
161	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA COM MOLDURA 1,20 X 0,90	UNIDADE	5	R\$ 278,59	R\$	1.392,95
162	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA COM MOLDURA 1,20 X 3,00	UNIDADE	5	R\$ 522,69	R\$	2.613,45
163	REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO , COR AZUL , COMPATÍVEL AO PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO SUBSTITUVEL	UNIDADE	20	R\$ 18,46	R\$	369,20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

164	REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO , COR PRETO , COMPATÍVEL AO PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO SUBSTITUVEL	UNIDADE	20	R\$ 18,46	R\$ 369,20
165	REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO , COR VERMELHO. COMPATÍVEL AO PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO SUBSTITUVEL	UNIDADE	20	R\$ 18,46	R\$ 369,20
166	REGISTRADOR A/Z COM RÓTULO A4 LL	UNIDADE	50	R\$ 42,24	R\$ 2.112,00
167	RÉGUA 30 CM	UNIDADE	50	R\$ 4,47	R\$ 223,50
168	ROLO DE CONTACT TRANSPARENTE 45 X 25	UNIDADE	30	R\$ 154,60	R\$ 4.638,00
169	ROLO DE TNT 25 MTS AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 51,53	R\$ -
170	ROLO DE TNT 25 MTS AZUL MARINHO	UNIDADE	0	R\$ 51,53	R\$ -
171	ROLO DE TNT 25 MTS LARANJA	UNIDADE	0	R\$ 51,53	R\$ -
172	ROLO DE TNT 25 MTS PRETO	UNIDADE	0	R\$ 51,53	R\$ -
173	ROLO DE TNT 25 MTS VERDE	UNIDADE	0	R\$ 51,53	R\$ -
174	SACO PLÁSTICO A4 COM 04 FUROS (GROSSO) CAIXA C/ 100	CAIXA	299	R\$ 56,13	R\$ 16.782,87
175	SULFITE BRANCA, A4, 210MM X 297 MM, 75G. USO PROFISSIONAL PACOTE C/ 500	PACOTE	800	R\$ 31,46	R\$ 25.168,00
176	SULFITE COLORIDO A4, 210 MM X 297 M 75 G CRES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA	PACOTE	0	R\$ 12,19	R\$ -
177	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE - COR PRETO	UNIDADE	5	R\$ 54,30	R\$ 271,50
178	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENO - COR PRETO	UNIDADE	5	R\$ 35,47	R\$ 177,35
179	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX 04 PLEGADAS CORES DIVERSAS. COMPRIMENTO 07 MM, LARGURA 80MM E ALTURA 168 MM	UNIDADE	0	R\$ 15,07	R\$ -
180	TESOURA PARA USO GERAL 7 , LAMINA EM AÇO INOX , COM MAIOR DURABILIDADE DO FIO. CABO EM POLIPROPILENO. COR PRETO. COMPRIMENTO LAMINA CM, COMPRIMENTO 19,5 CM	UNIDADE	20	R\$ 29,65	R\$ 593,00
181	TINTA PARA CANETA DE QUADRO BRANCO. COR AZUL	UNIDADE	20	R\$ 18,46	R\$ 369,20
182	TINTA PARA CANETA DE QUADRO BRANCO. COR PRETA	UNIDADE	20	R\$ 18,46	R\$ 369,20
183	TINTA PARA CANETA DE QUADRO BRANCO. COR VERMELHA	UNIDADE	20	R\$ 18,46	R\$ 369,20
184	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL	UNIDADE	20	R\$ 9,01	R\$ 180,20
185	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML	UNIDADE	10	R\$ 9,01	R\$ 90,10
186	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA - 40 ML	UNIDADE	21	R\$ 9,01	R\$ 189,21
187	TRIO PORTA CANETA/ CLIPS/ LEMBRETE CRISTAL	UNIDADE	100	R\$ 32,05	R\$ 3.205,00
188	VISOR PASTA SUSPENSA PLÁSTICA COM ETIQUETA BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	78	R\$ 18,22	R\$ 1.421,16
189	MÓDULO PROTETOR MPH - 160	UNIDADE	0	R\$ -	R\$ -
TOTAL				R\$ 372.972,45	

ESPORTE					
ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÕES	QNTD	VALOR UNIT.	MÉDIA TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO (PEQUENA) NA COR AZUL E PRETA	UNIDADE	10	R\$ 19,55	R\$ 195,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

2	APAGADORES PARA QUADRO BRANCO, BASE EM PLÁSTICO COM ESPAÇO PARA GUARDAR	UNIDADE	10	R\$ 19,62	R\$ 196,20
3	APONTADOR SIMPLES	UNIDADE	10	R\$ 2,13	R\$ 21,30
4	ARQUIVO MORTO PAPELÃO 2 CAPAS KRAFT	UNIDADE	100	R\$ 8,57	R\$ 857,00
5	ARQUIVO MORTO PLASTICO - AZUL	UNIDADE	0	R\$ 7,77	R\$ -
6	BARBANTE DE ALGODÃO CRU - 500G 8/16 FIOS ROLOS 410M	UNIDADE	50	R\$ 26,92	R\$ 1.346,00
7	BATERIA CR123	UNIDADE	0	R\$ 46,53	R\$ -
8	BATERIA DE LÍTIO - L41/AG3/LR736 - 1.5V	CARTELA C/ 10	10	R\$ 20,50	R\$ 205,00
9	BATERIA DE LÍTIO - MOEDA - 3V	CARTELA C/ 10	10	R\$ 24,80	R\$ 248,00
10	BEXIGA LISA N° 6,5 NAS CORES: BRANCA, AMARELA, AZUL, ROSA CLARO, ROSA ESCURO, VERMELHO E VERDE	PACOTE C/ 50	100	R\$ 10,81	R\$ 1.081,00
11	BLOCO ADESIVO PARA RECADÓ 76MM - 100 FOLHAS	UNIDADE	20	R\$ 32,82	R\$ 656,40
12	BOBINA 57MM X 30M 1 VIA, BRANCA	UNIDADE	30	R\$ 6,06	R\$ 181,80
13	BOBINA TÉRMICA 80MM X 40M	UNIDADE	0	R\$ 9,15	R\$ -
14	BORRACHA BRANCA, N°40	UNIDADE	50	R\$ 1,35	R\$ 67,50
15	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AMARELO, 48 FOLHAS	UNIDADE	10	R\$ 18,33	R\$ 183,30
16	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AMARELO, 96 FOLHAS	UNIDADE	10	R\$ 27,17	R\$ 271,70
17	CADERNO DE BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AZUL, 48 FOLHAS	UNIDADE	10	R\$ 16,75	R\$ 167,50
18	CADERNO DE BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AZUL, 96 FOLHAS	UNIDADE	10	R\$ 27,16	R\$ 271,60
19	CADERNO DE CALIGRAFIA - PAUTA VERDE BROCHURA CAPA DURA 40 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 14,70	R\$ -
20	CADERNO DE DESENHO, CAPA DURA, ESPIRAL, COM 100 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 21,91	R\$ -
21	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 01 MATÉRIA, 96 FOLHAS	UNIDADE	10	R\$ 31,19	R\$ 311,90
22	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS	UNIDADE	10	R\$ 38,88	R\$ 388,80
23	CALCULADORA DE MESA (BAT/SOLAR/12 DIG)	UNIDADE	3	R\$ 36,02	R\$ 108,06
24	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL. PONTA MÉDIA 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÓES NA ESCRITA, ESCRITA MACIA E DURABILIDADE ESCREVE ATÉ 2 KM	UNIDADE	100	R\$ 2,44	R\$ 244,00
25	CANETA ESFEROGRÁFICA- VERMELHA. PONTA MÉDIA 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DE TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÓES NA ESCRITA, ESCRITA MACIA E DURABILIDADE ESCREVE ATÉ 2 KM.	UNIDADE	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
26	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA. PONTA MÉDIA 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM , TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÓES NA ESCRITA MACIA E DURABILIDADE ESCREVE ATÉ 2KM.	UNIDADE	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
27	CANETA PARA QUADRO BRANCO. COR AZUL	UNIDADE	50	R\$ 12,48	R\$ 624,00
28	CANETA PARA QUADRO BRANCO. COR PRETA	UNIDADE	50	R\$ 12,48	R\$ 624,00
29	CANETA PARA QUADRO BRANCO. COR VERMELHA	UNIDADE	50	R\$ 12,48	R\$ 624,00
30	CANUDO PARA FORMATURA 30X4. (REVESTIMENTO DE CAMURÇA AZUL MARINHO)	UNIDADE	0	R\$ 12,65	R\$ -
31	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO CRISTAL TRANSPARENTE, TAMANHO A4 (210X297MM) E ESPESSURA DE 0,30MM	UNIDADE	200	R\$ 2,28	R\$ 456,00
32	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA, TAMANHO A4 (210X297MM) E ESPESSURA DE 0,30MM	UNIDADE	200	R\$ 2,28	R\$ 456,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

33	CARTOLINA BRANCA 50X66 - 180 GRAMAS	UNIDADE	100	R\$ 2,91	R\$	291,00
34	CLIPS N° 2/0 GALVANIZADO SPIRAL	CAIXA 500G	20	R\$ 31,70	R\$	634,00
35	CLIPS N° 4/0 GALVANIZADO SPIRAL	CAIXA 500G	20	R\$ 33,98	R\$	679,60
36	CLIPS N° 8/0 GALVANIZADO SPIRAL	CAIXA 500G	20	R\$ 29,05	R\$	581,00
37	COLA EM BASTÃO 40GRS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA Composição: Éter de poliglucosídeo e água.	UNIDADE	40	R\$ 7,43	R\$	297,20
38	COLA LÍQUIDA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM DE 110 GRAMAS	UNIDADE	20	R\$ 8,63	R\$	172,60
39	COLA LÍQUIDA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM DE 35 GRAMAS	UNIDADE	20	R\$ 8,39	R\$	167,80
40	COLA QUENTE FINA	UNIDADE	100	R\$ 1,84	R\$	184,00
41	COLA QUENTE GROSSA	UNIDADE	200	R\$ 2,96	R\$	592,00
42	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML ÁGUA	UNIDADE	20	R\$ 6,73	R\$	134,60
43	ELÁSTICO LATÉX ESPECIAL AMARELO N° 18	PACOTE C/ 100	20	R\$ 13,56	R\$	271,20
44	ELÁSTICO LATÉX. ESPESSURA: 0,8MM (CADA UNIDADE POSSUI 10METROS).	PACOTE C/ 10	20	R\$ 15,10	R\$	302,00
45	ENVELOPE OFÍCIO TIPO CARTA - BRANCO SEM CEP	UNIDADE	0	R\$ 0,55	R\$	-
46	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80GR 229X324	CAIXA C/ 250	20	R\$ 174,00	R\$	3.480,00
47	ESPIRAL PLÁSTICO 14 MM	UNIDADE	100	R\$ 0,97	R\$	97,00
48	ESPIRAL PLÁSTICO 17 MM	UNIDADE	100	R\$ 1,15	R\$	115,00
49	ESPIRAL PLÁSTICO 25MM	UNIDADE	100	R\$ 2,20	R\$	220,00
50	ESTILETE COM TRAVA, 18MM	UNIDADE	40	R\$ 14,63	R\$	585,20
51	ETIQUETA INK - JET /LASER A4 21, 2X38,2	UNIDADE	100	R\$ 85,62	R\$	8.562,00
52	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA GALVANIZADO	UNIDADE	20	R\$ 7,72	R\$	154,40
53	FITA ADESIVA DUPLA FACE, POLIPROPILENO, 12MMX30M	UNIDADE	55	R\$ 11,38	R\$	625,90
54	FITA CORRETIVA COM TAMPA PROTETORA - 4MMX10M, CORREÇÃO A SECO, FORMATO ERGONÔMICO, PRODUTO ATÓXICO	UNIDADE	100	R\$ 21,55	R\$	2.155,00
55	FITA CREPE, 18MMX50M	UNIDADE	100	R\$ 9,69	R\$	969,00
56	FITA TRANSPARENTE ADESIVA 120MMX10M	UNIDADE	100	R\$ 4,05	R\$	405,00
57	FITA TRANSPARENTE ADESIVA 12MMX40M, DUREX 3M	UNIDADE	100	R\$ 7,38	R\$	738,00
58	FITA TRANSPARENTE ADESIVA LARGA - 48X100	UNIDADE	350	R\$ 22,53	R\$	7.885,50
59	FOLHA DE COLOR SET NA COR VERDE (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	20	R\$ 40,81	R\$	816,20
60	FOLHA DE COLOR SET NA COR AMARELO (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	20	R\$ 40,81	R\$	816,20
61	FOLHA DE COLOR SET NA COR AZUL (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	20	R\$ 40,81	R\$	816,20
62	FOLHA DE COLOR SET NA COR PRETO (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	20	R\$ 40,81	R\$	816,20
63	FOLHA DE COLOR SET NA COR VERMELHO (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	20	R\$ 40,81	R\$	816,20
64	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO	UNIDADE	100	R\$ 0,28	R\$	28,00
65	FRAGMENTADORA DE PAPEL 8 FOLHAS EM PARTÍCULAS / CD / CARTÃO COM CESTO 110V C800 APP-TECH CX 1 UN	UNIDADE	2	R\$ 1.103,74	R\$	2.207,48
66	FURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS - EM METAL PARA FOLHAS	UNIDADE	5	R\$ 29,25	R\$	146,25
67	GIZ BRANCO ANTIALERGICO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	40	R\$ 9,76	R\$	390,40
68	GIZ DE CERA - GIZÃO - GROSSO. CAIXINHA COM 12 CORES	CAIXA	0	R\$ 15,60	R\$	-
69	GIZ ESCOLAR COLORIDO ANTIALÉRGICAS. DIMENSÕES DO GIZ: GROSSO.CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	0	R\$ 9,76	R\$	-
70	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 ATÉ 20 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 36,37	R\$	-
71	GRAMPEADOR GRANDE 23/8 ATÉ 240 FOLHAS	UNIDADE	2	R\$ 195,51	R\$	391,02
72	GRAMPO 23/8. CAIXINHA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 18,27	R\$	1.827,00
73	GRAMPO 26/6. CAIXINHA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	0	R\$ 15,22	R\$	-
74	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 ACOBREADO	UNIDADE	10	R\$ 17,45	R\$	174,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

75	GRAMPO PLÁSTICO MACHO - FÊMEA	PACOTE C / 50	100	R\$ 30,76	R\$	3.076,00
76	GUACHE COLORIDO. CAIXINHAS CONTENDO 06 UNIDADES DE CORES DISTINTAS	CAIXA	0	R\$ 10,48	R\$	-
77	GUILHOTINA BASE EM AÇO 30 CM PAPEL A4 ATÉ 10 FOLHAS C/ TRAVA - BT SHOP	UNIDADE	1	R\$ 193,23	R\$	193,23
78	LACRE PARA MALOTE AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 1,53	R\$	-
79	LÂMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELETE FIO DE CORTE, APONTADOR COM DEPÓSITO	UNIDADE	40	R\$ 4,88	R\$	195,20
80	LÁPIS BORRACHA - OF/7000	UNIDADE	100	R\$ 8,82	R\$	882,00
81	LÁPIS DE COR SEXTAVADO (12 CORES)	CAIXA	20	R\$ 14,43	R\$	288,60
82	LÁPIS PRETO N.02	UNIDADE	114	R\$ 2,56	R\$	291,84
83	LIVRO ATA SEM MARGEM 100 FOLHAS	UNIDADE	40	R\$ 33,89	R\$	1.355,60
84	LIVRO ATA SEM MARGEM 50 FOLHAS	UNIDADE	40	R\$ 23,57	R\$	942,80
85	LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO	UNIDADE	20	R\$ 51,25	R\$	1.025,00
86	LIVRO PONTO DOCENTE	UNIDADE	10	R\$ 79,63	R\$	796,30
87	MASSINHA DE MODELAR, 180 GRAMAS. CAIXINHA COM 12 CORES	CAIXA	0	R\$ 10,00	R\$	-
88	PAPEL CANSON A4- BLOCO COM 20 FOLHAS	UNIDADE	100	R\$ 25,78	R\$	2.578,00
89	PAPEL CARBONO A4 AZUL PARA LÁPIS - MANUSCRITO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 91,19	R\$	-
90	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - AMARELO	UNIDADE	50	R\$ 50,34	R\$	2.517,00
91	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - AZUL	UNIDADE	50	R\$ 46,93	R\$	2.346,50
92	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - MARROM	UNIDADE	50	R\$ 46,93	R\$	2.346,50
93	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - PRETO	UNIDADE	50	R\$ 46,93	R\$	2.346,50
94	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - VERDE	UNIDADE	50	R\$ 46,93	R\$	2.346,50
95	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - VERMELHO	UNIDADE	50	R\$ 46,93	R\$	2.346,50
96	PAPEL CELOFANE AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
97	PAPEL CELOFANE LARANJA	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
98	PAPEL CELOFANE VERDE	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
99	PAPEL CELOFANE VERMELHO	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
100	PAPEL CREPOM AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
101	PAPEL CREPOM AZUL	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
102	PAPEL CREPOM BRANCO	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
103	PAPEL CREPOM VERMELHO	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
104	PAPEL E.V.A NA COR AMARELO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	20	R\$ 38,02	R\$	760,40
105	PAPEL E.V.A NA COR AZUL CLARO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	20	R\$ 38,02	R\$	760,40
106	PAPEL E.V.A NA COR AZUL ESCURO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	20	R\$ 38,02	R\$	760,40
107	PAPEL E.V.A NA COR BRANCO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	20	R\$ 38,02	R\$	760,40
108	PAPEL E.V.A NA COR MARROM. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	20	R\$ 38,02	R\$	760,40
109	PAPEL E.V.A NA COR ROSA CLARO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	20	R\$ 38,02	R\$	760,40
110	PAPEL E.V.A NA COR ROSA ESCURO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	20	R\$ 38,02	R\$	760,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

111	PAPEL E.V.A NA COR VERDE ESCURO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	10	R\$ 38,02	R\$ 380,20
112	PAPEL E.V.A NA COR VERMELHO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	20	R\$ 38,02	R\$ 760,40
113	PAPEL E.V.A COM GLITTER NA COR AZUL. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	20	R\$ 38,02	R\$ 760,40
114	PAPEL E.V.A COM GLITTER NA COR PINK. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	20	R\$ 38,02	R\$ 760,40
115	PAPEL E.V.A COM GLITTER NA COR PRETO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	20	R\$ 38,02	R\$ 760,40
116	PAPEL PARDO (66X96)	UNIDADE	100	R\$ 2,32	R\$ 232,00
117	PAPEL PLÁSTICO A3- DIMENSÕES 303X426X0,05M - CAIXA COM 50 FOLHAS	CAIXA	0	R\$ 95,73	R\$ -
118	PAPEL SEDA AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$ -
119	PAPEL SEDA AZUL	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$ -
120	PAPEL SEDA BRANCO	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$ -
121	PAPEL SEDA LARANJA	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$ -
122	PAPEL SEDA VERDE	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$ -
123	PAPEL SEDA VERMELHO	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$ -
124	PAPEL VEGETAL, A4 (210X297), 180 GRAMAS. BLOCOS COM 50 UNIDADES	UNIDADE	50	R\$ 47,97	R\$ 2.398,50
125	PAPELARIA VERTICAL CRISTAL - TRIPLA	UNIDADE	10	R\$ 145,89	R\$ 1.458,90
126	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO 335X235X30 - TODAS AS CORES	UNIDADE	50	R\$ 9,58	R\$ 479,00
127	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO 335X245 TRANSPARENTE	UNIDADE	50	R\$ 9,58	R\$ 479,00
128	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO 335X245X30 - TRANSPARENTE	UNIDADE	50	R\$ 9,58	R\$ 479,00
129	PASTA CATALÓGO PRETA COM 50 PLÁSTICOS	UNIDADE	40	R\$ 37,69	R\$ 1.507,60
130	PASTA COM CATALÓGO (COM PLÁSTICO GROSSO) COR PRETA, COM 50 PLÁSTICOS	UNIDADE	40	R\$ 75,98	R\$ 3.039,20
131	PASTA DOUBLE COM ORELHA, COR VERDE	UNIDADE	0	R\$ -	R\$ -
132	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,15 - INCOLOR	UNIDADE	20	R\$ 3,37	R\$ 67,40
133	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 C/ 12 DIVISÓRIA - TRANSPARENTE	UNIDADE	50	R\$ 41,09	R\$ 2.054,50
134	PASTA SUSPENSA KRAFT 170GR HASTE METAL	CAIXA C/ 25 UNIDADES	11	R\$ 184,42	R\$ 2.028,62
135	PENDRIVE - 32 GB	UNIDADE	5	R\$ 51,16	R\$ 255,80
136	PERCEVEJO LATONADO	CAIXA	2	R\$ 9,15	R\$ 18,30
137	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA 60 FOLHAS FERRO FUNDIDO	UNIDADE	0	R\$ 194,00	R\$ -
138	PERFURADOR P/ ENCADERNAÇÃO ATÉ 15FLS P/ ESPIRAL SIMPLES LASSANE CX 1 UN	UNIDADE	1	R\$ 647,21	R\$ 647,21
139	PILHA AA	UNIDADE	100	R\$ 5,81	R\$ 581,00
140	PILHA AAA	UNIDADE	10	R\$ 5,64	R\$ 56,40
141	PILHA C	UNIDADE	20	R\$ 19,49	R\$ 389,80
142	PINCEL MARCA TEXTO COR AMARELO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 51,63	R\$ 516,30
143	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM REFIL DE TINTA SUBSTITUÍVEL - AZUL	UNIDADE	10	R\$ 19,96	R\$ 199,60
144	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM REFIL DE TINTA SUBSTITUÍVEL - PRETO	UNIDADE	0	R\$ 19,95	R\$ -
145	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM REFIL DE TINTA SUBSTITUÍVEL - VERMELHO	UNIDADE	10	R\$ 19,95	R\$ 199,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

146	PINCEL N° 14 - CHATO. CERDA BRANCA. FILAMENTO SINTÉTICO. CABO LONGO - VIROLA	UNIDADE	0	R\$ 5,94	R\$ -
147	PINCEL N° 14 - REDONDO	UNIDADE	0	R\$ 8,79	R\$ -
148	PINCEL N° 16 - CHATO. CERDA BRANCA. FILAMENTO SINTÉTICO. CABO LONGO - VIROLA	UNIDADE	10	R\$ 8,57	R\$ 85,70
149	PISTOLA DE COLA QUENTE (GRANDE)	UNIDADE	5	R\$ 60,37	R\$ 301,85
150	PISTOLA DE COLA QUENTE (PEQUENA)	UNIDADE	5	R\$ 42,20	R\$ 211,00
151	PLASTIFICADORA A3 COM REFILADORA - DIMENSÕES 435X15X81MM	UNIDADE	0	R\$ 730,93	R\$ -
152	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR AMARELO	UNIDADE	10	R\$ 25,38	R\$ 253,80
153	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR AZUL	UNIDADE	10	R\$ 25,38	R\$ 253,80
154	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR PRETA	UNIDADE	10	R\$ 25,38	R\$ 253,80
155	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR VERDE	UNIDADE	10	R\$ 25,38	R\$ 253,80
156	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR VERMELHA	UNIDADE	10	R\$ 25,38	R\$ 253,80
157	PRACHETAS DE MADEIRA MDF - PRENDEDOR DE METAL A4	UNIDADE	0	R\$ 28,00	R\$ -
158	PRANCHETA DE POLIESTIRENO OFICIO A4 - FUME	UNIDADE	5	R\$ 21,09	R\$ 105,45
159	QUADRO BRANCO 120X90 MOLDURA ALUMINIO AL - 90120 EASY OFFICE PT 1 UM	UNIDADE	7	R\$ 193,15	R\$ 1.352,05
160	QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO 120X150CM	UNIDADE	10	R\$ 285,09	R\$ 2.850,90
161	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA COM MOLDURA 1,20 X 0,90	UNIDADE	5	R\$ 278,59	R\$ 1.392,95
162	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA COM MOLDURA 1,20 X 3,00	UNIDADE	5	R\$ 522,69	R\$ 2.613,45
163	REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO , COR AZUL , COMPATÍVEL AO PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO SUBSTITUVEL	UNIDADE	10	R\$ 18,46	R\$ 184,60
164	REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO , COR PRETO , COMPATÍVEL AO PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO SUBSTITUVEL	UNIDADE	0	R\$ 18,46	R\$ -
165	REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO , COR VERMELHO. COMPATÍVEL AO PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO SUBSTITUVEL	UNIDADE	10	R\$ 18,46	R\$ 184,60
166	REGISTRADOR A/Z COM RÓTULO A4 LL	UNIDADE	100	R\$ 42,24	R\$ 4.224,00
167	RÉGUA 30 CM	UNIDADE	50	R\$ 4,47	R\$ 223,50
168	ROLO DE CONTACT TRANSPARENTE 45 X 25	UNIDADE	20	R\$ 154,60	R\$ 3.092,00
169	ROLO DE TNT 25 MTS AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 51,53	R\$ -
170	ROLO DE TNT 25 MTS AZUL MARINHO	UNIDADE	0	R\$ 51,53	R\$ -
171	ROLO DE TNT 25 MTS LARANJA	UNIDADE	0	R\$ 51,53	R\$ -
172	ROLO DE TNT 25 MTS PRETO	UNIDADE	0	R\$ 51,53	R\$ -
173	ROLO DE TNT 25 MTS VERDE	UNIDADE	0	R\$ 51,53	R\$ -
174	SACO PLÁSTICO A4 COM 04 FUROS (GROSSO) CAIXA C/ 100	CAIXA	10	R\$ 56,13	R\$ 561,30
175	SULFITE BRANCA, A4, 210MM X 297 MM, 75G. USO PROFISSIONAL PACOTE C/ 500	PACOTE	86	R\$ 31,46	R\$ 2.705,56
176	SULFITE COLORIDO A4, 210 MM X 297 M 75 G CRES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA	PACOTE	20	R\$ 12,19	R\$ 243,80
177	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE - COR PRETO	UNIDADE	3	R\$ 54,30	R\$ 162,90
178	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENO - COR PRETO	UNIDADE	3	R\$ 35,47	R\$ 106,41
179	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX 04 PLEGADAS CORES DIVERSAS. COMPRIMENTO 07 MM, LARGURA 80MM E ALTURA 168 MM	UNIDADE	10	R\$ 15,07	R\$ 150,70
180	TESOURA PARA USO GERAL 7 , LAMINA EM AÇO INOX , COM MAIOR DURABILIDADE DO FIO. CABO EM POLIPROPILENO. COR PRETO. COMPRIMENTO LAMINA CM, COMPRIMENTO 19,5 CM	UNIDADE	10	R\$ 29,65	R\$ 296,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Dept. de Compras e Licitações

181	TINTA PARA CANETA DE QUADRO BRANCO. COR AZUL	UNIDADE	10	R\$ 18,46	R\$	184,60
182	TINTA PARA CANETA DE QUADRO BRANCO. COR PRETA	UNIDADE	10	R\$ 18,46	R\$	184,60
183	TINTA PARA CANETA DE QUADRO BRANCO. COR VERMELHA	UNIDADE	10	R\$ 18,46	R\$	184,60
184	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL	UNIDADE	10	R\$ 9,01	R\$	90,10
185	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML	UNIDADE	5	R\$ 9,01	R\$	45,05
186	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA - 40 ML	UNIDADE	20	R\$ 9,01	R\$	180,20
187	TRIO PORTA CANETA/ CLIPS/ LEMBRETE CRISTAL	UNIDADE	100	R\$ 32,05	R\$	3.205,00
188	VISOR PASTA SUSPENSA PLÁSTICA COM ETIQUETA BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 18,22	R\$	182,20
189	MÓDULO PROTETOR MPH - 160	UNIDADE	0	R\$ -	R\$	-
TOTAL					R\$	128.112,08

SAÚDE						
ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÕES	QNTD	VALOR UNIT.	MÉDIA TOTAL	
1	ALMOFADA PARA CARIMBO (PEQUENA) NA COR AZUL E PRETA	UNIDADE	50	R\$ 19,55	R\$ 977,50	
2	APAGADORES PARA QUADRO BRANCO, BASE EM PLÁSTICO COM ESPAÇO PARA GUARDAR	UNIDADE	50	R\$ 19,62	R\$ 981,00	
3	APONTADOR SIMPLES	UNIDADE	200	R\$ 2,13	R\$ 426,00	
4	ARQUIVO MORTO PAPELÃO 2 CAPAS KRAFT	UNIDADE	500	R\$ 8,57	R\$ 4.285,00	
5	ARQUIVO MORTO PLASTICO - AZUL	UNIDADE	300	R\$ 7,77	R\$ 2.331,00	
6	BARBANTE DE ALGODÃO CRU - 500G 8/16 FIOS ROLOS 410M	UNIDADE	10	R\$ 26,92	R\$ 269,20	
7	BATERIA CR123	UNIDADE	100	R\$ 46,53	R\$ 4.653,00	
8	BATERIA DE LÍTIO - L41/AG3/LR736 - 1.5V	CARTEL A C/ 10	500	R\$ 20,50	R\$ 10.250,00	
9	BATERIA DE LÍTIO - MOEDA - 3V	CARTEL A C/ 10	500	R\$ 24,80	R\$ 12.400,00	
10	BEXIGA LISA N° 6,5 NAS CORES : BRANCA, AMARELA, AZUL, ROSA CLARO, ROSA ESCURO, VERMELHO E VERDE	PACOTE C/ 50	50	R\$ 10,81	R\$ 540,50	
11	BLOCO ADESIVO PARA RECADO 76MM - 100 FOLHAS	UNIDADE	1000	R\$ 32,82	R\$ 32.820,00	
12	BOBINA 57MM X 30M 1 VIA, BRANCA	UNIDADE	0	R\$ 6,06	R\$ -	
13	BOBINA TÉRMICA 80MM X 40M	UNIDADE	1000	R\$ 9,15	R\$ 9.150,00	
14	BORRACHA BRANCA, N°40	UNIDADE	500	R\$ 1,35	R\$ 675,00	
15	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AMARELO, 48 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 18,33	R\$ -	
16	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AMARELO, 96 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 27,17	R\$ -	
17	CADERNO DE BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AZUL, 48 FOLHAS	UNIDADE	100	R\$ 16,75	R\$ 1.675,00	
18	CADERNO DE BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AZUL, 96 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 27,16	R\$ -	
19	CADERNO DE CALIGRAFIA - PAUTA VERDE BROCHURA CAPA DURA 40 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 14,70	R\$ -	
20	CADERNO DE DESENHO, CAPA DURA, ESPIRAL, COM 100 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 21,91	R\$ -	
21	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 01 MATÉRIA, 96 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 31,19	R\$ -	
22	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 38,88	R\$ -	
23	CALCULADORA DE MESA (BAT/SOLAR/12 DIG)	UNIDADE	100	R\$ 36,02	R\$ 3.602,00	
24	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL. PONTA MÉDIA 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TINTA DE ALTA	UNIDADE	1000	R\$ 2,44	R\$ 2.440,00	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

	QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, ESCRITA MACIA E DURABILIDADE ESCREVE ATÉ 2 KM					
25	CANETA ESFEROGRAFICA- VERMELHA. PONTA MÉDIA 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DE TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, ESCRITA MACIA E DURABILIDADE ESCREVE ATÉ 2 KM.	UNIDADE	500	R\$ 2,50	R\$	1.250,00
26	CANETA ESFEROGRAFICA - PRETA. PONTA MÉDIA 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM , TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA MACIA E DURABILIDADE ESCREVE ATÉ 2KM.	UNIDADE	1000	R\$ 2,50	R\$	2.500,00
27	CANETA PARA QUADRO BRANCO. COR AZUL	UNIDADE	100	R\$ 12,48	R\$	1.248,00
28	CANETA PARA QUADRO BRANCO. COR PRETA	UNIDADE	100	R\$ 12,48	R\$	1.248,00
29	CANETA PARA QUADRO BRANCO. COR VERMELHA	UNIDADE	100	R\$ 12,48	R\$	1.248,00
30	CANUDO PARA FORMATURA 30X4. (REVESTIMENTO DE CAMURÇA AZUL MARINHO)	UNIDADE	0	R\$ 12,65	R\$	-
31	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO CRISTAL TRANSPARENTE, TAMANHO A4 (210X297MM) E ESPESSURA DE 0,30MM	UNIDADE	250	R\$ 2,28	R\$	570,00
32	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA, TAMANHO A4 (210X297MM) E ESPESSURA DE 0,30MM	UNIDADE	250	R\$ 2,28	R\$	570,00
33	CARTOLINA BRANCA 50X66 - 180 GRAMAS	UNIDADE	500	R\$ 2,91	R\$	1.455,00
34	CLIPS N° 2/0 GALVANIZADO SPIRAL	CAIXA 500G	200	R\$ 31,70	R\$	6.340,00
35	CLIPS N° 4/0 GALVANIZADO SPIRAL	CAIXA 500G	200	R\$ 33,98	R\$	6.796,00
36	CLIPS N° 8/0 GALVANIZADO SPIRAL	CAIXA 500G	172	R\$ 29,05	R\$	4.996,60
37	COLA EM BASTÃO 40GRS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA Composição: Éter de poliglucosídeo e água.	UNIDADE	500	R\$ 7,43	R\$	3.715,00
38	COLA LÍQUIDA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM DE 110 GRAMAS	UNIDADE	500	R\$ 8,63	R\$	4.315,00
39	COLA LÍQUIDA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM DE 35 GRAMAS	UNIDADE	0	R\$ 8,39	R\$	-
40	COLA QUENTE FINA	UNIDADE	100	R\$ 1,84	R\$	184,00
41	COLA QUENTE GROSSA	UNIDADE	0	R\$ 2,96	R\$	-
42	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML ÁGUA	UNIDADE	200	R\$ 6,73	R\$	1.346,00
43	ELÁSTICO LATÉX ESPECIAL AMARELO N° 18	PACOTE C/ 100	100	R\$ 13,56	R\$	1.356,00
44	ELÁSTICO LATÉX. ESPESSURA: 0,8MM (CADA UNIDADE POSSUI 10METROS).	PACOTE C/ 10	0	R\$ 15,10	R\$	-
45	ENVELOPE OFÍCIO TIPO CARTA - BRANCO SEM CEP	UNIDADE	0	R\$ 0,55	R\$	-
46	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80GR 229X324	CAIXA C/ 250	100	R\$ 174,00	R\$	17.400,00
47	ESPIRAL PLÁSTICO 14 MM	UNIDADE	200	R\$ 0,97	R\$	194,00
48	ESPIRAL PLÁSTICO 17 MM	UNIDADE	200	R\$ 1,15	R\$	230,00
49	ESPIRAL PLÁSTICO 25MM	UNIDADE	200	R\$ 2,20	R\$	440,00
50	ESTILETE COM TRAVA, 18MM	UNIDADE	100	R\$ 14,63	R\$	1.463,00
51	ETIQUETA INK - JET /LASER A4 21, 2X38,2	UNIDADE	100	R\$ 85,62	R\$	8.562,00
52	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA GALVANIZADO	UNIDADE	50	R\$ 7,72	R\$	386,00
53	FITA ADESIVA DUPLA FACE, POLIPROPILENO, 12MMX30M	UNIDADE	400	R\$ 11,38	R\$	4.552,00
54	FITA CORRETIVA COM TAMPA PROTETORA - 4MMX10M, CORREÇÃO A SECO, FORMATO ERGONÔMICO, PRODUTO ATÓXICO	UNIDADE	0	R\$ 21,55	R\$	-
55	FITA CREPE, 18MMX50M	UNIDADE	200	R\$ 9,69	R\$	1.938,00
56	FITA TRANSPARENTE ADESIVA 120MMX10M	UNIDADE	946	R\$ 4,05	R\$	3.831,30
57	FITA TRANSPARENTE ADESIVA 12MMX40M, DUREX 3M	UNIDADE	950	R\$ 7,38	R\$	7.011,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

58	FITA TRANSPARENTE ADESIVA LARGA - 48X100	UNIDADE	500	R\$ 22,53	R\$	11.265,00
59	FOLHA DE COLOR SET NA COR VERDE (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	10	R\$ 40,81	R\$	408,10
60	FOLHA DE COLOR SET NA COR AMARELO (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	10	R\$ 40,81	R\$	408,10
61	FOLHA DE COLOR SET NA COR AZUL (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	10	R\$ 40,81	R\$	408,10
62	FOLHA DE COLOR SET NA COR PRETO (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	10	R\$ 40,81	R\$	408,10
63	FOLHA DE COLOR SET NA COR VERMELHO (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	10	R\$ 40,81	R\$	408,10
64	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO	UNIDADE	0	R\$ 0,28	R\$	-
65	FRAGMENTADORA DE PAPEL 8 FOLHAS EM PARTÍCULAS / CD / CARTÃO COM CESTO 110V C800 APP-TECH CX 1 UN	UNIDADE	2	R\$ 1.103,74	R\$	2.207,48
66	FURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS - EM METAL PARA FOLHAS	UNIDADE	100	R\$ 29,25	R\$	2.925,00
67	GIZ BRANCO ANTIALERGICO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	0	R\$ 9,76	R\$	-
68	GIZ DE CERA - GIZÃO - GROSSO. CAIXINHA COM 12 CORES	CAIXA	200	R\$ 15,60	R\$	3.120,00
69	GIZ ESCOLAR COLORIDO ANTIALÉRGICAS. DIMENSÕES DO GIZ: GROSSO.CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	200	R\$ 9,76	R\$	1.952,00
70	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 ATÉ 20 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 36,37	R\$	-
71	GRAMPEADOR GRANDE 23/8 ATÉ 240 FOLHAS	UNIDADE	49	R\$ 195,51	R\$	9.579,99
72	GRAMPO 23/8. CAIXINHA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	965	R\$ 18,27	R\$	17.630,55
73	GRAMPO 26/6. CAIXINHA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	1000	R\$ 15,22	R\$	15.220,00
74	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 ACOBREADO	UNIDADE	69	R\$ 17,45	R\$	1.204,05
75	GRAMPO PLÁSTICO MACHO - FÊMEA	PACOTE C/ 50	200	R\$ 30,76	R\$	6.152,00
76	GUACHE COLORIDO. CAIXINHAS CONTENDO 06 UNIDADES DE CORES DISTINTAS	CAIXA	100	R\$ 10,48	R\$	1.048,00
77	GUILHOTINA BASE EM AÇO 30 CM PAPEL A4 ATÉ 10 FOLHAS C/ TRAVA - BT SHOP	UNIDADE	2	R\$ 193,23	R\$	386,46
78	LACRE PARA MALOTE AMARELO	UNIDADE	500	R\$ 1,53	R\$	765,00
79	LÂMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELETE FIO DE CORTE, APONTADOR COM DEPÓSITO	UNIDADE	0	R\$ 4,88	R\$	-
80	LÁPIS BORRACHA - OF/7000	UNIDADE	400	R\$ 8,82	R\$	3.528,00
81	LÁPIS DE COR SEXTAVADO (12 CORES)	CAIXA	200	R\$ 14,43	R\$	2.886,00
82	LÁPIS PRETO N.02	UNIDADE	1000	R\$ 2,56	R\$	2.560,00
83	LIVRO ATA SEM MARGEM 100 FOLHAS	UNIDADE	400	R\$ 33,89	R\$	13.556,00
84	LIVRO ATA SEM MARGEM 50 FOLHAS	UNIDADE	400	R\$ 23,57	R\$	9.428,00
85	LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO	UNIDADE	0	R\$ 51,25	R\$	-
86	LIVRO PONTO DOCENTE	UNIDADE	0	R\$ 79,63	R\$	-
87	MASSINHA DE MODELAR, 180 GRAMAS. CAIXINHA COM 12 CORES	CAIXA	200	R\$ 10,00	R\$	2.000,00
88	PAPEL CANSON A4- BLOCO COM 20 FOLHAS	UNIDADE	200	R\$ 25,78	R\$	5.156,00
89	PAPEL CARBONO A4 AZUL PARA LÁPIS - MANUSCRITO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	20	R\$ 91,19	R\$	1.823,80
90	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - AMARELO	UNIDADE	50	R\$ 50,34	R\$	2.517,00
91	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - AZUL	UNIDADE	50	R\$ 46,93	R\$	2.346,50
92	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - MARROM	UNIDADE	50	R\$ 46,93	R\$	2.346,50
93	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - PRETO	UNIDADE	50	R\$ 46,93	R\$	2.346,50
94	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - VERDE	UNIDADE	50	R\$ 46,93	R\$	2.346,50
95	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - VERMELHO	UNIDADE	50	R\$ 46,93	R\$	2.346,50
96	PAPEL CELOFANE AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
97	PAPEL CELOFANE LARANJA	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
98	PAPEL CELOFANE VERDE	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Dept. de Compras e Licitações

99	PAPEL CELOFANE VERMELHO	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
100	PAPEL CREPOM AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
101	PAPEL CREPOM AZUL	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
102	PAPEL CREPOM BRANCO	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
103	PAPEL CREPOM VERMELHO	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
104	PAPEL E.V.A NA COR AMARELO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	10	R\$ 38,02	R\$	380,20
105	PAPEL E.V.A NA COR AZUL CLARO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	10	R\$ 38,02	R\$	380,20
106	PAPEL E.V.A NA COR AZUL ESCURO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	10	R\$ 38,02	R\$	380,20
107	PAPEL E.V.A NA COR BRANCO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	10	R\$ 38,02	R\$	380,20
108	PAPEL E.V.A NA COR MARROM. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	10	R\$ 38,02	R\$	380,20
109	PAPEL E.V.A NA COR ROSA CLARO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	10	R\$ 38,02	R\$	380,20
110	PAPEL E.V.A NA COR ROSA ESCURO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	10	R\$ 38,02	R\$	380,20
111	PAPEL E.V.A NA COR VERDE ESCURO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	10	R\$ 38,02	R\$	380,20
112	PAPEL E.V.A NA COR VERMELHO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	10	R\$ 38,02	R\$	380,20
113	PAPEL E.V.A COM GLITTER NA COR AZUL. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	10	R\$ 38,02	R\$	380,20
114	PAPEL E.V.A COM GLITTER NA COR PINK. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	10	R\$ 38,02	R\$	380,20
115	PAPEL E.V.A COM GLITTER NA COR PRETO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	10	R\$ 38,02	R\$	380,20
116	PAPEL PARDO (66X96)	UNIDADE	0	R\$ 2,32	R\$	-
117	PAPEL PLASTICO A3- DIMENSÕES 303X426X0,05M - CAIXA COM 50 FOLHAS	CAIXA	0	R\$ 95,73	R\$	-
118	PAPEL SEDA AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$	-
119	PAPEL SEDA AZUL	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$	-
120	PAPEL SEDA BRANCO	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$	-
121	PAPEL SEDA LARANJA	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$	-
122	PAPEL SEDA VERDE	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$	-
123	PAPEL SEDA VERMELHO	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$	-
124	PAPEL VEGETAL, A4 (210X297), 180 GRAMAS. BLOCOS COM 50 UNIDADES	UNIDADE	0	R\$ 47,97	R\$	-
125	PAPELARIA VERTICAL CRISTAL - TRIPLA	UNIDADE	50	R\$ 145,89	R\$	7.294,50
126	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILE 335X235X30 - TODAS AS CORES	UNIDADE	100	R\$ 9,58	R\$	958,00
127	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILE 335X245 TRANSPARENTE	UNIDADE	200	R\$ 9,58	R\$	1.916,00
128	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILE 335X245X30 - TRANSPARENTE	UNIDADE	200	R\$ 9,58	R\$	1.916,00
129	PASTA CATÁLOGO PRETA COM 50 PLÁSTICOS	UNIDADE	300	R\$ 37,69	R\$	11.307,00
130	PASTA COM CATÁLOGO (COM PLÁSTICO GROSSO) COR PRETA, COM 50 PLÁSTICOS	UNIDADE	300	R\$ 75,98	R\$	22.794,00
131	PASTA DOUBLE COM ORELHA, COR VERDE	UNIDADE	0	R\$ -	R\$	-

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP

Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

132	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,15 - INCOLOR	UNIDADE	200	R\$ 3,37	R\$	674,00
133	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 C/ 12 DIVISÓRIA - TRANSPARENTE	UNIDADE	300	R\$ 41,09	R\$	12.327,00
134	PASTA SUSPENSA KRAFT 170GR HASTE METAL	CAIXA C/ 25 UNIDADES	100	R\$ 184,42	R\$	18.442,00
135	PENDRIVE - 32 GB	UNIDADE	20	R\$ 51,16	R\$	1.023,20
136	PERCEVEJO LATONADO	CAIXA	31	R\$ 9,15	R\$	283,65
137	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA 60 FOLHAS FERRO FUNDIDO	UNIDADE	5	R\$ 194,00	R\$	970,00
138	PERFURADOR P/ ENCADERNAÇÃO ATÉ 15FLS P/ ESPIRAL SIMPLES LASSANE CX 1 UN	UNIDADE	500	R\$ 647,21	R\$	323.605,00
139	PILHA AA	UNIDADE	1000	R\$ 5,81	R\$	5.810,00
140	PILHA AAA	UNIDADE	100	R\$ 5,64	R\$	564,00
141	PILHA C	UNIDADE	101	R\$ 19,49	R\$	1.968,49
142	PINCEL MARCA TEXTO COR AMARELO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 51,63	R\$	5.163,00
143	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM REFIL DE TINTA SUBSTITUÍVEL - AZUL	UNIDADE	200	R\$ 19,96	R\$	3.992,00
144	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM REFIL DE TINTA SUBSTITUÍVEL - PRETO	UNIDADE	200	R\$ 19,95	R\$	3.990,00
145	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM REFIL DE TINTA SUBSTITUÍVEL - VERMELHO	UNIDADE	200	R\$ 19,95	R\$	3.990,00
146	PINCEL N° 14 - CHATO. CERDA BRANCA. FILAMENTO SINTÉTICO. CABO LONGO - VIROLA	UNIDADE	0	R\$ 5,94	R\$	-
147	PINCEL N° 14 - REDONDO	UNIDADE	0	R\$ 8,79	R\$	-
148	PINCEL N° 16 - CHATO. CERDA BRANCA. FILAMENTO SINTÉTICO. CABO LONGO - VIROLA	UNIDADE	10	R\$ 8,57	R\$	85,70
149	PISTOLA DE COLA QUENTE (GRANDE)	UNIDADE	10	R\$ 60,37	R\$	603,70
150	PISTOLA DE COLA QUENTE (PEQUENA)	UNIDADE	10	R\$ 42,20	R\$	422,00
151	PLASTIFICADORA A3 COM REFILEADORA - DIMENSÕES 435X15X81MM	UNIDADE	0	R\$ 730,93	R\$	-
152	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR AMARELO	UNIDADE	10	R\$ 25,38	R\$	253,80
153	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR AZUL	UNIDADE	10	R\$ 25,38	R\$	253,80
154	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR PRETA	UNIDADE	10	R\$ 25,38	R\$	253,80
155	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR VERDE	UNIDADE	10	R\$ 25,38	R\$	253,80
156	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR VERMELHA	UNIDADE	10	R\$ 25,38	R\$	253,80
157	PRACHETAS DE MADEIRA MDF - PRENDEDOR DE METAL A4	UNIDADE	50	R\$ 28,00	R\$	1.400,00
158	PRANCHETA DE POLIESTIRENO OFICIO A4 - FUME	UNIDADE	7	R\$ 21,09	R\$	147,63
159	QUADRO BRANCO 120X90 MOLDURA ALUMINIO AL - 90120 EASY OFFICE PT 1 UM	UNIDADE	5	R\$ 193,15	R\$	965,75
160	QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO 120X150CM	UNIDADE	5	R\$ 285,09	R\$	1.425,45
161	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA COM MOLDURA 1,20 X 0,90	UNIDADE	5	R\$ 278,59	R\$	1.392,95
162	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA COM MOLDURA 1,20 X 3,00	UNIDADE	47	R\$ 522,69	R\$	24.566,43
163	REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO , COR AZUL , COMPATÍVEL AO PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO SUBSTITUÍVEL	UNIDADE	200	R\$ 18,46	R\$	3.692,00
164	REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO , COR PRETO , COMPATÍVEL AO PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO SUBSTITUÍVEL	UNIDADE	200	R\$ 18,46	R\$	3.692,00
165	REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO , COR VERMELHO. COMPATÍVEL AO PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO SUBSTITUÍVEL	UNIDADE	200	R\$ 18,46	R\$	3.692,00
166	REGISTRADOR A/Z COM RÓTUULO A4 LL	UNIDADE	100	R\$ 42,24	R\$	4.224,00
167	RÉGUA 30 CM	UNIDADE	100	R\$ 4,47	R\$	447,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

168	ROLO DE CONTACT TRANSPARENTE 45 X 25	UNIDADE	50	R\$ 154,60	R\$	7.730,00
169	ROLO DE TNT 25 MTS AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 51,53	R\$	-
170	ROLO DE TNT 25 MTS AZUL MARINHO	UNIDADE	0	R\$ 51,53	R\$	-
171	ROLO DE TNT 25 MTS LARANJA	UNIDADE	0	R\$ 51,53	R\$	-
172	ROLO DE TNT 25 MTS PRETO	UNIDADE	0	R\$ 51,53	R\$	-
173	ROLO DE TNT 25 MTS VERDE	UNIDADE	0	R\$ 51,53	R\$	-
174	SACO PLÁSTICO A4 COM 04 FUROS (GROSSO) CAIXA C/ 100	CAIXA	500	R\$ 56,13	R\$	28.065,00
175	SULFITE BRANCA, A4, 210MM X 297 MM, 75G. USO PROFISSIONAL PACOTE C/ 500	PACOTE	2200	R\$ 31,46	R\$	69.212,00
176	SULFITE COLORIDO A4, 210 MM X 297 M 75 G CRES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA	PACOTE	40	R\$ 12,19	R\$	487,60
177	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE - COR PRETO	UNIDADE	50	R\$ 54,30	R\$	2.715,00
178	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENO - COR PRETO	UNIDADE	50	R\$ 35,47	R\$	1.773,50
179	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX 04 PLEGADAS CORES DIVERSAS. COMPRIMENTO 07 MM, LARGURA 80MM E ALTURA 168 MM	UNIDADE	123	R\$ 15,07	R\$	1.853,61
180	TESOURA PARA USO GERAL 7 , LAMINA EM AÇO INOX , COM MAIOR DURABILIDADE DO FIO. CABO EM POLIPROPILENO. COR PRETO. COMPRIMENTO LAMINA CM, COMPRIMENTO 19,5 CM	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$	1.482,50
181	TINTA PARA CANETA DE QUADRO BRANCO. COR AZUL	UNIDADE	50	R\$ 18,46	R\$	923,00
182	TINTA PARA CANETA DE QUADRO BRANCO. COR PRETA	UNIDADE	50	R\$ 18,46	R\$	923,00
183	TINTA PARA CANETA DE QUADRO BRANCO. COR VERMELHA	UNIDADE	50	R\$ 18,46	R\$	923,00
184	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL	UNIDADE	50	R\$ 9,01	R\$	450,50
185	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML	UNIDADE	20	R\$ 9,01	R\$	180,20
186	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA - 40 ML	UNIDADE	20	R\$ 9,01	R\$	180,20
187	TRIO PORTA CANETA/ CLIPS/ LEMBRETE CRISTAL	UNIDADE	100	R\$ 32,05	R\$	3.205,00
188	VISOR PASTA SUSPENSA PLÁSTICA COM ETIQUETA BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 18,22	R\$	1.822,00
189	MÓDULO PROTETOR MPH - 160	UNIDADE	600	R\$ 11,97	R\$	7.182,00
TOTAL					R\$	913.987,39

EDUCAÇÃO					
ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÕES	QNTD	VALOR UNIT.	MÉDIA TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO (PEQUENA) NA COR AZUL E PRETA	UNIDADE	0	R\$ 19,55	R\$ -
2	APAGADORES PARA QUADRO BRANCO, BASE EM PLÁSTICO COM ESPAÇO PARA GUARDAR	UNIDADE	100	R\$ 19,62	R\$ 1.962,00
3	APONTADOR SIMPLES	UNIDADE	80	R\$ 2,13	R\$ 170,40
4	ARQUIVO MORTO PAPELÃO 2 CAPAS KRAFT	UNIDADE	100	R\$ 8,57	R\$ 857,00
5	ARQUIVO MORTO PLASTICO - AZUL	UNIDADE	500	R\$ 7,77	R\$ 3.885,00
6	BARBANTE DE ALGODÃO CRU - 500G 8/16 FIOS ROLOS 410M	UNIDADE	20	R\$ 26,92	R\$ 538,40
7	BATERIA CR123	UNIDADE	0	R\$ 46,53	R\$ -
8	BATERIA DE LÍTIO - L41/AG3/LR736 - 1.5V	CARTEL A C/ 10	0	R\$ 20,50	R\$ -
9	BATERIA DE LÍTIO - MOEDA - 3V	CARTEL A C/ 10	0	R\$ 24,80	R\$ -



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Dept. de Compras e Licitações

10	BEXIGA LISA N° 6,5 NAS CORES : BRANCA, AMARELA, AZUL, ROSA CLARO, ROSA ESCURO, VERMELHO E VERDE	PACOTE C/ 50	50	R\$ 10,81	R\$	540,50
11	BLOCO ADESIVO PARA RECADÔ 76MM - 100 FOLHAS	UNIDADE	100	R\$ 32,82	R\$	3.282,00
12	BOBINA 57MM X 30M 1 VIA, BRANCA	UNIDADE	0	R\$ 6,06	R\$	-
13	BOBINA TÉRMICA 80MM X 40M	UNIDADE	0	R\$ 9,15	R\$	-
14	BORRACHA BRANCA, N°40	UNIDADE	1000	R\$ 1,35	R\$	1.350,00
15	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AMARELO, 48 FOLHAS	UNIDADE	768	R\$ 18,33	R\$	14.077,44
16	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AMARELO, 96 FOLHAS	UNIDADE	768	R\$ 27,17	R\$	20.866,56
17	CADERNO DE BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AZUL, 48 FOLHAS	UNIDADE	688	R\$ 16,75	R\$	11.524,00
18	CADERNO DE BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AZUL, 96 FOLHAS	UNIDADE	1000	R\$ 27,16	R\$	27.160,00
19	CADERNO DE CALIGRAFIA - PAUTA VERDE BROCHURA CAPA DURA 40 FOLHAS	UNIDADE	300	R\$ 14,70	R\$	4.410,00
20	CADERNO DE DESENHO, CAPA DURA, ESPIRAL, COM 100 FOLHAS	UNIDADE	780	R\$ 21,91	R\$	17.089,80
21	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 01 MATÉRIA, 96 FOLHAS	UNIDADE	768	R\$ 31,19	R\$	23.953,92
22	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS	UNIDADE	778	R\$ 38,88	R\$	30.248,64
23	CALCULADORA DE MESA (BAT/SOLAR/12 DIG)	UNIDADE	12	R\$ 36,02	R\$	432,24
24	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL. PONTA MÉDIA 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, ESCRITA MACIA E DURABILIDADE ESCREVE ATÉ 2 KM	UNIDADE	1000	R\$ 2,44	R\$	2.440,00
25	CANETA ESFEROGRÁFICA- VERMELHA. PONTA MÉDIA 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DE TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, ESCRITA MACIA E DURABILIDADE ESCREVE ATÉ 2 KM.	UNIDADE	500	R\$ 2,50	R\$	1.250,00
26	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA. PONTA MÉDIA 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM , TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA MACIA E DURABILIDADE ESCREVE ATÉ 2KM.	UNIDADE	500	R\$ 2,50	R\$	1.250,00
27	CANETA PARA QUADRO BRANCO. COR AZUL	UNIDADE	500	R\$ 12,48	R\$	6.240,00
28	CANETA PARA QUADRO BRANCO. COR PRETA	UNIDADE	500	R\$ 12,48	R\$	6.240,00
29	CANETA PARA QUADRO BRANCO. COR VERMELHA	UNIDADE	500	R\$ 12,48	R\$	6.240,00
30	CANUDO PARA FORMATURA 30X4. (REVESTIMENTO DE CAMURÇA AZUL MARINHO)	UNIDADE	300	R\$ 12,65	R\$	3.795,00
31	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO CRISTAL TRANSPARENTE, Tamanho A4 (210X297MM) E ESPESSURA DE 0,30MM	UNIDADE	250	R\$ 2,28	R\$	570,00
32	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA, Tamanho A4 (210X297MM) E ESPESSURA DE 0,30MM	UNIDADE	250	R\$ 2,28	R\$	570,00
33	CARTOLINA BRANCA 50X66 - 180 GRAMAS	UNIDADE	250	R\$ 2,91	R\$	727,50
34	CLIPS N° 2/0 GALVANIZADO SPIRAL	CAIXA 500G	20	R\$ 31,70	R\$	634,00
35	CLIPS N° 4/0 GALVANIZADO SPIRAL	CAIXA 500G	50	R\$ 33,98	R\$	1.699,00
36	CLIPS N° 8/0 GALVANIZADO SPIRAL	CAIXA 500G	30	R\$ 29,05	R\$	871,50
37	COLA EM BASTÃO 40GRS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA Composição: Éter de poliglucosídeo e água.	UNIDADE	100	R\$ 7,43	R\$	743,00
38	COLA LÍQUIDA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM DE 110 GRAMAS	UNIDADE	300	R\$ 8,63	R\$	2.589,00
39	COLA LÍQUIDA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM DE 35 GRAMAS	UNIDADE	500	R\$ 8,39	R\$	4.195,00
40	COLA QUENTE FINA	UNIDADE	200	R\$ 1,84	R\$	368,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

41	COLA QUENTE GROSSA	UNIDADE	200	R\$ 2,96	R\$	592,00
42	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML ÁGUA	UNIDADE	50	R\$ 6,73	R\$	336,50
43	ELÁSTICO LATÉX ESPECIAL AMARELO N° 18	PACOTE C/ 100	20	R\$ 13,56	R\$	271,20
44	ELÁSTICO LATÉX. ESPESSURA: 0,8MM (CADA UNIDADE POSSUI 10METROS).	PACOTE C/ 10	10	R\$ 15,10	R\$	151,00
45	ENVELOPE OFICIO TIPO CARTA - BRANCO SEM CEP	UNIDADE	4999	R\$ 0,55	R\$	2.749,45
46	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80GR 229X324	CAIXA C/ 250	100	R\$ 174,00	R\$	17.400,00
47	ESPIRAL PLÁSTICO 14 MM	UNIDADE	200	R\$ 0,97	R\$	194,00
48	ESPIRAL PLÁSTICO 17 MM	UNIDADE	200	R\$ 1,15	R\$	230,00
49	ESPIRAL PLÁSTICO 25MM	UNIDADE	50	R\$ 2,20	R\$	110,00
50	ESTILETE COM TRAVA, 18MM	UNIDADE	0	R\$ 14,63	R\$	-
51	ETIQUETA INK - JET /LASER A4 21, 2X38,2	UNIDADE	0	R\$ 85,62	R\$	-
52	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA GALVANIZADO	UNIDADE	10	R\$ 7,72	R\$	77,20
53	FITA ADESIVA DUPLA FACE, POLIPROPILENO, 12MMX30M	UNIDADE	800	R\$ 11,38	R\$	9.104,00
54	FITA CORRETIVA COM TAMPA PROTETORA - 4MMX10M, CORREÇÃO A SECO, FORMATO ERGONÓMICO, PRODUTO ATÓXICO	UNIDADE	0	R\$ 21,55	R\$	-
55	FITA CREPE, 18MMX50M	UNIDADE	500	R\$ 9,69	R\$	4.845,00
56	FITA TRANSPARENTE ADESIVA 120MMX10M	UNIDADE	200	R\$ 4,05	R\$	810,00
57	FITA TRANSPARENTE ADESIVA 12MMX40M, DUREX 3M	UNIDADE	200	R\$ 7,38	R\$	1.476,00
58	FITA TRANSPARENTE ADESIVA LARGA - 48X100	UNIDADE	500	R\$ 22,53	R\$	11.265,00
59	FOLHA DE COLOR SET NA COR VERDE (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	15	R\$ 40,81	R\$	612,15
60	FOLHA DE COLOR SET NA COR AMARELO (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	15	R\$ 40,81	R\$	612,15
61	FOLHA DE COLOR SET NA COR AZUL (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	15	R\$ 40,81	R\$	612,15
62	FOLHA DE COLOR SET NA COR PRETO (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	15	R\$ 40,81	R\$	612,15
63	FOLHA DE COLOR SET NA COR VERMELHO (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	15	R\$ 40,81	R\$	612,15
64	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO	UNIDADE	50	R\$ 0,28	R\$	14,00
65	FRAGMENTADORA DE PAPEL 8 FOLHAS EM PARTÍCULAS / CD / CARTÃO COM CESTO 110V C800 APP-TECH CX 1 UN	UNIDADE	2	R\$ 1.103,74	R\$	2.207,48
66	FURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS - EM METAL PARA FOLHAS	UNIDADE	10	R\$ 29,25	R\$	292,50
67	GIZ BRANCO ANTIALERGICO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	460	R\$ 9,76	R\$	4.489,60
68	GIZ DE CERA - GIZÃO - GROSSO. CAIXINHA COM 12 CORES	CAIXA	100	R\$ 15,60	R\$	1.560,00
69	GIZ ESCOLAR COLORIDO ANTIALÉRGICAS. DIMENSÕES DO GIZ: GROSSO.CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	540	R\$ 9,76	R\$	5.270,40
70	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 ATÉ 20 FOLHAS	UNIDADE	49	R\$ 36,37	R\$	1.782,13
71	GRAMPEADOR GRANDE 23/8 ATÉ 240 FOLHAS	UNIDADE	5	R\$ 195,51	R\$	977,55
72	GRAMPO 23/8. CAIXINHA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 18,27	R\$	182,70
73	GRAMPO 26/6. CAIXINHA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	40	R\$ 15,22	R\$	608,80
74	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 ACOBREADO	UNIDADE	60	R\$ 17,45	R\$	1.047,00
75	GRAMPO PLÁSTICO MACHO - FÊMEA	PACOTE C/ 50	10	R\$ 30,76	R\$	307,60
76	GUACHE COLORIDO. CAIXINHAS CONTENDO 06 UNIDADES DE CORES DISTINTAS	CAIXA	100	R\$ 10,48	R\$	1.048,00
77	GUILHOTINA BASE EM AÇO 30 CM PAPEL A4 ATÉ 10 FOLHAS C/ TRAVA - BT SHOP	UNIDADE	5	R\$ 193,23	R\$	966,15
78	LACRE PARA MALOTE AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 1,53	R\$	-
79	LÂMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELETE FIO DE CORTE, APONTADOR COM DEPÓSITO	UNIDADE	1000	R\$ 4,88	R\$	4.880,00
80	LÁPIS BORRACHA - OF/7000	UNIDADE	100	R\$ 8,82	R\$	882,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

81	LÁPIS DE COR SEXTAVADO (12 CORES)	CAIXA	700	R\$ 14,43	R\$	10.101,00
82	LÁPIS PRETO N.02	UNIDADE	2000	R\$ 2,56	R\$	5.120,00
83	LIVRO ATA SEM MARGEM 100 FOLHAS	UNIDADE	110	R\$ 33,89	R\$	3.727,90
84	LIVRO ATA SEM MARGEM 50 FOLHAS	UNIDADE	148	R\$ 23,57	R\$	3.488,36
85	LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO	UNIDADE	20	R\$ 51,25	R\$	1.025,00
86	LIVRO PONTO DOCENTE	UNIDADE	15	R\$ 79,63	R\$	1.194,45
87	MASSINHA DE MODELAR, 180 GRAMAS. CAIXINHA COM 12 CORES	CAIXA	15	R\$ 10,00	R\$	150,00
88	PAPEL CANSO A4- BLOCO COM 20 FOLHAS	UNIDADE	100	R\$ 25,78	R\$	2.578,00
89	PAPEL CARBONO A4 AZUL PARA LÁPIS - MANUSCRITO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	30	R\$ 91,19	R\$	2.735,70
90	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - AMARELO	UNIDADE	350	R\$ 50,34	R\$	17.619,00
91	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - AZUL	UNIDADE	350	R\$ 46,93	R\$	16.425,50
92	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - MARROM	UNIDADE	350	R\$ 46,93	R\$	16.425,50
93	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - PRETO	UNIDADE	350	R\$ 46,93	R\$	16.425,50
94	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - VERDE	UNIDADE	350	R\$ 46,93	R\$	16.425,50
95	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - VERMELHO	UNIDADE	350	R\$ 46,93	R\$	16.425,50
96	PAPEL CELOFANE AMARELO	UNIDADE	500	R\$ 2,09	R\$	1.045,00
97	PAPEL CELOFANE LARANJA	UNIDADE	500	R\$ 2,09	R\$	1.045,00
98	PAPEL CELOFANE VERDE	UNIDADE	500	R\$ 2,09	R\$	1.045,00
99	PAPEL CELOFANE VERMELHO	UNIDADE	500	R\$ 2,09	R\$	1.045,00
100	PAPEL CREPOM AMARELO	UNIDADE	50	R\$ 2,09	R\$	104,50
101	PAPEL CREPOM AZUL	UNIDADE	50	R\$ 2,09	R\$	104,50
102	PAPEL CREPOM BRANCO	UNIDADE	50	R\$ 2,09	R\$	104,50
103	PAPEL CREPOM VERMELHO	UNIDADE	50	R\$ 2,09	R\$	104,50
104	PAPEL E.V.A NA COR AMARELO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	60	R\$ 38,02	R\$	2.281,20
105	PAPEL E.V.A NA COR AZUL CLARO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	60	R\$ 38,02	R\$	2.281,20
106	PAPEL E.V.A NA COR AZUL ESCURO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	60	R\$ 38,02	R\$	2.281,20
107	PAPEL E.V.A NA COR BRANCO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	60	R\$ 38,02	R\$	2.281,20
108	PAPEL E.V.A NA COR MARROM. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	60	R\$ 38,02	R\$	2.281,20
109	PAPEL E.V.A NA COR ROSA CLARO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	60	R\$ 38,02	R\$	2.281,20
110	PAPEL E.V.A NA COR ROSA ESCURO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	60	R\$ 38,02	R\$	2.281,20
111	PAPEL E.V.A NA COR VERDE ESCURO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	50	R\$ 38,02	R\$	1.901,00
112	PAPEL E.V.A NA COR VERMELHO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	60	R\$ 38,02	R\$	2.281,20
113	PAPEL E.V.A COM GLITTER NA COR AZUL. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	60	R\$ 38,02	R\$	2.281,20
114	PAPEL E.V.A COM GLITTER NA COR PINK. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	60	R\$ 38,02	R\$	2.281,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

115	PAPEL E.V.A COM GLITTER NA COR PRETO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	10	R\$ 38,02	R\$ 380,20
116	PAPEL PARDO (66X96)	UNIDADE	200	R\$ 2,32	R\$ 464,00
117	PAPEL PLASTICO A3- DIMENSÕES 303X426X0,05M - CAIXA COM 50 FOLHAS	CAIXA	50	R\$ 95,73	R\$ 4.786,50
118	PAPEL SEDA AMARELO	UNIDADE	800	R\$ 0,59	R\$ 472,00
119	PAPEL SEDA AZUL	UNIDADE	500	R\$ 0,59	R\$ 295,00
120	PAPEL SEDA BRANCO	UNIDADE	500	R\$ 0,59	R\$ 295,00
121	PAPEL SEDA LARANJA	UNIDADE	800	R\$ 0,59	R\$ 472,00
122	PAPEL SEDA VERDE	UNIDADE	500	R\$ 0,59	R\$ 295,00
123	PAPEL SEDA VERMELHO	UNIDADE	500	R\$ 0,59	R\$ 295,00
124	PAPEL VEGETAL, A4 (210X297), 180 GRAMAS. BLOCOS COM 50 UNIDADES	UNIDADE	200	R\$ 47,97	R\$ 9.594,00
125	PAPELARIA VERTICAL CRISTAL - TRIPLA	UNIDADE	0	R\$ 145,89	R\$ -
126	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO 335X235X30 - TODAS AS CORES	UNIDADE	200	R\$ 9,58	R\$ 1.916,00
127	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO 335X245 TRANSPARENTE	UNIDADE	100	R\$ 9,58	R\$ 958,00
128	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO 335X245X30 - TRANSPARENTE	UNIDADE	85	R\$ 9,58	R\$ 814,30
129	PASTA CATALOGO PRETA COM 50 PLÁSTICOS	UNIDADE	200	R\$ 37,69	R\$ 7.538,00
130	PASTA COM CATÁLOGO (COM PLÁSTICO GROSSO) COR PRETA, COM 50 PLÁSTICOS	UNIDADE	90	R\$ 75,98	R\$ 6.838,20
131	PASTA DOUBLE COM ORELHA, COR VERDE	UNIDADE	0	R\$ -	R\$ -
132	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,15 - INCOLOR	UNIDADE	105	R\$ 3,37	R\$ 353,85
133	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 C/ 12 DIVISÓRIA - TRANSPARENTE	UNIDADE	251	R\$ 41,09	R\$ 10.313,59
134	PASTA SUSPENSA KRAFT 170GR HASTE METAL	CAIXA C/ 25 UNIDADES	90	R\$ 184,42	R\$ 16.597,80
135	PENDRIVE - 32 GB	UNIDADE	20	R\$ 51,16	R\$ 1.023,20
136	PERCEVEJO LATONADO	CAIXA	10	R\$ 9,15	R\$ 91,50
137	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA 60 FOLHAS FERRO FUNDIDO	UNIDADE	5	R\$ 194,00	R\$ 970,00
138	PERFURADOR P/ ENCADERNAÇÃO ATÉ 15FLS P/ ESPIRAL SIMPLES LASSANE CX 1 UN	UNIDADE	500	R\$ 647,21	R\$ 323.605,00
139	PILHA AA	UNIDADE	50	R\$ 5,81	R\$ 290,50
140	PILHA AAA	UNIDADE	20	R\$ 5,64	R\$ 112,80
141	PILHA C	UNIDADE	100	R\$ 19,49	R\$ 1.949,00
142	PINCEL MARCA TEXTO COR AMARELO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 51,63	R\$ 5.163,00
143	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM REFIL DE TINTA SUBSTITUÍVEL - AZUL	UNIDADE	517	R\$ 19,96	R\$ 10.319,32
144	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM REFIL DE TINTA SUBSTITUÍVEL - PRETO	UNIDADE	527	R\$ 19,95	R\$ 10.513,65
145	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM REFIL DE TINTA SUBSTITUÍVEL - VERMELHO	UNIDADE	517	R\$ 19,95	R\$ 10.314,15
146	PINCEL N° 14 - CHATO. CERDA BRANCA. FILAMENTO SINTÉTICO. CABO LONGO - VIROLA	UNIDADE	480	R\$ 5,94	R\$ 2.851,20
147	PINCEL N° 14 - REDONDO	UNIDADE	480	R\$ 8,79	R\$ 4.219,20
148	PINCEL N° 16 - CHATO. CERDA BRANCA. FILAMENTO SINTÉTICO. CABO LONGO - VIROLA	UNIDADE	487	R\$ 8,57	R\$ 4.173,59
149	PISTOLA DE COLA QUENTE (GRANDE)	UNIDADE	38	R\$ 60,37	R\$ 2.294,06
150	PISTOLA DE COLA QUENTE (PEQUENA)	UNIDADE	23	R\$ 42,20	R\$ 970,60
151	PLASTIFICADORA A3 COM REFILADORA - DIMENSÕES 435X15X81MM	UNIDADE	2	R\$ 730,93	R\$ 1.461,86
152	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR AMARELO	UNIDADE	20	R\$ 25,38	R\$ 507,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Dept. de Compras e Licitações

153	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR AZUL	UNIDADE	20	R\$ 25,38	R\$	507,60
154	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR PRETA	UNIDADE	343	R\$ 25,38	R\$	8.705,34
155	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR VERDE	UNIDADE	20	R\$ 25,38	R\$	507,60
156	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR VERMELHA	UNIDADE	20	R\$ 25,38	R\$	507,60
157	PRACHETAS DE MADEIRA MDF - PRENDEDOR DE METAL A4	UNIDADE	50	R\$ 28,00	R\$	1.400,00
158	PRANCHETA DE POLIESTIRENO OFICIO A4 - FUME	UNIDADE	5	R\$ 21,09	R\$	105,45
159	QUADRO BRANCO 120X90 MOLDURA ALUMINIO AL - 90120 EASY OFFICE PT 1 UM	UNIDADE	10	R\$ 193,15	R\$	1.931,50
160	QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO 120X150CM	UNIDADE	10	R\$ 285,09	R\$	2.850,90
161	QUADRO DE AVISOS CORTICA COM MOLDURA 1,20 X 0,90	UNIDADE	10	R\$ 278,59	R\$	2.785,90
162	QUADRO DE AVISOS CORTICA COM MOLDURA 1,20 X 3,00	UNIDADE	50	R\$ 522,69	R\$	26.134,50
163	REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO , COR AZUL , COMPATÍVEL AO PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO SUBSTITUVEL	UNIDADE	550	R\$ 18,46	R\$	10.153,00
164	REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO , COR PRETO , COMPATÍVEL AO PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO SUBSTITUVEL	UNIDADE	560	R\$ 18,46	R\$	10.337,60
165	REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO , COR VERMELHO. COMPATÍVEL AO PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO SUBSTITUVEL	UNIDADE	550	R\$ 18,46	R\$	10.153,00
166	REGISTRADOR A/Z COM RÓTULO A4 LL	UNIDADE	0	R\$ 42,24	R\$	-
167	RÉGUA 30 CM	UNIDADE	174	R\$ 4,47	R\$	777,78
168	ROLO DE CONTACT TRANSPARENTE 45 X 25	UNIDADE	691	R\$ 154,60	R\$	106.828,60
169	ROLO DE TNT 25 MTS AMARELO	UNIDADE	20	R\$ 51,53	R\$	1.030,60
170	ROLO DE TNT 25 MTS AZUL MARINHO	UNIDADE	20	R\$ 51,53	R\$	1.030,60
171	ROLO DE TNT 25 MTS LARANJA	UNIDADE	20	R\$ 51,53	R\$	1.030,60
172	ROLO DE TNT 25 MTS PRETO	UNIDADE	20	R\$ 51,53	R\$	1.030,60
173	ROLO DE TNT 25 MTS VERDE	UNIDADE	20	R\$ 51,53	R\$	1.030,60
174	SACO PLÁSTICO A4 COM 04 FUROS (GROSSO) CAIXA C/ 100	CAIXA	500	R\$ 56,13	R\$	28.065,00
175	SULFITE BRANCA, A4, 210MM X 297 MM, 75G. USO PROFISSIONAL PACOTE C/ 500	PACOTE	2000	R\$ 31,46	R\$	62.920,00
176	SULFITE COLORIDO A4, 210 MM X 297 M 75 G CRES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA	PACOTE	38	R\$ 12,19	R\$	463,22
177	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE - COR PRETO	UNIDADE	10	R\$ 54,30	R\$	543,00
178	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENO - COR PRETO	UNIDADE	7	R\$ 35,47	R\$	248,29
179	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX 04 PLEGADAS CORES DIVERSAS. COMPRIMENTO 07 MM, LARGURA 80MM E ALTURA 168 MM	UNIDADE	500	R\$ 15,07	R\$	7.535,00
180	TESOURA PARA USO GERAL 7 , LAMINA EM AÇO INOX , COM MAIOR DURABILIDADE DO FIO. CABO EM POLIPROPILENO. COR PRETO. COMPRIMENTO LAMINA CM, COMPRIMENTO 19,5 CM	UNIDADE	50	R\$ 29,65	R\$	1.482,50
181	TINTA PARA CANETA DE QUADRO BRANCO. COR AZUL	UNIDADE	200	R\$ 18,46	R\$	3.692,00
182	TINTA PARA CANETA DE QUADRO BRANCO. COR PRETA	UNIDADE	200	R\$ 18,46	R\$	3.692,00
183	TINTA PARA CANETA DE QUADRO BRANCO. COR VERMELHA	UNIDADE	200	R\$ 18,46	R\$	3.692,00
184	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL	UNIDADE	40	R\$ 9,01	R\$	360,40
185	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML	UNIDADE	10	R\$ 9,01	R\$	90,10
186	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA - 40 ML	UNIDADE	20	R\$ 9,01	R\$	180,20
187	TRIO PORTA CANETA/ CLIPS/ LEMBRETE CRISTAL	UNIDADE	100	R\$ 32,05	R\$	3.205,00
188	VISOR PASTA SUSPENSA PLÁSTICA COM ETIQUETA BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	100	R\$ 18,22	R\$	1.822,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

189 | MÓDULO PROTETOR MPH - 160

UNIDADE

200

R\$ 11,97

R\$ 2.394,00

TOTAL

R\$ 1.183.009,52

CULTURA					
ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÕES	QNTD	VALOR UNIT.	MÉDIA TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO (PEQUENA) NA COR AZUL E PRETA	UNIDADE	0	R\$ 19,55	R\$ -
2	APAGADORES PARA QUADRO BRANCO, BASE EM PLÁSTICO COM ESPAÇO PARA GUARDAR	UNIDADE	3	R\$ 19,62	R\$ 58,86
3	APONTADOR SIMPLES	UNIDADE	5	R\$ 2,13	R\$ 10,65
4	ARQUIVO MORTO PAPELÃO 2 CAPAS KRAFT	UNIDADE	20	R\$ 8,57	R\$ 171,40
5	ARQUIVO MORTO PLASTICO - AZUL	UNIDADE	20	R\$ 7,77	R\$ 155,40
6	BARBANTE DE ALGODÃO CRU - 500G 8/16 FIOS ROLOS 410M	UNIDADE	5	R\$ 26,92	R\$ 134,60
7	BATERIA CR123	UNIDADE	0	R\$ 46,53	R\$ -
8	BATERIA DE LÍTIO - L41/AG3/LR736 - 1.5V	CARTELA C/ 10	0	R\$ 20,50	R\$ -
9	BATERIA DE LÍTIO - MOEDA - 3V	CARTELA C/ 10	0	R\$ 24,80	R\$ -
10	BEXIGA LISA N° 6,5 NAS CORES: BRANCA, AMARELA, AZUL, ROSA CLARO, ROSA ESCURO, VERMELHO E VERDE	PACOTE C/ 50	0	R\$ 10,81	R\$ -
11	BLOCO ADESIVO PARA RECADÔ 76MM - 100 FOLHAS	UNIDADE	5	R\$ 32,82	R\$ 164,10
12	BOBINA 57MM X 30M 1 VIA, BRANCA	UNIDADE	0	R\$ 6,06	R\$ -
13	BOBINA TÉRMICA 80MM X 40M	UNIDADE	0	R\$ 9,15	R\$ -
14	BORRACHA BRANCA, N°40	UNIDADE	10	R\$ 1,35	R\$ 13,50
15	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AMARELO, 48 FOLHAS	UNIDADE	2	R\$ 18,33	R\$ 36,66
16	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AMARELO, 96 FOLHAS	UNIDADE	2	R\$ 27,17	R\$ 54,34
17	CADERNO DE BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AZUL, 48 FOLHAS	UNIDADE	2	R\$ 16,75	R\$ 33,50
18	CADERNO DE BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AZUL, 96 FOLHAS	UNIDADE	2	R\$ 27,16	R\$ 54,32
19	CADERNO DE CALIGRAFIA - PAUTA VERDE BROCHURA CAPA DURA 40 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 14,70	R\$ -
20	CADERNO DE DESENHO, CAPA DURA, ESPIRAL, COM 100 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 21,91	R\$ -
21	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 01 MATÉRIA, 96 FOLHAS	UNIDADE	2	R\$ 31,19	R\$ 62,38
22	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS	UNIDADE	2	R\$ 38,88	R\$ 77,76
23	CALCULADORA DE MESA (BAT/SOLAR/12 DIG)	UNIDADE	0	R\$ 36,02	R\$ -
24	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL. PONTA MÉDIA 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, ESCRITA MACIA E DURABILIDADE ESCREVE ATÉ 2 KM	UNIDADE	10	R\$ 2,44	R\$ 24,40
25	CANETA ESFEROGRÁFICA- VERMELHA. PONTA MÉDIA 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DE TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, ESCRITA MACIA E DURABILIDADE ESCREVE ATÉ 2 KM.	UNIDADE	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00
26	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA. PONTA MÉDIA 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM , TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA MACIA E DURABILIDADE ESCREVE ATÉ 2KM.	UNIDADE	10	R\$ 2,50	R\$ 25,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

27	CANETA PARA QUADRO BRANCO. COR AZUL	UNIDADE	10	R\$ 12,48	R\$ 124,80
28	CANETA PARA QUADRO BRANCO. COR PRETA	UNIDADE	10	R\$ 12,48	R\$ 124,80
29	CANETA PARA QUADRO BRANCO. COR VERMELHA	UNIDADE	10	R\$ 12,48	R\$ 124,80
30	CANUDO PARA FORMATURA 30X4. (REVESTIMENTO DE CAMURÇA AZUL MARINHO)	UNIDADE	0	R\$ 12,65	R\$ -
31	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO CRISTAL TRANSPARENTE, TAMANHO A4 (210X297MM) E ESPESSURA DE 0,30MM	UNIDADE	0	R\$ 2,28	R\$ -
32	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA, TAMANHO A4 (210X297MM) E ESPESSURA DE 0,30MM	UNIDADE	0	R\$ 2,28	R\$ -
33	CARTOLINA BRANCA 50X66 - 180 GRAMAS	UNIDADE	0	R\$ 2,91	R\$ -
34	CLIPS N° 2/0 GALVANIZADO SPIRAL	CAIXA 500G	2	R\$ 31,70	R\$ 63,40
35	CLIPS N° 4/0 GALVANIZADO SPIRAL	CAIXA 500G	2	R\$ 33,98	R\$ 67,96
36	CLIPS N° 8/0 GALVANIZADO SPIRAL	CAIXA 500G	30	R\$ 29,05	R\$ 871,50
37	COLA EM BASTÃO 40GRS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA Composição: Éter de poliglucosídeo e água.	UNIDADE	5	R\$ 7,43	R\$ 37,15
38	COLA LÍQUIDA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM DE 110 GRAMAS	UNIDADE	5	R\$ 8,63	R\$ 43,15
39	COLA LÍQUIDA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM DE 35 GRAMAS	UNIDADE	0	R\$ 8,39	R\$ -
40	COLA QUENTE FINA	UNIDADE	20	R\$ 1,84	R\$ 36,80
41	COLA QUENTE GROSSA	UNIDADE	20	R\$ 2,96	R\$ 59,20
42	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML ÁGUA	UNIDADE	5	R\$ 6,73	R\$ 33,65
43	ELÁSTICO LATÉX ESPECIAL AMARELO N° 18	PACOTE C/ 100	1	R\$ 13,56	R\$ 13,56
44	ELASTICO LATÉX. ESPESSURA: 0,8MM (CADA UNIDADE POSSUI 10METROS).	PACOTE C/ 10	0	R\$ 15,10	R\$ -
45	ENVELOPE OFÍCIO TIPO CARTA - BRANCO SEM CEP	UNIDADE	1	R\$ 0,55	R\$ 0,55
46	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80GR 229X324	CAIXA C/ 250	1	R\$ 174,00	R\$ 174,00
47	ESPIRAL PLÁSTICO 14 MM	UNIDADE	0	R\$ 0,97	R\$ -
48	ESPIRAL PLÁSTICO 17 MM	UNIDADE	0	R\$ 1,15	R\$ -
49	ESPIRAL PLÁSTICO 25MM	UNIDADE	0	R\$ 2,20	R\$ -
50	ESTILETE COM TRAVA, 18MM	UNIDADE	0	R\$ 14,63	R\$ -
51	ETIQUETA INK - JET /LASER A4 21, 2X38,2	UNIDADE	0	R\$ 85,62	R\$ -
52	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA GALVANIZADO	UNIDADE	2	R\$ 7,72	R\$ 15,44
53	FITA ADESIVA DUPLA FACE, POLIPROPILENO, 12MMX30M	UNIDADE	0	R\$ 11,38	R\$ -
54	FITA CORRETIVA COM TAMPA PROTETORA - 4MMX10M, CORREÇÃO A SECO, FORMATO ERGONÔMICO, PRODUTO ATÓXICO	UNIDADE	5	R\$ 21,55	R\$ 107,75
55	FITA CREPE, 18MMX50M	UNIDADE	4	R\$ 9,69	R\$ 38,76
56	FITA TRANSPARENTE ADESIVA 120MMX10M	UNIDADE	4	R\$ 4,05	R\$ 16,20
57	FITA TRANSPARENTE ADESIVA 12MMX40M, DUREX 3M	UNIDADE	4	R\$ 7,38	R\$ 29,52
58	FITA TRANSPARENTE ADESIVA LARGA - 48X100	UNIDADE	4	R\$ 22,53	R\$ 90,12
59	FOLHA DE COLOR SET NA COR VERDE (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	0	R\$ 40,81	R\$ -
60	FOLHA DE COLOR SET NA COR AMARELO (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	0	R\$ 40,81	R\$ -
61	FOLHA DE COLOR SET NA COR AZUL (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	0	R\$ 40,81	R\$ -
62	FOLHA DE COLOR SET NA COR PRETO (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	0	R\$ 40,81	R\$ -
63	FOLHA DE COLOR SET NA COR VERMELHO (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	0	R\$ 40,81	R\$ -
64	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO	UNIDADE	0	R\$ 0,28	R\$ -
65	FRAGMENTADORA DE PAPEL 8 FOLHAS EM PARTÍCULAS / CD / CARTÃO COM CESTO 110V C800 APP-TECH CX 1 UN	UNIDADE	0	R\$ 1.103,74	R\$ -
66	FURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS - EM METAL PARA FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 29,25	R\$ -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

67	GIZ BRANCO ANTIALERGICO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	0	R\$ 9,76	R\$	-
68	GIZ DE CERA - GIZÃO - GROSSO. CAIXINHA COM 12 CORES	CAIXA	0	R\$ 15,60	R\$	-
69	GIZ ESCOLAR COLORIDO ANTIALÉRGICAS. DIMENSÕES DO GIZ: GROSSO.CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	0	R\$ 9,76	R\$	-
70	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 ATÉ 20 FOLHAS	UNIDADE	1	R\$ 36,37	R\$	36,37
71	GRAMPEADOR GRANDE 23/8 ATÉ 240 FOLHAS	UNIDADE	1	R\$ 195,51	R\$	195,51
72	GRAMPO 23/8. CAIXINHA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	1	R\$ 18,27	R\$	18,27
73	GRAMPO 26/6. CAIXINHA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	1	R\$ 15,22	R\$	15,22
74	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 ACOBREADO	UNIDADE	1	R\$ 17,45	R\$	17,45
75	GRAMPO PLÁSTICO MACHO - FÉMEA	PACOTE C / 50	0	R\$ 30,76	R\$	-
76	GUACHE COLORIDO. CAIXINHAS CONTENDO 06 UNIDADES DE CORES DISTINTAS	CAIXA	0	R\$ 10,48	R\$	-
77	GUILHOTINA BASE EM AÇO 30 CM PAPEL A4 ATÉ 10 FOLHAS C/ TRAVA - BT SHOP	UNIDADE	0	R\$ 193,23	R\$	-
78	LACRE PARA MALOTE AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 1,53	R\$	-
79	LÂMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELETE FIO DE CORTE, APONTADOR COM DEPÓSITO	UNIDADE	0	R\$ 4,88	R\$	-
80	LÁPIS BORRACHA - OF/7000	UNIDADE	0	R\$ 8,82	R\$	-
81	LÁPIS DE COR SEXTAVADO (12 CORES)	CAIXA	0	R\$ 14,43	R\$	-
82	LÁPIS PRETO N.02	UNIDADE	40	R\$ 2,56	R\$	102,40
83	LIVRO ATA SEM MARGEM 100 FOLHAS	UNIDADE	2	R\$ 33,89	R\$	67,78
84	LIVRO ATA SEM MARGEM 50 FOLHAS	UNIDADE	2	R\$ 23,57	R\$	47,14
85	LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO	UNIDADE	0	R\$ 51,25	R\$	-
86	LIVRO PONTO DOCENTE	UNIDADE	0	R\$ 79,63	R\$	-
87	MASSINHA DE MODELAR, 180 GRAMAS. CAIXINHA COM 12 CORES	CAIXA	0	R\$ 10,00	R\$	-
88	PAPEL CANSON A4- BLOCO COM 20 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 25,78	R\$	-
89	PAPEL CARBONO A4 AZUL PARA LÁPIS - MANUSCRITO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 91,19	R\$	-
90	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 50,34	R\$	-
91	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - AZUL	UNIDADE	0	R\$ 46,93	R\$	-
92	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - MARROM	UNIDADE	0	R\$ 46,93	R\$	-
93	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - PRETO	UNIDADE	0	R\$ 46,93	R\$	-
94	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - VERDE	UNIDADE	0	R\$ 46,93	R\$	-
95	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - VERMELHO	UNIDADE	0	R\$ 46,93	R\$	-
96	PAPEL CELOFANE AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
97	PAPEL CELOFANE LARANJA	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
98	PAPEL CELOFANE VERDE	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
99	PAPEL CELOFANE VERMELHO	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
100	PAPEL CREPOM AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
101	PAPEL CREPOM AZUL	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
102	PAPEL CREPOM BRANCO	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
103	PAPEL CREPOM VERMELHO	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
104	PAPEL E.V.A NA COR AMARELO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$	-
105	PAPEL E.V.A NA COR AZUL CLARO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$	-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

106	PAPEL E.V.A NA COR AZUL ESCURO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$ -
107	PAPEL E.V.A NA COR BRANCO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$ -
108	PAPEL E.V.A NA COR MARROM. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$ -
109	PAPEL E.V.A NA COR ROSA CLARO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$ -
110	PAPEL E.V.A NA COR ROSA ESCURO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$ -
111	PAPEL E.V.A NA COR VERDE ESCURO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$ -
112	PAPEL E.V.A NA COR VERMELHO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$ -
113	PAPEL E.V.A COM GLITTER NA COR AZUL. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$ -
114	PAPEL E.V.A COM GLITTER NA COR PINK. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$ -
115	PAPEL E.V.A COM GLITTER NA COR PRETO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	0	R\$ 38,02	R\$ -
116	PAPEL PARDO (66X96)	UNIDADE	0	R\$ 2,32	R\$ -
117	PAPEL PLASTICO A3- DIMENSÕES 303X426X0,05M - CAIXA COM 50 FOLHAS	CAIXA	0	R\$ 95,73	R\$ -
118	PAPEL SEDA AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$ -
119	PAPEL SEDA AZUL	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$ -
120	PAPEL SEDA BRANCO	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$ -
121	PAPEL SEDA LARANJA	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$ -
122	PAPEL SEDA VERDE	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$ -
123	PAPEL SEDA VERMELHO	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$ -
124	PAPEL VEGETAL, A4 (210X297), 180 GRAMAS. BLOCOS COM 50 UNIDADES	UNIDADE	0	R\$ 47,97	R\$ -
125	PAPELARIA VERTICAL CRISTAL - TRÍPLA	UNIDADE	0	R\$ 145,89	R\$ -
126	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO 335X235X30 - TODAS AS CORES	UNIDADE	5	R\$ 9,58	R\$ 47,90
127	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO 335X245 TRANSPARENTE	UNIDADE	5	R\$ 9,58	R\$ 47,90
128	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILENO 335X245X30 - TRANSPARENTE	UNIDADE	5	R\$ 9,58	R\$ 47,90
129	PASTA CATALOGO PRETA COM 50 PLÁSTICOS	UNIDADE	0	R\$ 37,69	R\$ -
130	PASTA COM CÁTALOGO (COM PLÁSTICO GROSSO) COR PRETA, COM 50 PLÁSTICOS	UNIDADE	0	R\$ 75,98	R\$ -
131	PASTA DOUBLE COM ORELHA, COR VERDE	UNIDADE	0	R\$ -	R\$ -
132	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,15 - INCOLOR	UNIDADE	0	R\$ 3,37	R\$ -
133	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 C/ 12 DIVISÓRIA - TRANSPARENTE	UNIDADE	0	R\$ 41,09	R\$ -
134	PASTA SUSPENSA KRAFT 170GR HASTE METAL	CAIXA C/ 25 UNIDADES	3	R\$ 184,42	R\$ 553,26
135	PENDRIVE - 32 GB	UNIDADE	0	R\$ 51,16	R\$ -
136	PERCEVEJO LATONADO	CAIXA	0	R\$ 9,15	R\$ -
137	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA 60 FOLHAS FERRO FUNDIDO	UNIDADE	0	R\$ 194,00	R\$ -
138	PERFURADOR P/ ENCADERNAÇÃO ATÉ 15FLS P/ ESPIRAL SIMPLES LASSANE CX 1 UN	UNIDADE	2	R\$ 647,21	R\$ 1.294,42
139	PILHA AA	UNIDADE	6	R\$ 5,81	R\$ 34,86



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

140	PILHA AAA	UNIDADE	6	R\$ 5,64	R\$ 33,84
141	PILHA C	UNIDADE	0	R\$ 19,49	R\$ -
142	PINCEL MARCA TEXTO COR AMARELO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	1	R\$ 51,63	R\$ 51,63
143	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM REFIL DE TINTA SUBSTITUVEL - AZUL	UNIDADE	3	R\$ 19,96	R\$ 59,88
144	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM REFIL DE TINTA SUBSTITUVEL - PRETO	UNIDADE	3	R\$ 19,95	R\$ 59,85
145	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM REFIL DE TINTA SUBSTITUVEL - VERMELHO	UNIDADE	3	R\$ 19,95	R\$ 59,85
146	PINCEL N° 14 - CHATO. CERDA BRANCA. FILAMENTO SINTÉTICO. CABO LONGO - VIROLA	UNIDADE	0	R\$ 5,94	R\$ -
147	PINCEL N° 14 - REDONDO	UNIDADE	0	R\$ 8,79	R\$ -
148	PINCEL N° 16 - CHATO. CERDA BRANCA. FILAMENTO SINTÉTICO. CABO LONGO - VIROLA	UNIDADE	0	R\$ 8,57	R\$ -
149	PISTOLA DE COLA QUENTE (GRANDE)	UNIDADE	2	R\$ 60,37	R\$ 120,74
150	PISTOLA DE COLA QUENTE (PEQUENA)	UNIDADE	2	R\$ 42,20	R\$ 84,40
151	PLASTIFICADORA A3 COM REFILADORA - DIMENSÕES 435X15X81MM	UNIDADE	0	R\$ 730,93	R\$ -
152	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 25,38	R\$ -
153	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR AZUL	UNIDADE	0	R\$ 25,38	R\$ -
154	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR PRETA	UNIDADE	0	R\$ 25,38	R\$ -
155	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR VERDE	UNIDADE	0	R\$ 25,38	R\$ -
156	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR VERMELHA	UNIDADE	0	R\$ 25,38	R\$ -
157	PRACHETAS DE MADEIRA MDF - PRENDEDOR DE METAL A4	UNIDADE	0	R\$ 28,00	R\$ -
158	PRANCHETA DE POLIESTIRENO OFICIO A4 - FUME	UNIDADE	3	R\$ 21,09	R\$ 63,27
159	QUADRO BRANCO 120X90 MOLDURA ALUMINIO AL - 90120 EASY OFFICE PT 1 UM	UNIDADE	3	R\$ 193,15	R\$ 579,45
160	QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO 120X150CM	UNIDADE	1	R\$ 285,09	R\$ 285,09
161	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA COM MOLDURA 1,20 X 0,90	UNIDADE	0	R\$ 278,59	R\$ -
162	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA COM MOLDURA 1,20 X 3,00	UNIDADE	0	R\$ 522,69	R\$ -
163	REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO , COR AZUL , COMPATÍVEL AO PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO SUBSTITUVEL	UNIDADE	0	R\$ 18,46	R\$ -
164	REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO , COR PRETO , COMPATÍVEL AO PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO SUBSTITUVEL	UNIDADE	0	R\$ 18,46	R\$ -
165	REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO , COR VERMELHO. COMPATÍVEL AO PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO SUBSTITUVEL	UNIDADE	0	R\$ 18,46	R\$ -
166	REGISTRADOR A/Z COM RÓTULO A4 LL	UNIDADE	0	R\$ 42,24	R\$ -
167	RÉGUA 30 CM	UNIDADE	2	R\$ 4,47	R\$ 8,94
168	ROLO DE CONTACT TRANSPARENTE 45 X 25	UNIDADE	0	R\$ 154,60	R\$ -
169	ROLO DE TNT 25 MTS AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 51,53	R\$ -
170	ROLO DE TNT 25 MTS AZUL MARINHO	UNIDADE	0	R\$ 51,53	R\$ -
171	ROLO DE TNT 25 MTS LARANJA	UNIDADE	0	R\$ 51,53	R\$ -
172	ROLO DE TNT 25 MTS PRETO	UNIDADE	0	R\$ 51,53	R\$ -
173	ROLO DE TNT 25 MTS VERDE	UNIDADE	0	R\$ 51,53	R\$ -
174	SACO PLÁSTICO A4 COM 04 FUROS (GROSSO) CAIXA C/ 100	CAIXA	0	R\$ 56,13	R\$ -
175	SULFITE BRANCA, A4, 210MM X 297 MM, 75G. USO PROFISSIONAL PACOTE C/ 500	PACOTE	130	R\$ 31,46	R\$ 4.089,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Dept. de Compras e Licitações

176	SULFITE COLORIDO A4, 210 MM X 297 M 75 G CRES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA	PACOTE	0	R\$ 12,19	R\$ -
177	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE - COR PRETO	UNIDADE	0	R\$ 54,30	R\$ -
178	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENO - COR PRETO	UNIDADE	0	R\$ 35,47	R\$ -
179	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX 04 PLEGADAS CORES DIVERSAS. COMPRIMENTO 07 MM, LARGURA 80MM E ALTURA 168 MM	UNIDADE	0	R\$ 15,07	R\$ -
180	TESOURA PARA USO GERAL 7 , LAMINA EM AÇO INOX , COM MAIOR DURABILIDADE DO FIO. CABO EM POLIPROPILENO. COR PRETO. COMPRIMENTO LAMINA CM, COMPRIMENTO 19,5 CM	UNIDADE	3	R\$ 29,65	R\$ 88,95
181	TINTA PARA CANETA DE QUADRO BRANCO. COR AZUL	UNIDADE	0	R\$ 18,46	R\$ -
182	TINTA PARA CANETA DE QUADRO BRANCO. COR PRETA	UNIDADE	0	R\$ 18,46	R\$ -
183	TINTA PARA CANETA DE QUADRO BRANCO. COR VERMELHA	UNIDADE	0	R\$ 18,46	R\$ -
184	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL	UNIDADE	0	R\$ 9,01	R\$ -
185	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML	UNIDADE	0	R\$ 9,01	R\$ -
186	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA - 40 ML	UNIDADE	0	R\$ 9,01	R\$ -
187	TRIO PORTA CANETA/ CLIPS/ LEMBRETE CRISTAL	UNIDADE	70	R\$ 32,05	R\$ 2.243,50
188	VISOR PASTA SUSPENSA PLÁSTICA COM ETIQUETA BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	0	R\$ 18,22	R\$ -
189	MÓDULO PROTETOR MPH - 160	UNIDADE	0	R\$ 11,97	R\$ -
TOTAL				R\$ 13.530,55	

ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÕES	QNTD	VALOR UNIT.	MÉDIA TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO (PEQUENA) NA COR AZUL E PRETA	UNIDADE	5	R\$ 19,55	R\$ 97,75
2	APAGADORES PARA QUADRO BRANCO, BASE EM PLÁSTICO COM ESPAÇO PARA GUARDAR	UNIDADE	5	R\$ 19,62	R\$ 98,10
3	APONTADOR SIMPLES	UNIDADE	100	R\$ 2,13	R\$ 213,00
4	ARQUIVO MORTO PAPELÃO 2 CAPAS KRAFT	UNIDADE	20	R\$ 8,57	R\$ 171,40
5	ARQUIVO MORTO PLASTICO - AZUL	UNIDADE	20	R\$ 7,77	R\$ 38,85
6	BARBANTE DE ALGODÃO CRU - 500G 8/16 FIOS ROLOS 410M	UNIDADE	5	R\$ 26,92	R\$ 134,60
7	BATERIA CR123	UNIDADE	0	R\$ 46,53	R\$ -
8	BATERIA DE LÍTIO - L41/AG3/LR736 - 1.5V	CARTEL A C/ 10	0	R\$ 20,50	R\$ -
9	BATERIA DE LÍTIO - MOEDA - 3V	CARTEL A C/ 10	0	R\$ 24,80	R\$ -
10	BEXIGA LISA N° 6,5 NAS CORES : BRANCA, AMARELA, AZUL, ROSA CLARO, ROSA ESCURO, VERMELHO E VERDE	PACOTE C/ 50	100	R\$ 10,81	R\$ 1.081,00
11	BLOCO ADESIVO PARA RECADO 76MM - 100 FOLHAS	UNIDADE	1000	R\$ 32,82	R\$ 32.820,00
12	BOBINA 57MM X 30M 1 VIA, BRANCA	UNIDADE	0	R\$ 6,06	R\$ -
13	BOBINA TÉRMICA 80MM X 40M	UNIDADE	0	R\$ 9,15	R\$ -
14	BORRACHA BRANCA, N°40	UNIDADE	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00
15	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AMARELO, 48 FOLHAS	UNIDADE	20	R\$ 18,33	R\$ 366,60
16	CADERNO BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AMARELO, 96 FOLHAS	UNIDADE	20	R\$ 27,17	R\$ 543,40
17	CADERNO DE BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AZUL, 48 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 16,75	R\$ -
18	CADERNO DE BROCHURA, CAPA DURA, GRANDE, COR AZUL, 96 FOLHAS	UNIDADE	20	R\$ 27,16	R\$ 543,20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Dept. de Compras e Licitações

19	CADERNO DE CALIGRAFIA - PAUTA VERDE BROCHURA CAPA DURA 40 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 14,70	R\$ -
20	CADERNO DE DESENHO, CAPA DURA, ESPIRAL, COM 100 FOLHAS	UNIDADE	20	R\$ 21,91	R\$ 438,20
21	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 01 MATÉRIA, 96 FOLHAS	UNIDADE	20	R\$ 31,19	R\$ 623,80
22	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 38,88	R\$ -
23	CALCULADORA DE MESA (BAT/SOLAR/12 DIG)	UNIDADE	5	R\$ 36,02	R\$ 180,10
24	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL. PONTA MÉDIA 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, ESCRITA MACIA E DURABILIDADE ESCREVE ATÉ 2 KM	UNIDADE	500	R\$ 2,44	R\$ 1.220,00
25	CANETA ESFEROGRÁFICA- VERMELHA. PONTA MÉDIA 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DE TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, ESCRITA MACIA E DURABILIDADE ESCREVE ATÉ 2 KM.	UNIDADE	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
26	CANETA ESFROGRÁFICA - PRETA. PONTA MÉDIA 1MM, LARGURA DE LINHA 0,4MM , TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA MACIA E DURABILIDADE ESCREVE ATÉ 2KM.	UNIDADE	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
27	CANETA PARA QUADRO BRANCO. COR AZUL	UNIDADE	50	R\$ 12,48	R\$ 624,00
28	CANETA PARA QUADRO BRANCO. COR PRETA	UNIDADE	50	R\$ 12,48	R\$ 624,00
29	CANETA PARA QUADRO BRANCO. COR VERMELHA	UNIDADE	50	R\$ 12,48	R\$ 624,00
30	CANUDO PARA FORMATURA 30X4. (REVESTIMENTO DE CAMURÇA AZUL MARINHO)	UNIDADE	0	R\$ 12,65	R\$ -
31	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO CRISTAL TRANSPARENTE, TAMANHO A4 (210X297MM) E ESPESSURA DE 0,30MM	UNIDADE	200	R\$ 2,28	R\$ 456,00
32	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PRETA, TAMANHO A4 (210X297MM) E ESPESSURA DE 0,30MM	UNIDADE	200	R\$ 2,28	R\$ 456,00
33	CARTOLINA BRANCA 50X66 - 180 GRAMAS	UNIDADE	500	R\$ 2,91	R\$ 1.455,00
34	CLIPS N° 2/0 GALVANIZADO SPIRAL	CAIXA 500G	10	R\$ 31,70	R\$ 317,00
35	CLIPS N° 4/0 GALVANIZADO SPIRAL	CAIXA 500G	10	R\$ 33,98	R\$ 339,80
36	CLIPS N° 8/0 GALVANIZADO SPIRAL	CAIXA 500G	10	R\$ 29,05	R\$ 290,50
37	COLA EM BASTÃO 40GRS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA Composição: Éter de poliglucosídeo e água.	UNIDADE	50	R\$ 7,43	R\$ 371,50
38	COLA LÍQUIDA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM DE 110 GRAMAS	UNIDADE	10	R\$ 8,63	R\$ -
39	COLA LÍQUIDA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM DE 35 GRAMAS	UNIDADE	50	R\$ 8,39	R\$ 419,50
40	COLA QUENTE FINA	UNIDADE	280	R\$ 1,84	R\$ 515,20
41	COLA QUENTE GROSSA	UNIDADE	300	R\$ 2,96	R\$ 888,00
42	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML ÁGUA	UNIDADE	20	R\$ 6,73	R\$ 134,60
43	ELÁSTICO LATÉX ESPECIAL AMARELO N° 18	PACOTE C/ 100	10	R\$ 13,56	R\$ 135,60
44	ELÁSTICO LATÉX. ESPESSURA: 0,8MM (CADA UNIDADE POSSUI 10METROS).	PACOTE C/ 10	50	R\$ 15,10	R\$ 755,00
45	ENVELOPE OFÍCIO TIPO CARTA - BRANCO SEM CEP	UNIDADE	0	R\$ 0,55	R\$ -
46	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80GR 229X324	CAIXA C/ 250	40	R\$ 174,00	R\$ 6.960,00
47	ESPIRAL PLÁSTICO 14 MM	UNIDADE	20	R\$ 0,97	R\$ 19,40
48	ESPIRAL PLÁSTICO 17 MM	UNIDADE	20	R\$ 1,15	R\$ 23,00
49	ESPIRAL PLÁSTICO 25MM	UNIDADE	20	R\$ 2,20	R\$ 44,00
50	ESTILETE COM TRAVA, 18MM	UNIDADE	10	R\$ 14,63	R\$ 146,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

51	ETIQUETA INK - JET /LASER A4 21, 2X38,2	UNIDADE	0	R\$ 85,62	R\$ -
52	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA GALVANIZADO	UNIDADE	20	R\$ 7,72	R\$ 154,40
53	FITA ADESIVA DUPLA FACE, POLIPROPILENO, 12MMX30M	UNIDADE	50	R\$ 11,38	R\$ 569,00
54	FITA CORRETIVA COM TAMPA PROTETORA - 4MMX10M, CORREÇÃO A SECO, FORMATO ERGONÔMICO, PRODUTO ATÓXICO	UNIDADE	100	R\$ 21,55	R\$ 2.155,00
55	FITA CREPE, 18MMX50M	UNIDADE	100	R\$ 9,69	R\$ 969,00
56	FITA TRANSPARENTE ADESIVA 120MMX10M	UNIDADE	100	R\$ 4,05	R\$ 405,00
57	FITA TRANSPARENTE ADESIVA 12MMX40M, DUREX 3M	UNIDADE	100	R\$ 7,38	R\$ 738,00
58	FITA TRANSPARENTE ADESIVA LARGA - 48X100	UNIDADE	50	R\$ 22,53	R\$ 1.126,50
59	FOLHA DE COLOR SET NA COR VERDE (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	50	R\$ 40,81	R\$ 2.040,50
60	FOLHA DE COLOR SET NA COR AMARELO (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	50	R\$ 40,81	R\$ 2.040,50
61	FOLHA DE COLOR SET NA COR AZUL (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	50	R\$ 40,81	R\$ 2.040,50
62	FOLHA DE COLOR SET NA COR PRETO (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	50	R\$ 40,81	R\$ 2.040,50
63	FOLHA DE COLOR SET NA COR VERMELHO (48CM X 66CM)	PACOTE C/ 20	50	R\$ 40,81	R\$ 2.040,50
64	FOLHA DE PAPEL ALMAÇO	UNIDADE	100	R\$ 0,28	R\$ 28,00
65	FRAGMENTADORA DE PAPEL 8 FOLHAS EM PARTÍCULAS / CD / CARTÃO COM CESTO 110V C800 APP-TECH CX 1 UN	UNIDADE	3	R\$ 1.103,74	R\$ 3.311,22
66	FURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS - EM METAL PARA FOLHAS	UNIDADE	2	R\$ 29,25	R\$ 58,50
67	GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	0	R\$ 9,76	R\$ -
68	GIZ DE CERA - GIZÃO - GROSSO. CAIXINHA COM 12 CORES	CAIXA	0	R\$ 15,60	R\$ -
69	GIZ ESCOLAR COLORIDO ANTIALÉRGICAS. DIMENSÕES DO GIZ: GROSSO.CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	0	R\$ 9,76	R\$ -
70	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 ATÉ 20 FOLHAS	UNIDADE	0	R\$ 36,37	R\$ -
71	GRAMPEADOR GRANDE 23/8 ATÉ 240 FOLHAS	UNIDADE	5	R\$ 195,51	R\$ 977,55
72	GRAMPO 23/8. CAIXINHA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	50	R\$ 18,27	R\$ 913,50
73	GRAMPO 26/6. CAIXINHA COM 5000 UNIDADES	CAIXA	50	R\$ 15,22	R\$ 761,00
74	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 ACOBREADO	UNIDADE	0	R\$ 17,45	R\$ -
75	GRAMPO PLÁSTICO MACHO - FÊMEA	PACOTE C/ 50	50	R\$ 30,76	R\$ 1.538,00
76	GUACHE COLORIDO. CAIXINHAS CONTENDO 06 UNIDADES DE CORES DISTINTAS	CAIXA	60	R\$ 10,48	R\$ 628,80
77	GUIlhOTINA BASE EM AÇO 30 CM PAPEL A4 ATÉ 10 FOLHAS C/ TRAVA - BT SHOP	UNIDADE	1	R\$ 193,23	R\$ 193,23
78	LACRE PARA MALOTE AMARELO	UNIDADE	50	R\$ 1,53	R\$ -
79	LÂMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELETE FIO DE CORTE, APONTADOR COM DEPÓSITO	UNIDADE	1	R\$ 4,88	R\$ 4,88
80	LÁPIS BORRACHA - OF/7000	UNIDADE	100	R\$ 8,82	R\$ 882,00
81	LÁPIS DE COR SEXTAVADO (12 CORES)	CAIXA	0	R\$ 14,43	R\$ -
82	LÁPIS PRETO N.02	UNIDADE	40	R\$ 2,56	R\$ 102,40
83	LIVRO ATA SEM MARGEM 100 FOLHAS	UNIDADE	10	R\$ 33,89	R\$ 338,90
84	LIVRO ATA SEM MARGEM 50 FOLHAS	UNIDADE	10	R\$ 23,57	R\$ 235,70
85	LIVRO PONTO ADMINISTRATIVO	UNIDADE	0	R\$ 51,25	R\$ -
86	LIVRO PONTO DOCENTE	UNIDADE	0	R\$ 79,63	R\$ -
87	MASSINHA DE MODELAR, 180 GRAMAS. CAIXINHA COM 12 CORES	CAIXA	0	R\$ 10,00	R\$ -
88	PAPEL CANSON A4- BLOCO COM 20 FOLHAS	UNIDADE	50	R\$ 25,78	R\$ 1.289,00
89	PAPEL CARBONO A4 AZUL PARA LÁPIS - MANUSCRITO COM 100 FOLHAS	UNIDADE	10	R\$ 91,19	R\$ 911,90
90	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - AMARELO	UNIDADE	10	R\$ 50,34	R\$ 503,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

91	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - AZUL	UNIDADE	10	R\$ 46,93	R\$	469,30
92	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - MARROM	UNIDADE	10	R\$ 46,93	R\$	469,30
93	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - PRETO	UNIDADE	10	R\$ 46,93	R\$	469,30
94	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - VERDE	UNIDADE	10	R\$ 46,93	R\$	469,30
95	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 CM CONTÉM 20 FOLHAS VMP - VERMELHO	UNIDADE	10	R\$ 46,93	R\$	469,30
96	PAPEL CELOFANE AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
97	PAPEL CELOFANE LARANJA	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
98	PAPEL CELOFANE VERDE	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
99	PAPEL CELOFANE VERMELHO	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
100	PAPEL CREPOM AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
101	PAPEL CREPOM AZUL	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
102	PAPEL CREPOM BRANCO	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
103	PAPEL CREPOM VERMELHO	UNIDADE	0	R\$ 2,09	R\$	-
104	PAPEL E.V.A NA COR AMARELO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	40	R\$ 38,02	R\$	1.520,80
105	PAPEL E.V.A NA COR AZUL CLARO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	40	R\$ 38,02	R\$	1.520,80
106	PAPEL E.V.A NA COR AZUL ESCURO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	40	R\$ 38,02	R\$	1.520,80
107	PAPEL E.V.A NA COR BRANCO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	40	R\$ 38,02	R\$	1.520,80
108	PAPEL E.V.A NA COR MARROM. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	40	R\$ 38,02	R\$	1.520,80
109	PAPEL E.V.A NA COR ROSA CLARO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	40	R\$ 38,02	R\$	1.520,80
110	PAPEL E.V.A NA COR ROSA ESCURO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	40	R\$ 38,02	R\$	1.520,80
111	PAPEL E.V.A NA COR VERDE ESCURO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	50	R\$ 38,02	R\$	1.901,00
112	PAPEL E.V.A NA COR VERMELHO . CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	40	R\$ 38,02	R\$	1.520,80
113	PAPEL E.V.A COM GLITTER NA COR AZUL. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	40	R\$ 38,02	R\$	1.520,80
114	PAPEL E.V.A COM GLITTER NA COR PINK. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	30	R\$ 38,02	R\$	1.140,60
115	PAPEL E.V.A COM GLITTER NA COR PRETO. CONTÉM 10 FOLHAS NO PACOTE (600X400X2MM)	UNIDADE	50	R\$ 38,02	R\$	1.901,00
116	PAPEL PARDO (66X96)	UNIDADE	50	R\$ 2,32	R\$	116,00
117	PAPEL PLASTICO A3- DIMENSÕES 303X426X0,05M - CAIXA COM 50 FOLHAS	CAIXA	0	R\$ 95,73	R\$	-
118	PAPEL SEDA AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$	-
119	PAPEL SEDA AZUL	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$	-
120	PAPEL SEDA BRANCO	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$	-
121	PAPEL SEDA LARANJA	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$	-
122	PAPEL SEDA VERDE	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$	-
123	PAPEL SEDA VERMELHO	UNIDADE	0	R\$ 0,59	R\$	-
124	PAPEL VEGETAL, A4 (210X297), 180 GRAMAS. BLOCOS COM 50 UNIDADES	UNIDADE	50	R\$ 47,97	R\$	2.398,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

125	PAPELARIA VERTICAL CRISTAL - TRIPLA	UNIDADE	5	R\$ 145,89	R\$	729,45
126	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILEN 335X235X30 - TODAS AS CORES	UNIDADE	20	R\$ 9,58	R\$	191,60
127	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILEN 335X245 TRANSPARENTE	UNIDADE	20	R\$ 9,58	R\$	191,60
128	PASTA C/ ELÁSTICO POLIPROPILEN 335X245X30 - TRANSPARENTE	UNIDADE	20	R\$ 9,58	R\$	191,60
129	PASTA CATALOGO PRETA COM 50 PLÁSTICOS	UNIDADE	10	R\$ 37,69	R\$	376,90
130	PASTA COM CATALOGO (COM PLÁSTICO GROSSO) COR PRETA, COM 50 PLÁSTICOS	UNIDADE	20	R\$ 75,98	R\$	1.519,60
131	PASTA DOUBLE COM ORELHA, COR VERDE	UNIDADE	0	R\$ -	R\$	-
132	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,15 - INCOLOR	UNIDADE	10	R\$ 3,37	R\$	33,70
133	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 C/ 12 DIVISÓRIA - TRANSPARENTE	UNIDADE	5	R\$ 41,09	R\$	205,45
134	PASTA SUSPENSA KRAFT 170GR HASTE METAL	CAIXA C/ 25 UNIDADES	5	R\$ 184,42	R\$	922,10
135	PENDRIVE - 32 GB	UNIDADE	20	R\$ 51,16	R\$	1.023,20
136	PERCEVEJO LATONADO	CAIXA	10	R\$ 9,15	R\$	91,50
137	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PARA 60 FOLHAS FERRO FUNDIDO	UNIDADE	0	R\$ 194,00	R\$	-
138	PERFURADOR P/ ENCADERNAÇÃO ATÉ 15FLS P/ ESPIRAL SIMPLES LASSANE CX 1 UN	UNIDADE	10	R\$ 647,21	R\$	6.472,10
139	PILHA AA	UNIDADE	50	R\$ 5,81	R\$	290,50
140	PILHA AAA	UNIDADE	44	R\$ 5,64	R\$	248,16
141	PILHA C	UNIDADE	50	R\$ 19,49	R\$	974,50
142	PINCEL MARCA TEXTO COR AMARELO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	10	R\$ 51,63	R\$	516,30
143	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM REFIL DE TINTA SUBSTITUVEL - AZUL	UNIDADE	20	R\$ 19,96	R\$	399,20
144	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM REFIL DE TINTA SUBSTITUVEL - PRETO	UNIDADE	20	R\$ 19,95	R\$	399,00
145	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COM REFIL DE TINTA SUBSTITUVEL - VERMELHO	UNIDADE	20	R\$ 19,95	R\$	399,00
146	PINCEL N° 14 - CHATO. CERDA BRANCA. FILAMENTO SINTÉTICO. CABO LONGO - VIROLA	UNIDADE	20	R\$ 5,94	R\$	118,80
147	PINCEL N° 14 - REDONDO	UNIDADE	20	R\$ 8,79	R\$	175,80
148	PINCEL N° 16 - CHATO. CERDA BRANCA. FILAMENTO SINTÉTICO. CABO LONGO - VIROLA	UNIDADE	20	R\$ 8,57	R\$	171,40
149	PISTOLA DE COLA QUENTE (GRANDE)	UNIDADE	10	R\$ 60,37	R\$	603,70
150	PISTOLA DE COLA QUENTE (PEQUENA)	UNIDADE	10	R\$ 42,20	R\$	422,00
151	PLASTIFICADORA A3 COM REFILADORA - DIMENSÕES 435X15X81MM	UNIDADE	0	R\$ 730,93	R\$	-
152	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 25,38	R\$	-
153	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR AZUL	UNIDADE	0	R\$ 25,38	R\$	-
154	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR PRETA	UNIDADE	0	R\$ 25,38	R\$	-
155	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR VERDE	UNIDADE	0	R\$ 25,38	R\$	-
156	POTE DE TINTA GUACHE DE 250ML - COR VERMELHA	UNIDADE	0	R\$ 25,38	R\$	-
157	PRACHETAS DE MADEIRA MDF - PRENDEDOR DE METAL A4	UNIDADE	0	R\$ 28,00	R\$	-
158	PRANCHETA DE POLIESTIRENO OFICIO A4 - FUME	UNIDADE	4	R\$ 21,09	R\$	84,36
159	QUADRO BRANCO 120X90 MOLDURA ALUMINIO AL - 90120 EASY OFFICE PT 1 UM	UNIDADE	3	R\$ 193,15	R\$	579,45
160	QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO 120X150CM	UNIDADE	2	R\$ 285,09	R\$	570,18
161	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA COM MOLDURA 1,20 X 0,90	UNIDADE	3	R\$ 278,59	R\$	835,77
162	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA COM MOLDURA 1,20 X 3,00	UNIDADE	3	R\$ 522,69	R\$	1.568,07



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

163	REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO , COR AZUL , COMPATÍVEL AO PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO SUBSTITUVEL	UNIDADE	20	R\$ 18,46	R\$ 369,20
164	REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO , COR PRETO , COMPATÍVEL AO PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO SUBSTITUVEL	UNIDADE	20	R\$ 18,46	R\$ 369,20
165	REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO , COR VERMELHO. COMPATÍVEL AO PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO SUBSTITUVEL	UNIDADE	20	R\$ 18,46	R\$ 369,20
166	REGISTRADOR A/Z COM RÓTULO A4 LL	UNIDADE	172	R\$ 42,24	R\$ 7.265,28
167	RÉGUA 30 CM	UNIDADE	20	R\$ 4,47	R\$ 89,40
168	ROLO DE CONTACT TRANSPARENTE 45 X 25	UNIDADE	1	R\$ 154,60	R\$ 154,60
169	ROLO DE TNT 25 MTS AMARELO	UNIDADE	0	R\$ 51,53	R\$ -
170	ROLO DE TNT 25 MTS AZUL MARINHO	UNIDADE	0	R\$ 51,53	R\$ -
171	ROLO DE TNT 25 MTS LARANJA	UNIDADE	0	R\$ 51,53	R\$ -
172	ROLO DE TNT 25 MTS PRETO	UNIDADE	0	R\$ 51,53	R\$ -
173	ROLO DE TNT 25 MTS VERDE	UNIDADE	0	R\$ 51,53	R\$ -
174	SACO PLÁSTICO A4 COM 04 FUROS (GROSSO) CAIXA C/ 100	CAIXA	300	R\$ 56,13	R\$ 16.839,00
175	SULFITE BRANCA, A4, 210MM X 297 MM, 75G. USO PROFISSIONAL PACOTE C/ 500	PACOTE	800	R\$ 31,46	R\$ 25.168,00
176	SULFITE COLORIDO A4, 210 MM X 297 M 75 G CRES: AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA	PACOTE	20	R\$ 12,19	R\$ 243,80
177	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE - COR PRETO	UNIDADE	10	R\$ 54,30	R\$ 543,00
178	SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENO - COR PRETO	UNIDADE	10	R\$ 35,47	R\$ 354,70
179	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOX 04 PLEGADAS CORES DIVERSAS. COMPRIMENTO 07 MM, LARGURA 80MM E ALTURA 168 MM	UNIDADE	50	R\$ 15,07	R\$ 753,50
180	TESOURA PARA USO GERAL 7 , LAMINA EM AÇO INOX , COM MAIOR DURABILIDADE DO FIO. CABO EM POLIPROPILENO. COR PRETO. COMPRIMENTO LAMINA CM, COMPRIMENTO 19,5 CM	UNIDADE	17	R\$ 29,65	R\$ 504,05
181	TINTA PARA CANETA DE QUADRO BRANCO. COR AZUL	UNIDADE	20	R\$ 18,46	R\$ 369,20
182	TINTA PARA CANETA DE QUADRO BRANCO. COR PRETA	UNIDADE	20	R\$ 18,46	R\$ 369,20
183	TINTA PARA CANETA DE QUADRO BRANCO. COR VERMELHA	UNIDADE	20	R\$ 18,46	R\$ 369,20
184	TINTA PARA CARIMBO NA COR AZUL	UNIDADE	10	R\$ 9,01	R\$ 90,10
185	TINTA PARA CARIMBO PRETA 40ML	UNIDADE	5	R\$ 9,01	R\$ 45,05
186	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA - 40 ML	UNIDADE	20	R\$ 9,01	R\$ 180,20
187	TRIO PORTA CANETA/ CLIPS/ LEMBRETE CRISTAL	UNIDADE	100	R\$ 32,05	R\$ 3.205,00
188	VISOR PASTA SUSPENSA PLÁSTICA COM ETIQUETA BRANCA CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	60	R\$ 18,22	R\$ 1.093,20
189	MÓDULO PROTETOR MPH - 160	UNIDADE	0	R\$ 11,97	R\$ -
TOTAL				R\$ 188.340,65	



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

### **XII – DO PRAZO:**

A vigência deste contrato será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a Lei Federal nº 14.133.

### **XIII – DA GARANTIA**

Os serviços deverão guardar garantia de excelência, conforme termos do ordenamento jurídico, com responsabilização pessoal em caso de vícios.

### **XIV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa em tela será alocada em dotação orçamentária da Secretaria de Educação, conforme segue:

Dotação: 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.220000

06.01.12.365.0018.2.041.339030.01.2100000

06.01.12.365.0018.2.042.339030.01.2100000

06.02.12.361.0019.2.012.339030.02.2620000

Claudio Donizeti Tavella Filho  
Secretário de Educação

Karoline Fernanda Moreira  
Secretária de Administração

Tiago Luiz Nery  
Secretário de Saúde

Katia Sileni Alves de Souza  
Secretária de Cultura e Turismo

Katia Cristina Belisario Solis  
Secretária Municipal de Assistência Social

Luana Villalobos  
Secretária de Finanças

Gustavo Brito de Souza  
Secretário de Esportes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

### ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1293/2025

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:	
ENDERECO:	
CNPJ:	TELEFONE:
I.E.:	E-MAIL:
DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE:	
DATA: / / _____	

Obs.: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01					
Descrição					

VALOR TOTAL (Também por extenso): \_\_\_\_\_.

- 1** - Validade da proposta: 90 (noventa) dias;
- 2** - Vigência da ata de registro de preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;
- 3** - Prazo da entrega: Conforme demanda, de acordo com a necessidade da Secretaria Solicitante, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) e respectiva Nota de Empenho;
- 4** - Local de entrega: Conforme endereço relacionado no Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes.
- 5** - Declaramos que esta empresa concorda que, caso a entrega do produto não seja feita de acordo com a especificação solicitada, a remessa será devolvida pela Contratante, cabendo à Contratada a reposição do objeto no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
- 6** - Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I (Termo de Referência);
- 7** - Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 8** - Declaramos que esta empresa não se encontra impedida e/ou suspensa de licitar e contratar com o Município de Vargem/SP, bem como não se encontra inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública (artigo 156, inciso IV, Lei 14.133/21 e Súmula 51 TCE/SP), bem como se obriga a declarar superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.

NOME DO REPRESENTANTE:
RG:
CPF:
E-MAIL PESSOAL:
CARGO:
ASSINATURA DO REPRESENTANTE:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

**ANEXO III - MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA E DE NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1293/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

A \_\_\_\_\_ (nome do licitante), por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 63º, I, da Lei 14.133/2021, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no edital e que inexiste fato impeditivo para sua habilitação no Processo Licitatório em epígrafe e que está ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Local e data.

Assinatura (representante legal) Nome do Licitante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
Dept. de Compras e Licitações

**ANEXO IV - MINUTA DE CREDENCIAMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1293/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Através do presente, credenciamos o Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da carteira de identidade \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_ a participar da Licitação instaurada pelo Município de Vargem/SP, em específico ao PREGÃO 074/2025 referente ao Processo 1293/2025, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar, firmar contratos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Local e data.

---

Assinatura (representante legal) Nome do Licitante



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

### **ANEXO V - TERMO DE COMPROMETIMENTO – LEI 123/06**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1293/2025

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE  
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ\_\_\_\_\_ é Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e declara que a empresa acima nominada não se inclui dentre as hipóteses previstas no parágrafo 4º do Art. 3º da referida Lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO nº 074/2025, realizado pela Prefeitura do Município de Vargem/SP.

Local e data.

---

Assinatura (representante legal) Nome do Licitante



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

### **ANEXO VI - MINUTA DE DECLARAÇÃO DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1293/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

DECLARAMOS, em atendimento ao previsto no Edital de PREGÃO 074/2025 e em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor (es) de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, apartir de 14 (quatorze) anos.

Local e data.

---

Assinatura (representante legal) Nome do Licitante



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

### **ANEXO VII - MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NOS QUADROS DA EMPRESA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1293/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

A empresa \_\_\_\_\_, portadora do CNPJ \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, que, não possui em seu quadro funcional e/ou societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local e data.

---

Assinatura (representante legal) Nome do Licitante



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

### **ANEXO VIII - MINUTA DE DECLARAÇÃO DE DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE ARP/CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1293/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

A empresa \_\_\_\_\_, portadora do CNPJ \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, vem respeitosamente apresentar os dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, em conformidade com a Resolução nº 03/2017 do TCE-SP, sendo:  
Nome: \_\_\_\_\_.

Cargo: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_\_.

RG: \_\_\_\_\_.

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Endereço Residencial Completo: \_\_\_\_\_.

E-mail institucional: \_\_\_\_\_.

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_.

Telefone(s) \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local e data.

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura (representante legal) Nome do Licitante



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

### ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XXX/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO	1293/2025	PREGÃO	074/2025
-------------------------	-----------	--------	----------

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2025, autorizada pelo processo de PREGÃO 074/2025, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias do Município, para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, o Sr. Leodécio Alves de Lima, residente e domiciliado em Vargem/SP, requisitados através do processo nº 1293/2025, de acordo com o disposto na Seção V da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 2.370 de 19 de janeiro de 2024, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias do Município, para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, requisitados através do processo nº 1293/2025, o fornecedor \_\_\_\_\_, estabelecido à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro\_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ \_\_\_\_\_, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01					
Descrição					

2. O Termo de Referência segue como Anexo "I" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento;
3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;
4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas;

5. Prazo de entrega: Conforme demanda, de acordo com a necessidade da Secretaria Solicitante;
6. Local de entrega: Conforme endereço relacionado no Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;
  - a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pela Secretaria requisitante;
7. O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 05 (cinco) dias úteis;
8. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
9. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação;
10. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições da Lei 14.133/2021, e Decreto Municipal 2.370 de 19 de janeiro de 2024;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

**11.** Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições;

**12.** O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de Pregão 074/2025 e legislação aplicável;

**13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 137, 138 e 139 da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do FORNECEDOR;

**14.** O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO 074/2025;

**15.** As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Bragança Paulista/SP;

**16.** Fica designado (a) como Pregoeiro o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_ que será responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação nos termos do artigo 8º e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

### **17. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO/CONTRATO**

A gestão da ata ficará a cargo das Secretarias do Município, que ficará encarregado de fiscalizar o andamento dos trabalhos e entregas, conferir o atendimento as especificações, e afins;

A empresa contratada deverá prestar o serviço conforme descritivos e quantidades, de acordo com as solicitações da Secretaria requisitante, no endereço a ser indicado;

A ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

O gestor da ata coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

O gestor da ata acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

O gestor da ata deverá enviar a documentação pertinente ao setor de finanças para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato;

Fica designado (a) como Fiscal do Contrato o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, fiscalização da execução do contrato, nos termos do Art. 107 e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**

Depto. de Compras e Licitações

---

Prefeitura do Município de Vargem  
Cnpj: 67.160.507/0001-83

Leodécio Alves de Lima  
CPF: 297.749.628-93

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

### **ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO XXX/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP E A EMPRESA \_\_\_\_\_, ADOTANDO-SE O REGIME DA LEI N. 14.133/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1293/2025

O MUNICÍPIO DE VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio das Secretarias do Município, estabelecido na Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, inscrito no CNPJ sob o n. 67.160.507/0001-83, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Leodécio Alves de Lima, e a empresa XXXXXXXXXX, estabelecida na \_\_\_\_\_, CEP xxxx, inscrita no CNPJ sob o n. 00.000.000/0000-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Senhor XXXXXXXX, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do Processo n. 1293/2025, referente ao Pregão Presencial n. 074/2025, homologado(a)/ratificado(a) em XX.XX.2024, mediante as cláusulas a seguir.

#### **DOS DOCUMENTOS**

Cláusula primeira. Fazem parte deste contrato, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo de licitação antes nominado, inclusive a proposta apresentada pela CONTRATADA.

§ - Fica o presente Contrato vinculado aos Termos do Edital e seus Anexos.

#### **DO OBJETO**

Cláusula segunda. Este contrato tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias do Município., para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, para execução no regime de Menor Preço por Item, em conformidade com este contrato, seus anexos e com a proposta apresentada.

§ 1º Serão consideradas inclusas todas as despesas concernentes à entrega dos produtos, com o fornecimento da mão de obra necessária, encargos sociais, transporte, benefícios, despesas indiretas, tributos e quaisquer outras incidências.

§ 2º A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, em conformidade com o estabelecido no art. 125 da Lei n. 14.133/2021.

§ 3º O regime de execução do presente contrato é o de Menor Preço por Item.

#### **DA ENTREGA DOS PRODUTOS**

Cláusula terceira. Os produtos deverão ser entregues de acordo com as condições contidas no Processo n. 1293/2025 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, que originou este contrato, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 89 da Lei n. 14.133/2021.

§ 1º A CONTRATADA deve entrar em contato com a Secretaria Requisitante após a assinatura deste contrato para que, juntas, decidam as providências que deverão ser tomadas, no sentido de evitar transtornos durante a entrega dos produtos, objeto deste contrato.

§ 2º A falta de funcionários e/ou equipamentos e ferramentas não poderá ser alegada como motivo para a não entrega dos produtos e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que estará sujeita pelo não cumprimento das condições estabelecidas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

§ 3º A entrega deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados nesse instrumento.

§ 4º A CONTRATADA só será eximida de sua responsabilidade por qualquer evento considerado como danoso e/ou prejudicial à regular entrega dos produtos, se, após análise do CONTRATANTE, restar concluído que se trata de fato imprevisível, difícil e normal execução do contrato, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, ou ainda, de caso fortuito e força maior, cabendo exclusivamente à CONTRATADA o encargo de reunir toda documentação necessária à comprovação da ocorrência dos fatos mencionados, a ser apreciada pelo CONTRATANTE.

### DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula quarta. O CONTRATANTE exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução objeto contratado, a qualquer hora, por meio do gestor ou fiscal;

§ 1º A forma de comunicação entre o gestor ou fiscal do Município de Vargem e o preposto da CONTRATADA será realizada preferencialmente por escrito, admitindo-se uso de mensagem eletrônica para esse fim;

§ 2º São competências do Fiscal Técnico:

I - zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e o instrumento convocatório;

III - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, de acordo com o objeto contratado; e

IV - indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados.

§ 3º O gestor e o fiscal do contrato poderão solicitar à CONTRATADA informações complementares para melhor acompanhamento de questões relacionadas ao contrato;

§ 4º A fiscalização do CONTRATANTE poderá exigir a substituição de qualquer preposto da CONTRATADA, mediante decisão motivada do gestor do contrato;

§ 5º A fiscalização anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.

§ 6º A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade verificada durante a execução deste contrato.

### DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula quinta. São obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

I - promover condições para a execução dos serviços, objeto deste contrato;

II - assegurar o livre acesso às áreas envolvidas no serviço, de pessoas credenciadas pela CONTRATADA para a sua execução, prestando-lhes esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;

III - empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento da nota fiscal, respeitada a ordem cronológica;

IV - fiscalizar a entrega dos produtos, por meio da Secretaria requisitante comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que necessitem de sua imediata intervenção;

V - publicar o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário oficial do Município, órgão oficial de divulgação dos atos administrativos do Município de Vargem, veiculado no site do Município no endereço [www.vargem.sp.gov.br](http://www.vargem.sp.gov.br);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

VI – controlar e acompanhar toda a execução do contrato; e

VII – designar gestor operacional para acompanhamento deste contrato;

Cláusula sexta. São obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

I – contatar com a Secretaria requisitante, antes de iniciar as entregas, no sentido de acertar os detalhes de entrega, evitando transtornos durante sua prestação;

II – executar os serviços/entrega dos produtos nas condições estabelecidas neste contrato e;

III – providenciar a troca, por sua conta, do produto não aceito pela fiscalização;

IV – cumprir todas as exigências das leis e normas atinentes à segurança, higiene e medicina de trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, incluindo o uso de uniforme e crachá de identificação;

V – facilitar todas as atividades de fiscalização dos produtos realizadas pelo CONTRATANTE, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

VI – respeitar os prazos contratuais previstos neste contrato;

VII – não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, sem prévia anuência, por escrito, do CONTRATANTE;

VIII – comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a entrega dos produtos;

IX – assumir a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como por quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados ao CONTRATANTE ou a terceiros; e

X – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

XI – a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

XII – Não poderá haver subcontratação (Art. 122 da Lei 14.133/21).

### DO CRÉDITO

Cláusula sétima. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2025.

Parágrafo único. A dotação orçamentária necessária para cobrir as despesas decorrentes do presente contrato para o exercício de 2025 constará da proposta de Lei Orçamentária Anual do(s) referido(s) exercício(s) financeiro(s).

### DO PAGAMENTO

Cláusula oitava. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA as importâncias de R\$ XXXXXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

Item	Descrição	Valor total (R\$)
1.	xxxxxxxx	

§ 1º As condições para que ocorra o pagamento são as seguintes:

I – a CONTRATADA deverá protocolar pedido de liberação do pagamento, acompanhado de comprovantes de entrega dos produtos, no endereço eletrônico [compras@vargem.sp.gov.br](mailto:compras@vargem.sp.gov.br);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

- II – caberá a fiscalização do CONTRATANTE proceder à análise e parecer favorável ao pagamento;
- III - a CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal somente quando solicitada pela Secretaria requisitante;
- IV – a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a seguinte documentação, dentro do seu prazo de validade;
- a) comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;
  - b) comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual;
  - c) comprovante da regularidade para com a Fazenda Municipal;
  - d) comprovante da regularidade para com o FGTS; e
  - e) comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho.

V – os comprovantes de regularidade:

- a) somente serão aceitos com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;
- b) serão substituídos por documento emitido pela Secretaria requisitante caso a CONTRATADA possua cadastro com o CONTRATANTE (com as certidões dentro do prazo de validade);

VI – no caso de isenção do ICMS, a CONTRATADA deverá emitir a nota fiscal com o valor bruto da operação. Deverá inserir, após, o valor do desconto, para que o valor líquido constante da Nota Fiscal corresponda ao valor de sua proposta bem como do empenho.

a) o contribuinte estiver no Simples Nacional;

b) na saída de mercadorias ou bens sujeitas ao regime de substituição tributária; ou

VII – a CONTRATADA deverá destacar nas notas fiscais as deduções relativas aos impostos previstos em Lei. As retenções serão feitas no pagamento.

§ 2º Caso a CONTRATADA não comprove a regularidade fiscal e trabalhista:

I – será emitida notificação pelo CONTRATANTE para regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do ofício, e, caso não regularizada, será iniciado o processo de extinção contratual, com aplicação da multa rescisória; e, concomitantemente;

II – será realizado o pagamento, procedendo-se as retenções tributárias, na forma da lei.

§ 3º Verificando-se a existência de responsabilidade subsidiária ou solidária por parte do CONTRATANTE em relação a algum débito previdenciário ou trabalhista da CONTRATADA, a fim de garantir o resarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração em decorrência da citada responsabilidade, o CONTRATANTE se reserva o direito de reter o valor correspondente quando da liberação do pagamento.

§ 4º O CONTRATANTE compromete-se a efetuar o pagamento em até 28 (vinte e oito) dias corridos a partir da apresentação da nota fiscal à Secretaria requisitante e após cumpridas as condições de pagamento supracitadas.

§ 5º No caso do não pagamento da nota fiscal em até 28 (vinte e oito) dias corridos, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, será efetuada a atualização monetária do 29º (vigésimo nono) dia até a data da efetiva quitação, atualizando-se o valor com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributária.

§ 6º Todos os documentos apresentados para os pagamentos deverão conter o mesmo CNPJ constante na proposta que originou este contrato.

DO REAJUSTE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Cláusula nona. Mediante expresso pedido da CONTRATADA, os valores contratados poderão ser reajustados pelo IGP - DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – menos 1 (um) mês), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, observados os valores de mercado, desde que decorrido 1 (um) ano.

§ 1º Sob pena de preclusão, o direito ao reajuste deverá ser pleiteado pela CONTRATADA antes:

- I - do advento da data base referente ao reajuste subsequente;
- II - da assinatura de aditivo de prorrogação contratual;
- III - do encerramento do contrato.

§ 2º O prazo previsto no caput somente poderá ser alterado por força de lei, sendo obrigatória a apresentação, por parte da CONTRATADA, da documentação que comprove a origem do novo preço praticado.

§ - A possibilidade de reajuste e repactuação terão periodicidade mínima de 1 ano, contado a partir da data limite para apresentação da proposta ou o orçamento a que se referir.

§ - A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo para responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feito pelo Contratado.

§ - A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo para responder eventuais pedidos de repactuação de preços feito pelo Contratado.

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula décima. As sanções administrativas serão: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com o Município de Vargem e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, com fulcro no Título IV - Das Irregularidades, Capítulo I - Das Infrações e Sanções Administrativas, da Lei n. 14.133/2021.

§ 1º A penalidade de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, qual seja dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 2º A CONTRATADA estará sujeita às seguintes multas:

I – Multa de mora de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia de atraso na entrega do objeto deste contrato, até o 10º (décimo) dia de atraso sobre o valor do objeto não executado;

II – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto pela inexecução parcial ou total, quando o atraso for superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

III – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, no caso da adjudicatária, desistir do mesmo ou causar sua rescisão, ou ainda quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

§ 3º Caracterizada a inexecução e constatado o prejuízo ao interesse público, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA outras sanções ou até mesmo iniciar o processo de extinção contratual.

§ 4º Os valores correspondentes à prática de infrações contratuais serão retidos e deduzidos do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, após o que será a CONTRATADA notificada para, querendo, apresentar defesa administrativa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 5º Os valores retidos pela prática de infrações poderão, após regular processo administrativo, ser convertidos em multa pela autoridade competente.

§ 6º A devolução dos valores retidos, caso não convertidos em multas, será realizada com a incidência de correção monetária, conforme índice utilizado pela Corregedoria-Geral da Justiça, sem aplicação de juros de mora.

§ 7º Caso não seja possível a retenção e dedução do pagamento da Nota Fiscal/Fatura, os valores relativos à multa serão pagos mediante notificação de cobrança; neste caso, o CONTRATANTE encaminhará, no primeiro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

dia útil após vencidos os prazos estipulados neste contrato, notificação de cobrança à CONTRATADA, que deverá fazer o recolhimento aos cofres públicos até o 5º (quinto) dia útil a partir de seu recebimento, sob pena de cobrança judicial, observando que:

I – as multas previstas neste contrato são cumulativas, ou seja, umas sobre as outras, sendo os limites incidentes sobre cada uma delas; e

II – na hipótese de a CONTRATADA não efetuar o recolhimento da notificação de cobrança, o CONTRATANTE inscreverá o valor em dívida ativa.

§ 8º A penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de Vargem será aplicada, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município, sem prejuízo da multa de 10% (dez por cento) sob o saldo remanescente do contrato, nos seguintes casos:

I – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II – dar causa à inexecução total do contrato;

III – não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

IV – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

V – não substituir ou refazer, no prazo estipulado, os serviços/produtos recusados pelo CONTRATANTE; e/ou

V – descumprir os prazos e condições previstas neste contrato.

§ 9º A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do artigo 156, IV, da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes casos:

I – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V – praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013.

§ 10. É admitida a reabilitação do contratado perante o Município, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, exigindo, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II – pagamento da multa;

III – transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV – cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V – análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos.

§ 11. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

§ 12. Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

§ 13. Ocorrendo caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

§ 14. Além das penalidades acima citadas, a CONTRATADA ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE.

### DA INEXECUÇÃO E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Cláusula décima primeira. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua extinção com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Título III, Capítulo VIII da Lei n. 14.133/2021, nos seguintes modos:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

VIII - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

§ 2º O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais assegurará ao CONTRATANTE o direito de extinguir o contrato a qualquer tempo, independentemente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

§ 3º A extinção por ato unilateral do CONTRATANTE sujeitará a CONTRATADA à multa rescisória de até 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato existente na data da extinção, independentemente de outras penalidades.

§ 4º Caso o valor do prejuízo do CONTRATANTE advindo da extinção contratual por culpa da CONTRATADA exceder o valor da Cláusula Penal prevista no parágrafo anterior, esta valerá como mínimo de indenização, na forma do disposto no art. 416, parágrafo único, do Código Civil.

§ 5º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

### DOS ENCARGOS

Cláusula décima segunda. As despesas decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato ficarão a cargo da CONTRATADA, bem como a correta aplicação da legislação atinente à segurança, à higiene e à medicina do trabalho.

### DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Cláusula décima terceira. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei e expressamente em aditivo, que a este contrato se aderirá.

### **DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS**

Cláusula décima quarta. Este contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Parágrafo único. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

### **DOS PRAZOS/REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Cláusula décima quinta. Este contrato terá os seguintes prazos:

I – A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 e seguintes da Lei 14.133/2021 e alterações.

II – A parte contratada deverá exercer atividade econômica compatível com o objeto deste termo de referência, possuir toda documentação de habilitação e afins que a lei exige, inclusive certidões negativas;

III - Os itens deverão ser entregues em local a ser indicado, após a emissão de ordem de fornecimento, conforme termo de referência;

### **DA MATRIZ DE RISCO**

Cláusula décima sexta. Na hipótese de ocorrência de um dos eventos listados no Anexo XIII - Matriz de Riscos deste Contrato, a CONTRATADA deverá, no prazo de 01 (um) dia útil, informar a Prefeitura Municipal de Vargem/SP sobre o ocorrido, contendo as seguintes informações mínimas:

- a) Detalhamento do evento ocorrido, incluindo sua natureza, a data da ocorrência e sua duração estimada;
- b) As medidas que estavam em vigor para mitigar o risco de materialização do evento, quando houver;
- c) As medidas que irá tomar para fazer cessar os efeitos do evento e o prazo estimado para que esses efeitos cessem;
- d) As obrigações contratuais que não foram cumpridas ou que não irão ser cumpridas em razão do evento;
- e,
- e) Outras informações relevantes.

I - Após a notificação, a Prefeitura Municipal de Vargem/SP, decidirá quanto ao ocorrido ou poderá solicitar esclarecimentos adicionais a CONTRATADA. Em sua decisão a Prefeitura Municipal de Vargem/SP, poderá isentar temporariamente a CONTRATADA do cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo Evento.

II - A concessão de qualquer isenção não exclui a possibilidade de aplicação das sanções previstas na Cláusula contratual respectiva.

III - O reconhecimento pela Prefeitura Municipal de Vargem/SP dos eventos descritos no Anexo XIII deste Contrato que afetem o cumprimento das obrigações contratuais, com responsabilidade indicada exclusivamente a CONTRATADA, não dará ensejo a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, devendo o risco ser suportado exclusivamente pela CONTRATADA.

IV - As obrigações contratuais afetadas por caso fortuito, fato do princípio ou força maior deverão ser comunicadas pelas partes em até 01 (um) dia útil, contados da data da ocorrência do evento.

As partes deverão acordar a forma e o prazo para resolução do ocorrido.

V - As partes não serão consideradas inadimplentes em razão do descumprimento contratual decorrente de caso fortuito, fato do princípio ou força maior.

VI - Avaliada a gravidade do evento, as partes, mediante acordo, decidirão quanto a recomposição do equilíbrio



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

econômico-financeiro do Contrato, salvo se as consequências do evento sejam cobertas por Seguro, se houver.

VII - O Contrato poderá ser rescindido, quando demonstrado que todas as medidas para sanar os efeitos foram tomadas e mesmo assim a manutenção do contrato se tornar impossível ou inviável nas condições existentes ou é excessivamente onerosa.

VIII - As partes se comprometem a empregar todas as medidas e ações necessárias a fim de minimizar os efeitos advindos dos eventos de caso fortuito, fato do princípio ou força maior.

IX - Os fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do contrato, não previstos no Anexo XIII – Matriz de Riscos, serão decididos mediante acordo entre as partes, no que diz respeito à recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

### DA PUBLICAÇÃO

Cláusula décima sétima. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato no Diário Oficial do Município, na página do sítio eletrônico do Município [www.vargem.sp.gov.br](http://www.vargem.sp.gov.br) nos termos do art. 174 da Lei n. 14.133/2021, considerando a não implantação do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de garantia a ampla publicidade.

### DO FORO

Cláusula décima oitava. Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas deste contrato.

Fica designado (a) como Pregoeiro o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, que será responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação nos termos do artigo 8º e seguintes da Lei nº 14.133/2021;

Fica designado (a) como Fiscal do Contrato o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, fiscalização da execução do contrato, nos termos do Art. 107 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

O modelo de Gestão de Contrato/Ata de Registro observados os requisitos em regulamento encontra-se no Item VIII do Anexo I – Termo de Referência.

E por assim estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

LOCAL E DATA.

PELA CONTRATANTE:

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP  
CNPJ 67.160.507/0001-83

PELA CONTRATADA:

Sr. (a) XXXXXXXXXXXXXXX  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX

PELAS TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

### **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1.** Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2** Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAIS E DADOS: \_\_\_\_\_

#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

#### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Dept. de Compras e Licitações

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

### **ANEXO XII - PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1293/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

A Empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/000-\_\_\_\_\_, instituída em \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, CEP \_\_-\_\_-, por meio do sócio administrador \_\_\_\_\_, portador da identidade \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_ expedida por \_\_\_\_/ e CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_ em cumprimento ao art. 63, § 1º da Lei 14.133/2021, declara que sua proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

---

\_\_\_\_\_  
Administrador da Licitante



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

### ANEXO XIII – MATRIZ DE RISCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1293/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Tendo em vista que o pagamento pelos materiais será efetuado somente após a entrega e conferência dos itens solicitados, caso a empresa contratada não cumpra com as especificações ou prazos estabelecidos, o pagamento não será realizado e poderão ser aplicadas as penalidades previstas em contrato. Embora não haja riscos diretos de prejuízo financeiro imediato ao Município, eventuais atrasos ou fornecimento inadequado podem comprometer o andamento das atividades administrativas das Secretarias Municipais, afetando a execução de serviços essenciais e a eficiência dos processos internos.

#### RISCO 01

**FASE DE ANÁLISE:** O fornecimento de materiais de expediente depende de prazos rigorosos de entrega, pois são itens essenciais ao funcionamento administrativo.

**RISCO 01:** Atraso na entrega dos produtos contratados

Probabilidade	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
---------------	-----------	-------------	----------

Impacto	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
---------	-----------	-----------	------------

**Dano:** Comprometimento da continuidade dos serviços administrativos, prejudicando o funcionamento regular da secretaria requisitante.

**Ação:** Exigir do fornecedor prazos claros e cronograma de entrega.

#### RISCO 02

**FASE DE ANÁLISE:** A qualidade e a conformidade dos materiais de expediente podem variar de acordo com os fornecedores, impactando diretamente a eficiência do uso.

**RISCO 02:** Fornecimento de materiais em desconformidade com as especificações solicitadas

Probabilidade	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
---------------	-----------	-------------	----------

Impacto	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
---------	-----------	-----------	------------

**Dano:** Pode resultar em baixa durabilidade ou inadequação do uso, causando desperdício de recursos públicos e retrabalho administrativo.

**Ação:** Definir especificações claras no termo de referência, exigir amostras quando aplicável e prever substituição imediata dos materiais que não atenderem às exigências.

#### RISCO 03

**FASE DE ANÁLISE:** Existe a possibilidade de o fornecedor não manter regularidade no fornecimento ao longo da vigência contratual.

**RISCO 03:** Descontinuidade no fornecimento dos materiais contratados

Probabilidade	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
---------------	-------------	-----------	----------

Impacto	( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
---------	-----------	-------------	----------

**Dano:** Pode gerar falta de materiais básicos para execução das atividades cotidianas, prejudicando o funcionamento regular das secretarias.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

**Ação:** Utilizar o sistema de **Ata de Registro de Preços**, que possibilita acionar outros fornecedores registrados em caso de falha, além de exigir comprovação de capacidade de fornecimento e estoque mínimo da contratada.

Atenciosamente,

---

Claudio Donizetti Tavella Filho  
Secretário Municipal de Educação

---

Karoline Fernanda Moreira  
Secretária Municipal de Administração

---

Kátia Silene Alves de Souza  
Secretaria de Cultura e Turismo

---

Tiago Luiz Nery  
Secretário Municipal de Saúde

---

Katia Cristina Belisario Solis  
Secretaria Municipal de Assistência Social

---

Luana Villalobos  
Secretaria de Finanças

---

Gustavo Brito de Souza  
Chefe de Seção de Esportes